RAINHA DAS BICICLETAS
Bicicletas Novas e Semi-Novas • Peças e Acessórios para Bicicletas e Motos • Consertos de Bicicletas
Geraldo
Av. 14 de Dezembro, 248 - Centro
Nova Esperança
(44) 3252-4656
rainhabike@brturbo.com.br

O REGIONAL JORNAL SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 53..... Nº 2625
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax 3252-1177
Telefone 91111871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 37..... Nº 1712
Rua Dep. Branco Mendes nº 549 - Telefax: 3323-2543

Nesta edição: 16 páginas

www.oregionaljornal.com.br | Nova Esperança-Paraná | DIRETOR: EDEMAR DEL GROSSI | DOMINGO - 14/04/2013

Indústria se instala em Jardim Olinda

MADEMAX, indústria de beneficiamento de madeira, após avaliação por seus proprietários Edson Geraldo Rosini e Paulo Assis dos Passos, decidem implantar essa atividade no município de Jardim Olinda.

A empresa está sendo construída em uma área de 50.000m² às margens da rodovia PR 464 e os investimentos para início da produção estão orçados em 6 milhões de reais (construção de barracões, aquisição de máquinas e equipamentos).

Com perspectiva da geração de pelo menos 50 empregos diretos, a empresa que visa a produção ambientalmente correta desde o plantio com mudas de eucaliptos selecionadas da variedade Grandis e Uro-Grandis, passando pelo beneficiamento da madeira utilizando sistema de corte que gera o mínimo de resíduos (pó de serra) finalizando com o aproveitamento total dos cavacos e armazenamento em silos suspensos evitando contato com o solo para garantir a melhor qualidade do produto.

A madeira produzida será destinada à indústria moveleira e o cavaco servirá de combustível às cerâmicas da região. Segundo o proprietário Edson Rosini, o principal fato que lhes motivou a implantar a empresa em Jardim Olinda foi à acolhida por parte do Executivo e do Legislativo do Município que se mostraram parceiros no projeto. "A acolhida e a segurança transmitida pelo Prefeito Juraci Paes, pela Câmara de Vereadores e os Deputados Teruo Kato e Zeca Dirceu foram os principais motivos para nossa decisão" afirmou Edson Rosini.

Com capacidade instalada para grande produção de madeiras, a empresa tem por objetivo estabelecer parcerias com os produtores rurais do Município que futuramente serão fornecedores de matéria prima para a indústria. Atualmente, a MADEMAX possui 800/ha (oitocentos hectares) em eucaliptos que estão prontos para o corte e conseqüente movimentação da indústria.

Encontro das águas, este fenômeno acontece na confluencia entre o Rio Pirapó e o Rio Paranapanema no municipio de Jardim Olinda

Segundo o prefeito Juraci Paes "Acreditamos que uma empresa com esse porte, produtora de madeira, seguramente atrairá para Jardim Olinda outras empresas dependentes dessa matéria prima".

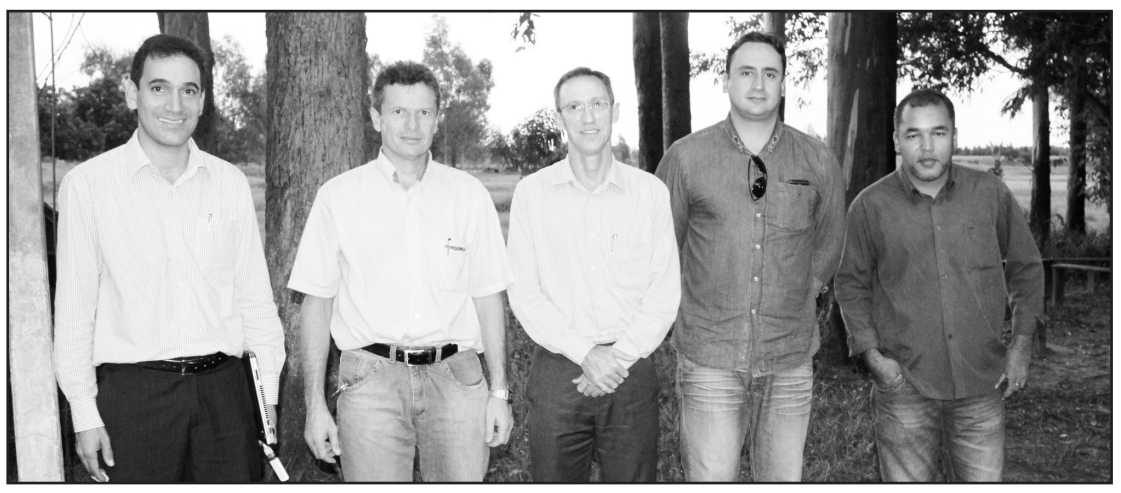

Paulo Viana, Edson Geraldo Rosini, Juraci Paes, Alisson e Sivaldo Lopes

Prefeito Juraci Paes em visita a obra

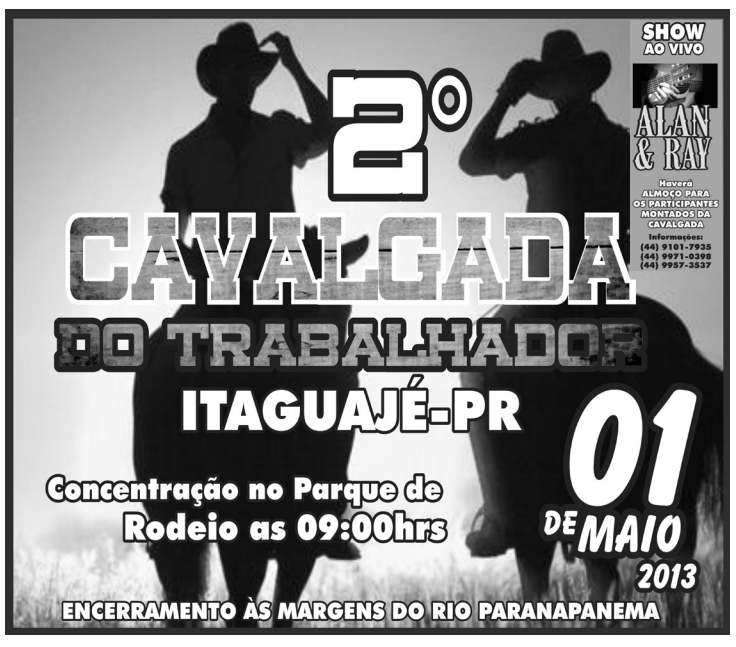

A Prefeita Profª Leu de Paranapoema participa de Encontro em Foz do Iguaçu

Na ultima sexta-feira (dia/12) a prefeita de Paranapoema Leurides Sampaio Ferreira Navarro participou de encontro em Foz do Iguaçu com o Governador Beto Richa, secretários, deputados e lideres do governo, cujo enfoque foi o PAM – Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios.

Nesse encontro o Governador oficializou que será liberado o fundo perdido de R$300.000,00 (trezentos mil reais) para municípios com até 50 mil habitantes, e Paranapoema já está cadastrado. A próxima etapa será uma conferencia onde moradores irão enumerar as principais necessidades do município para então serem elaborados os projetos e posteriormente executados com esse recurso do Governo Estadual.

A prefeita e o Governador Beto Richa

A prefeita e o Deputado Ratinho Junior

A prefeita e Tiago Amaral, filho de Durval Amaral

CAXANGÁ
PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO
José Amarildo Ardenghi
Celular: (44) 9911-2523

Plano de Arborização Urbana
Plano de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos
Plano de Manejo de Reserva Legal - APA - RPPN
Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD
Plano de Controle Ambiental - PCA
Plano de Manejo de Reflorestamento
Plano de Saneamento Basico e Limpeza Urbana

Licenciamento Ambiental
Averbação de Reserva Legal - Sisleg
Podas e cortes de árvores
Aterro sanitário
Serviços tecnicos de meio ambiente
Projeto de Financiamento (Eucalipto e Seringueira)

Rua Levi Carneiro, nº54 | Centro | Nova Esperança | Fone/Fax: (44) 3252-1246 | E-mail: caxangapa@hotmail.com

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE OURIZONA

Fundado em 30/04/78 - Reconhecido pelo MTB 310396/79 em 25/06/79
CNPJ 78.087.673/0001-16
Machado de Assis, 541 - Fone: (44) 3278-1261 - Cx. Postal, 05 - CEP 87.170-000
OURIZONA - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria da agricultura, associados deste Sindicato, para reunirem-se, de acordo com o Artigo 611 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho e demais disposições da matéria, em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 18 de abril de 2013, às 16;00 horas em primeira convocação, na Casa da Cultura Cecília Meireles, sita a Avenida Vereador Ilson Jorge nº 962, nesta cidade para deliberação da seguinte

ORDEM DO DIA:

1 - Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior;
2 - Apreciação, discussão e deliberação sobre o percentual de aumento salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo;
3 - Deliberação sobre a autorização à Diretoria do Sindicato outorgar poderes especiais a essa Diretoria, com objetivo da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho. Não havendo possibilidade de negociação coletiva, a instauração do Dissídio Coletiva de interesse da categoria profissional da agricultura, nos limite da base territorial do sindicato neste município;
4 - Deliberar sobre a fixação da taxa de reversão a ser descontada de todos os trabalhadores pertencentes à categoria, sócios ou não do sindicato, uma vez que as conquistas da negociação serão extensivas a toda a categoria, para fins assistenciais;
5 - Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, à assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às 21h00min, do mesmo dia e local, em Segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, de conformidade com o artigo 611 de seu Estatuto Social e art. 859, da CLT.

Ourizona, 27 de março de 2013

Benedita Scarabeli Calvo
Presidente

Câmara Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 1351 - Fone/Fax (0**44) 463-1149 - CEP 87.660-000
CNPJ 01.590.290/0001-33

DECRETO LEGISLATIVO nº 09/2013

LENIR DE JESUS MARTINS FERREIRA, Presidenta da Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, amparado pela Lei Municipal nº 1.910 de 13/12/2012 e Artigos 22 Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Abre no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para atender a seguinte dotação:

01.001.01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.91.13 ficha 005 Contribuições Previdenciárias RPPS/Ativos	R$ 14.000,00
Fonte 0.1.001 Recursos do Tesouro (descentralizados) exercício corrente.	

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, fica cancelada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.35 ficha 009 Serviços de Consultoria	R$ 14.000,00
Fonte 0.1.001 Recursos do Tesouro (descentralizados) exercício corrente.	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Paranacity, em 09 de abril de 2013

Lenir de Jesus Martins Ferreira
Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2013

LENIR DE JESUS MARTINS FERREIRA, Presidenta da Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução Nº 05/2005, de 25 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam atualizados e fixados os novos valores de diárias, conforme disposto no Art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução Nº 05/2005, de 25 de outubro de 2005, com aplicação do percentual acumulado do INPC, no período de novembro/2005 a fevereiro/2013.

TI – Para Cidades do Estado do Paraná
Agentes Políticos - Valor da Diária R$ 368,00
Funcionários - Valor da Diária R$ 294,00
TI I– Para Cidades dos demais Estados
Agentes Políticos - Valor da Diária R$ 515,00
Funcionários - Valor da Diária R$ 397,00

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE ABRIL DE 2013.

LENIR DE JESUS MARTINS FERREIRA
Presidenta

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 015/2013

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- SNA	R$ 5,12	09/04/2013
- AIH - AIS	R$ 912,52	09/04/2013
- FUNDEB 60%	R$ 1.201,11	09/04/2013
- SNA	R$ 5,36	10/04/2013
- ITR	R$ 216,29	10/04/2013
- FUNDEB 60%	R$ 14.740,10	10/04/2013
- CIDE	R$ 738,43	10/04/2013
- PAB - FIXO	R$ 7.486,50	10/04/2013
- PSF - PMAQ	R$ 5.100,00	10/04/2013
- MULTAS DO DETRAN	R$ 89,09	10/04/2013
- AIH - AIS	R$ 6.142,48	11/04/2013
- FMASIGD-SUAS	R$ 5,00	11/04/2013
- FMASIGD-SUAS	R$ 723,12	11/04/2013
- SNA	R$ 10,00	12/04/2013
- ROYALTIES	R$ 51,04	12/04/2013
- FMASPBVII	R$ 1.000,00	12/04/2013

Atalaia- PR, em 12 de Abril de 2013.

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
TESOUREIRA

EDITAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA
PLANO PLURIANUAL – PPA 2014/2017

Em atendimento ao PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL-LRF – a Prefeitura Municipal de Atalaia, pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, com objetivo de ampliar e aprofundar a Democracia, bem como desenvolver a Cidadania, CONVIDA todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada na Biblioteca Municipal situada na Praça José Bento dos Santos nº 02, no dia 15 de abril de 2013 (segunda-feira), com início às 09h30min para o planejamento do PLANO PLURIANUAL 2014/2017.

Atalaia – PR, 10 de abril de 2013.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CMDCA

Rua: Dona Sinhá, 510 - Centro – CEP: 87180-000 – Fone: (44) 3250-1935

RESOLUÇÃO 03/2013

A Srª Lucimar Magalhães presidente do CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no uso de suas atribuições legais

TORNA PÚBLICO

Conforme a reunião do CMDCA realizada em data 08 de abril de 2013, foram homologadas as inscrições e os inscritos abaixo relacionados apresentaram habilitados para candidatarem-se para o cargo de CONSELHEIRO do CONSELHO TUTELAR de Presidente Castelo Branco que acontecera no dia 23 de abril de 2013 no período das 08h00min as 17h00min, para o triênio 2013/2015.

01	Merian Torres Calais
02	Maria Aparecida de Oliveira Matos
03	Lucia Maria de Souza Giocondo
04	Terezinha Luiz da Silva
05	Sueli Cristina Rosa de Lima
06	Francisca Edine Correia
07	Alexandre Martins Pereira
08	Gislaine Braga
09	Jaqueline de Camargo Picolo
10	Angela Maria
11	Tânia Carvalho Pereira
12	Michelle Alexandre Carvalho

Presidente Castelo Branco, 11 de abril de 2013.

Lucimar Magalhães
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARANAPOEMA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 001/2013

Súmula: Aprovação das Metas de Desenvolvimento do CRAS, realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2010, do Município de Paranapoema, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 199/95 de 29 de Novembro de 1995.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Status das Metas de Desenvolvimento do CRAS realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2010, do Município de Paranapoema, Estado do Paraná.

- Dimensão Atividades Realizadas:

- Acompanhamento prioritário a famílias com beneficiários do BPC e benefícios eventuais: Atende.
- Orientação/acompanhamento para inserção no BPC: Atende.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranapoema/Pr, 10 de Abril de 2013.

ERENICE LOPES DE PAULA NASCIMENTO
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EDITAL CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2013- D
(CONVOCAÇÃO)

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas existentes no quadro de Médico.

CONSIDERANDO o aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 07/04/2013, divulgado pelo Edital n.º 003/2013-C de 05/04/2013 e Homologado pelo Decreto n.º 025 de 10/04/2013.

RESOLVE:

I – CONVOCAR o aprovado no Concurso Público Municipal, conforme relação abaixo, para comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, nesta Cidade, até o dia 16/04/2013, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para manifestar seu interesse ou não na nomeação.

CARGO **CLASSIFICAÇÃO**

Médico
Ana Beatriz Pedrini Finardi ..... 1° Classificado

II - O convocado devera apresentar os documentos relacionados e exigidos pelo Regulamento Especial do Concurso, incluindo a Carteira de Trabalho.

III - A falta de apresentação dos documentos exigidos e o não comparecimento na data estipulada, será considerado como desistência do Convocado, conforme o contido na Disposições Gerais do Edital do Concurso.

IV – Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 11 de Abril de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as **13:30 horas** do dia 18/04/2013 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013, **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto o seguinte:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO A SER REALIZADO NO PATRIMONIO SANTO ANTONIO EM OURIZONA.

Os envelopes de habilitação serão abertos às **14:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 08 de abril de 2013.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

APAE - Floraí

Empresa: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EX DE FLORAI — Folha: 0016
CNPJ: 80.894.272/0001-11 — Número livro: 0018
Período: 01/01/2012 - 31/12/2012

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
264	SUPERAVIT OU DEFICIT	73.516,87D	0,00	73.516,87	0,00
265	SUPERAVIT/DEFICIT	73.516,87D	0,00	73.516,87	0,00
267	(-) DEFICIT DO EXERCICIO	73.516,87D	0,00	73.516,87	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	244.142,53	1.918,68	242.223,85D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	244.142,53	1.918,68	242.223,85D
296	ADMINISTRATIVAS/COMERCIAIS	0,00	244.142,53	1.918,68	242.223,85D
297	DESPESAS EDUCACAO	0,00	88.654,92	1.858,33	86.796,59D
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	66.485,51	1.858,33	64.627,18D
302	FÉRIAS	0,00	7.485,48	0,00	7.485,48D
304	FGTS	0,00	7.319,64	0,00	7.319,64D
498	PIS S/ FOLHA (EDUCACAO)	0,00	727,26	0,00	727,26D
308	MATERIAL DIDATICO	0,00	2.765,31	0,00	2.765,31D
317	DEVOLUCAO DE VERBAS	0,00	3.871,72	0,00	3.871,72D
329	DESPESAS C/ SAUDE	0,00	67.574,41	60,35	67.514,06D
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	59.680,93	0,00	59.680,93D
334	13º SALÁRIO	0,00	60,35	60,35	0,00
335	FÉRIAS	0,00	2.371,96	0,00	2.371,96D
337	FGTS	0,00	4.850,07	0,00	4.850,07D
499	PIS S/ FOLHA (SAUDE)	0,00	611,10	0,00	611,10D
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.235,63	0,00	1.235,63D
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	1.235,20	0,00	1.235,20D
352	MULTAS DE MORA	0,00	0,43	0,00	0,43D
353	DESPESAS GERAIS	0,00	50.319,48	0,00	50.319,48D
356	TELEFONE	0,00	3.010,29	0,00	3.010,29D
358	SEGUROS	0,00	1.066,62	0,00	1.066,62D
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00D
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	3.091,00	0,00	3.091,00D
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00D
363	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	347,07	0,00	347,07D
510	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00D
512	MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00D
513	GENEROS ALIMENTICIOS	0,00	2.480,00	0,00	2.480,00D
515	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	2.999,98	0,00	2.999,98D
516	CONSERVACAO E MANUTENCAO	0,00	5.657,62	0,00	5.657,62D
521	DESPESAS C/ PROMOCOES	0,00	12.230,50	0,00	12.230,50D
523	DESPESAS C/ INFORMATICA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
577	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	236,40	0,00	236,40D
357	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	924,33	0,00	924,33D
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	0,00	924,33	0,00	924,33D
376	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - EDUCACAO	0,00	19.602,32	0,00	19.602,32D
377	DESP C/CONTR SOC-COTA PATRONAL(ISENCOES)	0,00	14.794,20	0,00	14.794,20D
378	DESP C/CONTR SOC-TERC(ISENCOES)	0,00	4.068,41	0,00	4.068,41D
379	DESP C/ CONTR SOC-RAT(ISENCOES)	0,00	739,71	0,00	739,71D
580	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - SAUDE	0,00	15.831,44	0,00	15.831,44D
581	DESP C/CONTR SOC-COTA PATRONAL(ISENCOES)	0,00	11.948,26	0,00	11.948,26D
582	DESP C/CONTR SOC-TERCEIROS(ISENCOES)	0,00	3.285,77	0,00	3.285,77D
583	DESP C/ CONTR SOC-RAT(ISENCOES)	0,00	597,41	0,00	597,41D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	236.026,77	236.026,77C
403	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	236.026,77	236.026,77C
404	RECEITA OPERACIONAL	0,00	0,00	199.434,54	199.434,54C
405	RECEITA EDUCACAO	0,00	0,00	90.583,36	90.583,36C
406	RECEITAS C/ DOACOES (RECURSOS PROPRIOS)	0,00	0,00	8.034,08	8.034,08C
407	RECEITAS C/ SUBVENCOES - FNDE	0,00	0,00	1.530,00	1.530,00C
408	RECEITAS C/ VERBAS ESTADUAIS - SEED	0,00	0,00	81.019,28	81.019,28C
409	RECEITA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	14.379,12	14.379,12C
410	RECEITAS VERBAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	14.379,12	14.379,12C
411	RECEITA ATIVIDADE MEIO	0,00	0,00	35.598,98	35.598,98C
413	RECEITAS C/ PROMOCOES	0,00	0,00	35.598,98	35.598,98C
416	RECEITA SAUDE	0,00	0,00	58.873,08	58.873,08C
417	RECEITA C/ SUBVENCAO - SUS	0,00	0,00	58.873,08	58.873,08C
430	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.158,47	1.158,47C
431	JUROS E DESCONTOS	0,00	0,00	1.158,47	1.158,47C
432	JUROS DE APLICAÇÕES	0,00	0,00	1.158,47	1.158,47C
442	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	35.433,76	35.433,76C
443	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	35.433,76	35.433,76C

Sistema licenciado para ESCRITORIO COTABIL IVAI LTDA

RESUMO DO BALANCETE

CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	244.142,53	1.918,68	242.223,85D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	236.026,77	236.026,77C
CONTAS DEVEDORAS	0,00	244.142,53	1.918,68	242.223,85D
CONTAS CREDORAS	0,00	0,00	236.026,77	236.026,77C
RESULTADO DO MES	0,00	242.223,85	236.026,77	6.197,08D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	242.223,85	236.026,77	6.197,08D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	115.985,45D
ATIVO CIRCULANTE	32.157,03D
DISPONÍVEL	32.123,74D
CAIXA	2.903,96D
CAIXA GERAL	2.903,96D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.410,55D
BANCO BRADESCO S/A - C/C 17.575-7	90,39D
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 22.451-0	7.310,44D
BANCO SICREDI C/C-31456-0	9,72D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	21.809,23D
APLIC POUPANCA BRADESCO - C/P 9311210-5	28,90D
APLIC BANCO DO BRASIL - C/C 7939-1	12.175,19D
APLIC BANCO BRADESCO S/A - C/C 17.575-7	9.605,14D
OUTROS CRÉDITOS	33,29D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	33,29D
INSS A COMPENSAR	33,29D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	83.828,42D
INVESTIMENTOS	13,50D
INVESTIMENTOS	13,50D
CONTA CAPITAL SICREDI	13,50D
IMOBILIZADO	83.814,92D
IMÓVEIS	44.191,44D
CONSTRUÇÕES	44.191,44D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	38.612,47D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	38.612,47D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.874,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.874,00D
VEÍCULOS	33.675,50D
VEÍCULOS	33.675,50D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10.839,20D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10.839,20D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	48.377,69C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.986,33C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	527,86C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	33.675,50C
(-) DEPRECIACOES DE COMP E PERIFERICOS	10.188,00C
PASSIVO	115.985,45C
PASSIVO CIRCULANTE	10.688,10C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4,08C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4,08C
IRRF A RECOLHER	4,08C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	10.684,02C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	8.832,51C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	8.832,51C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.851,51C
INSS A RECOLHER	576,83C
FGTS A RECOLHER	1.133,04C
PIS S/ FOLHA A RECOLHER	141,64C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	105.297,35C
PATRIMONIO	111.494,43C
PATRIMONIO SOCIAL	111.494,43C
PATRIMONIO REALIZADO	111.494,43C
SUPERAVIT OU DEFICIT	6.197,08D
SUPERAVIT/DEFICIT	6.197,08D
(-) DEFICIT DO EXERCICIO	6.197,08D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 115.985,45 (cento e quinze mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

GERALDO APARECIDO GENOVES
PRESIDENTE
CPF: 516.854.779-68

WALDOMIRO MATTERA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03564008
CPF: 756.833.189-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2012

Receita Operacional		
RECEITAS C/ DOACOES (RECURSOS PROPRIOS)	8.034,08	
RECEITAS C/ SUBVENCOES - FNDE	1.530,00	
RECEITAS C/ VERBAS ESTADUAIS - SEED	81.019,28	
RECEITAS VERBAS MUNICIPAIS	14.379,12	
RECEITAS C/ PROMOCOES	35.598,98	
RECEITA C/ SUBVENCAO - SUS	58.873,08	199.434,54
Receita Liquida		199.434,54
Superavit Bruto		199.434,54
DESPESAS GERAIS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(64.627,18)	
FÉRIAS	(7.485,48)	
FGTS	(7.319,64)	
PIS S/ FOLHA (EDUCACAO)	(727,26)	
MATERIAL DIDATICO	(2.765,31)	
DEVOLUCAO DE VERBAS	(3.871,72)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(59.680,93)	
FÉRIAS	(2.371,96)	
FGTS	(4.850,07)	
PIS S/ FOLHA (SAUDE)	(611,10)	
TAXAS DIVERSAS	(1.235,20)	
MULTAS DE MORA	(0,43)	
TELEFONE	(3.010,29)	
SEGUROS	(1.066,62)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(2.000,00)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(3.091,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(6.900,00)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(347,07)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(4.500,00)	
MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	(4.800,00)	
GENEROS ALIMENTICIOS	(2.480,00)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(2.999,98)	
CONSERVACAO E MANUTENCAO	(5.657,62)	
DESPESAS C/ PROMOCOES	(12.230,50)	
DESPESAS C/ INFORMATICA	(1.000,00)	
VIAGENS E ESTADIAS	(236,40)	(205.865,76)
Despesas Financeiras		
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(924,33)	(924,33)
Receitas Financeiras		
JUROS DE APLICAÇÕES	1.158,47	1.158,47
Outras Despesas Operacionais		
DESP C/CONTR SOC-COTA PATRONAL(ISENCOES)	(14.794,20)	
DESP C/CONTR SOC-TERC(ISENCOES)	(4.068,41)	
DESP C/ CONTR SOC-RAT(ISENCOES)	(739,71)	
DESP C/CONTR SOC-COTA PATRONAL(ISENCOES)	(11.948,26)	
DESP C/CONTR SOC-TERCEIROS(ISENCOES)	(3.285,77)	
DESP C/ CONTR SOC-RAT(ISENCOES)	(597,41)	(35.433,76)
Outras Receitas Operacionais		
RECEITAS ISENCOES CONTR SOCIAIS USUFRUID	35.433,76	35.433,76

Sistema licenciado para ESCRITORIO COTABIL IVAI LTDA

Resultado operacional liquido	(6.197,08)
Resultado Antes do IR	(6.197,08)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(6.197,08)

GERALDO APARECIDO GENOVES
PRESIDENTE
CPF: 516.854.779-68

WALDOMIRO MATTERA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03564008
CPF: 756.833.189-04

JORNAL REGIONAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornaloregional@homenett.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcídio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavaí
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional".

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº. 74/2013

SÚMULA: ESTABELECE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, FAUSTO EDUARDO HERRADON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONCEDIDAS POR LEI, E EM ESPECIAL A LEI Nº. 1266/2012, DATADA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1.º) - Fica autorizado a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.0003.2070	Manutenção das atividades de Administração e Planejamento	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – 38	R$ 5.000,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R$ 5.000,00**

Art. 2.º) - Como recursos para atender o disposto no artigo primeiro, serão utilizados dos previstos no artigo 43, da Lei Federal no. 4.320, sendo:

1. ***Cancelamento de dotações:***

03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.0003.2070	Manutenção das atividades de Administração e Planejamento	
3.3.90.39.00.00.00.00	Material de Consumo – 39	R$ 5.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO **R$ 5.000,00**

Art. 3.º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Osvalco da Silva", aos 11 de abril de 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ADEQUAÇAO DOS PROJETOS NO PLANO DIRETOR PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2014 A 2017 DO PLANO PLURIANUAL – PPA.

Em atendimento ao PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL-LRF – a Prefeitura Municipal de Atalaia, pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, com objetivo de ampliar e aprofundar a Democracia, bem como desenvolver a Cidadania, CONVIDA todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada na Biblioteca Municipal situada na Praça José Bento dos Santos nº 02, no dia 15 de abril de 2013 (segunda-feira), com início às 08h30min para a ADEQUAÇAO DOS PROJETOS NO PLANO DIRETOR PARA OS EXERCICIOS FINANCEIROS DE 2014 A 2017 do PLANO PLURIANUAL - PPA.

Atalaia – PR, 10 de abril de 2013.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, **às 14:00 horas do dia 30 de Abril do ano de 2013**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL,** para a melhor proposta para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, Hospitalar, Odontológico e um Veículo tipo passageiro 5 lugares novo 0KM, para uso em ações de atenção básica na área da saúde deste município de Atalaia, Estado do Paraná, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos da Proposta nº 75731.018000/1120-01, Emenda Parlamentar nº 28780009, do Ministério da Saúde, recursos este disponíveis em conta.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 12 de Abril de 2013.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

DECRETO Nº 134 /2013

Súmula: Re-ratifica o decreto nº 860/2012, que instituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e dá outras providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

DECRETA:

Art. 1º Fica re-ratificado o Decreto n.º 860/2012, para nomear Wanderley de Souza como suplente de Isabela Wihby dos Santos titular no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, como representante dos estudantes da educação básica pública, em substituição a Eduardo Manoel dos Santos nomeado em duplicidade.

Art. 2º As demais disposições do Decreto n.º 860/2012 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado/ PR, 10 de abril de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 04/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL no sistema de Registro de Preço nº. 14/2013 – Processo Licitatório nº. 34/2013,** do tipo menor preço por Lote, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a **Contratação de empresa para prestação de serviço de Exames de Patologia clinica (Laboratoriais) diversos, disciplinados e encaminhado pelo NIS-Nucleo Integrado de Saúde, para atendimento da clientela assistida pelo SUS-Sistema Unico de Saúde do Municipio.**

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 24 de Abril de 2013, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 10 de Abril de 2013.

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, ratifica a DISPENSA de licitação nº 13/2013, em atendimento as disposições do inciso IV, Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 29/2013 **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2013**	
Contratado: ACX – FUNDAÇÕES LTDA - ME	**CNPJ: 01.300.880/0001-84**
Objeto do Contrato: Contratação de Empresas Especializada em Serviços de Engenharia para Execução de Sondagem Geológicas à percussão do tipo S. P. T. para recuperação do Aterro/Bueiro no Córrego Lupion, Estrada da Água Grande, neste Municipio.	
Valor: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).	
Data da Assinatura: 11 de Abril de 2013.	
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 11 de Abril de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 14/2013, com base nos incisos IV e V do Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 35/2013 DIPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2013	
Contratada: VM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME	**CNPJ** 09.664.458/0001-10
Objeto do Contrato: Levantamento topográfico Planimétrico cadastral do Conjunto Habitacional 30 de Novembro/Moradias das Flores, constituído de 68 Lotes construídos, 17 Lotes vazios e 17 Ruas e Quadras, com a finalidade regularização dos Lotes. Serão levantadas de todas as construções existentes, muros de divisa, postes da Rede Elétrica, Arruamentos existentes e outras informações de interesse do Municipio.	
Valor: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).	
Data da Assinatura: 12/04/2013.	Vigência: 03 meses – até 14/04/2013
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 12 de Abril de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVENIO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Convenio nº. 01/2013, conforme quadro abaixo:

Primeiro Termo Aditivo ao Convenio nº. 01/2013	
Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJÉ.	**CNPJ:** 06.222.917/0001-62
Objeto do Termo Aditivo: Alteração de valor do CONVENIO passando o valor original de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais) para R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) permanecendo inalterado a demais clausulas do Convenio.	

Itaguajé, 20 de Março de 2013

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº. 04-2013

Tendo tomado conhecimento e efetivamente constatado que o procedimento licitatório supramencionado não alcançou os objetivos proposto considerando ter sido Deserta.

Considerando a necessidade de dar continuidade ao certame Licitatório visando a execução do objetivo proposto, determino a abertura de nova Licitação.

Itaguajé, 12 de Abril de 2013

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 25/2013

SÚMULA: HOMOLOGA RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Publico nº 003/2013 de 08/03/2013, para o Cargo de Médico, cujo resultado final foi devidamente divulgado nos termos do Edital nº 003/2013 – C, e publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Municipio em 07/04/2013.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em 10 de Abril de 2.013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EDITAL Nº 007/2013

O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o resultado do concurso público municipal nº 005/2012, de 20/04/2012.
CONVOCA

Os candidatos aprovados a seguir relacionados para comparecerem no Recursos Humanos, desta Prefeitura de Ourizona-Pr., num prazo de 5 (cinco) dias, a fim de submeterem-se ao processo admissional, munido dos seguintes documentos:

a) Uma foto 3x4 recente
b) fotocópia da cédula de identidade
c) fotocópia do cartão CPF
d) fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição
e) fotocópia da certidão de casamento ou nascimento
f) fotocópia da inscrição no Pis/Pasep
g) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
h) fotocópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 4 anos
i) certidão de antecedentes criminais (fornecido pelo Forum)
j) fotocópia do comprovante de residência
k) Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão do Curso)
l) Atestado Médico de boa saúde física e mental fornecido por médico do Hospital Municipal de Ourizona
m) Peencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pela Divisão de Pessoal: Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Declaração de Bens.
n) Nº. da conta corrente: Banco do Brasil, Bradesco ou Sicredi

Inscr.	Cargo	Candidato	Clas.
03.13	Auxiliar de Serviços Gerais	Jaqueline Marquesetti	12º

Paço Municipal de Ourizona, aos 10 de abril de 2013.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 16/2013 - PR

Processo Administrativo:	45/2013
Processo de Licitação:	45/2013
Data do Processo:	21/03/2013

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 20/2013 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO A SER REALIZADO NO PATRIMÔNIO SANTO ANTONIO EM OURIZÓNA.

FICA REMARCADA A DATA DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO PARA 18 DE ABRIL DE 2013, AS 14:00 HORAS, VISTO QUE NÃO HOUVE PARTICIPANTES

Ourizona, 8 de Abril de 2013

COMISSÃO:

OSWALDO MAGI FILHO

LEI Nº 764/2013

Sumula: Concede majoração salarial aos servidores integrantes do quadro de provimento efetivo, comissionados, aposentados e pensionistas, e da outras providencias.

Faço saber que a Câmara municipal de Ourizona, estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizado aos servidores do quadro de pessoal de provimento efetivo, comissionado, aposentados e pensionistas do Executivo Municipal, majoração salarial de 10% (dez por cento).

Paragrafo primeiro: Nenhum servidor do Executivo Municipal percebera remuneração inferior ao salario mínimo estabelecido pela União Federal.

Art. 2° A majoração salarial que diz respeito o artigo anterior será estendida aos servidores aposentado e aos pensionistas do Fundo de Previdência Municipal

Paragrafo primeiro: Nenhum aposentado e pensionista do Fundo de Previdência Municipal percebera remuneração inferior ao salario mínimo estabelecido pela União Federal.

Art. 3° Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de abril de 2013

Ourizona, 10 de abril de 2013.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012

CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA E O COMPLEXO DE ATENDIMENTO À FAMILIA, INFANCIA E A JUVENTUDE DA COMARCA DE PARANACITY PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, com sede à Av. Siqueira Campos, 1001, centro, Jardim Olinda, com CNPJ nº 76.970.383/0001-92, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor JURACI PAES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4.292.817-8 , expedida pelo SSP/PR, CPF nº 581.696.529-87, residente à Rua Vereador Jose Assunção,27, centro, na cidade de Jardim Olinda-Pr e o **COMPLEXO DE ATENDIMENTO À FAMILIA, INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PARANACITY,** com sede à PR 453, KM 3, no município de Paranacity, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 00.661.867/0001-98, doravante denominada CONVENIADA, representada neste ato por seu Diretor administrativo, senhora LUCIMARA SIOLARI DE MICO , brasileira, casada, portador da carteira de identidade no. 4.078.336-9 expedida pelo SSP/PR, CPF nº. 659.298.709-00, residente a rua Emilio de Menezes, 793, centro cep 87660-000 na cidade de Paranacity- Pr, resolvem celebrar o presente Convenio mediante as clausulas e condições seguintes:

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio Nº 001/2012.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência do convênio ora aditado fica prorrogada por 120 dias a partir DE 01/01/2013, VENCENDO EM 30/04/2013

DA PUBLICAÇAO
CLÁUSULA TERCEIRA – Este termo aditivo será publicado em jornal regional, após assinado pelas partes envolvidas.

DA RATIFICAÇÃO
CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os convênios no âmbito da administração pública federal.
E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.
Paranacity 28 de dezembro de 2012.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Lucimara Siolari de Mico
DIRETORA ADMINISTRATIVO

Corália Maria Mendes Ponces
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF: 023.930.169-29

NOME:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2013

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 052/2013 – P. M. I., NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE FARMACEUTICA PARA ATENDER O POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL E O HOSPITAL ESPIRITO SANTO COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS, EM FUNÇÃO DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO DA FARMACEUTICA QUE OCUPAVA ESSA FUNÇÃO.

CONTRATADO: **RAFAELA CRISTINA GUILHERME**

VALOR CONTRATADO: **R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **09.001.10.301.0016.2901 3.3.90.36.00.00**

PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATO.**

LOCAL E DATA: **INAJÁ, 09 DE ABRIL DE 2013.**

PREFEITO MUNICIPAL

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO/2014

Em atendimento ao PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL-LRF – a Prefeitura Municipal de Atalaia, pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, com objetivo de ampliar e aprofundar a Democracia, bem como desenvolver a Cidadania, CONVIDA todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada na Biblioteca Municipal situada na Praça José Bento dos Santos nº 02, no dia 15 de abril de 2013 (segunda-feira), com início às 10h30min para o planejamento da Lei de Diretrizes Orçamentária bem como seus anexos de Metas Fiscais referente ao Exercício de 2014.

Atalaia – PR, 10 de abril de 2013.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

LEI Nº 005/2013

Súmula: *Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover cessão de bem público ao **Sindicato Rural de São Jorge do Ivaí**, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder em comodato ao **Sindicato Rural de São Jorge do Ivaí – CNPJ 95.639.332/0001-27**, um rolo compactador, de propriedade do Patrimônio Público Municipal.

Parágrafo primeiro. A cessão de comodato será reduzida a termo com vigência até a data de 31/12/2016.

Parágrafo segundo. Os custos de manutenção do rolo compactador ficarão à cargo do comodatário.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal terá prioridade na utilização do equipamento de que diz respeito o caput do artigo anterior, quando da necessidade da manutenção do leito das ruas e estradas municipais.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL Dr. Raul Martins, em 09 de abril de 2013.

ANDRE LUIS BOVO
Prefeito

JOSÉ CARLOS GONÇALVES MAGRO
Procurador Geral

LEI Nº 004/2013

Súmula: *Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à **Fundação Hospitalar do Trabalhador Rural de São Jorge do Ivaí**, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder subvenção social à **Fundação Hospitalar do Trabalhador Rural de São Jorge do Ivaí**, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 78.199.312/0001-63, neste exercício de 2013.

Art. 2º. O valor da subvenção de que diz respeito o artigo anterior será na ordem de **R$ 27.283,40**(vinte e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), cujos recursos deverão ser destinados à reforma da cobertura do prédio onde funciona a Fundação Hospitalar.

Art. 3º. A liberação dos recursos à instituição subvencionada ficará condicionada à apresentação do Plano de Trabalho, demonstrando as despesas que serão satisfeitas com a sua aplicação.

Art. 4º. Atenderão as despesas decorrentes desta Lei, a dotação orçamentária seguinte:
11.002.10.303.0011.1.079 – Apoio Financeiro à Fundação Hospitalar
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Art. 5º. A Subvenção Social de que trata esta Lei será consolidada mediante termo firmado com a Entidade subvencionada e dele constará:
I – Descrição detalhada do objeto;
II – As obrigações das partes;
III – A forma e prazo para utilização dos recursos;
IV – A forma e prazo da prestação de contas.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei municipal nº 038/2011, de 23/12/2011.

Paço municipal Dr. Raul Martins, em 09 de abril de 2013.

ANDRE LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS G. MAGRO
Procurador Geral

EXTRATO DE CONTRATO
(para fins de publicação)

Espécie: CESSÃO EM COMODATO DE BEM PÚBLICO
Objeto: Cessão em comodato de um rolo compactador.
Comodante: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI
Comodatário: SINDICATO RURAL DE SÃO JORGE DO IVAI
Vigência: da data da assinatura do termo até 31/12/2016
Data: 11/04/2013
aa) Pelo Município: Prefeito Municipal
Pelo Comodatário: Presidente do Sindicato

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
(para fins de publicação)

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CONVENENTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO TRABALHADOR RURAL DE SÃO JORGE DO IVAI.
OBJETO: concessão de Subvenção Social à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO TRABALHADOR RURAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ à ser destinado à reforma da cobertura do prédio onde funciona a instituição hospitalar.
VALOR DA SUBVENÇÃO: R$ 27.283,40 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).
PREVISÃO DE INICIO DA EXECUÇÃO: 15 de junho de 2013
FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO: 15 de julho de 2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.002.10.303.0011.1.079 – Apoio Financeiro à Fundação Hospitalar -:- 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2013
a) Prefeito Municipal
b) Presidente Fundação Hospitalar.

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

DECRETO N.º 138/2013

Súmula: Nomeia comissão municipal provisória de levantamento e avaliação de bens móveis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART.56, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art.1º - Constituir Comissão Municipal Provisória de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis, das instalações da empresa MOYA & GIMENES LTDA – ME, localizada no matadouro municipal de Colorado, tendo em vista o fim do contrato de concessão de serviço público n.º 012/2003, conforme procedimento licitatório de concorrência n.º 001/2002.

Art.2º - Nomeia-se os membros da Comissão:

a)- Aureliano Severiano Ferreira – Secretário de Finanças

b)- Maria Cláudia Thomé – Advogada

c)- Pedro do Carmo Ferrari – Controlador

d)- Juliana Barrionuevo Donatoni Pereira – Engenheira Civil

e)- Marcela La Valle de Almeida – Médica Veterinária

Art.3º - Os nomeados desempenharão suas funções até 40 (quarenta) dias da data da publicação.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colorado-PR, 12 de Abril de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

DECRETO No. 1469/2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL No. 875/2013, DE 03 DE ABRIL DE 2013,

DECRETA

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Presidente Castelo Branco para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 84.200,00 (Oitenta e quatro mil e duzentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

08.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**			
08.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
08.001.082440009.6.024	MANTER SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01934	R$	47.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01934	R$	29.200,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01934	R$	8.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$**	**84.200,00**

Art. 2º - Como recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional mencionado no Art. Anterior, o Município usará o provável Excesso de Arrecadação da fonte acima citada, perfazendo o valor de R$ 84.200,00 (Oitenta e quatro mil e duzentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos onze dias do mês de abril de 2013.

GISELE POTILA FACCIN GUI
Prefeita Municipal

ERRATA

NoDecreto nº 1.459/2013, publicado no Jornal o Regional, edição nº 2624 do dia 07/04/2013, na página 11.

Onde se lê: **Art. 1º.** Nomear a partir de 1º de março de 2013, o Sr. **HIAGO HENRIQUE LAURIANO** portador do RG nº 12.933.674-9 SSPR e CPF nº 090.379.809-37, do cargo de provimento em comissão CC-3 de ASSESSOR DE IMPRENSA, percebendo subsidio de conformidade com os valores fixados pela Lei Municipal nº 783/2009 de 16 de abril de 2009.

Leia-se: **Art. 1º.** Nomear a partir de 1º de março de 2013, o Sr. **HIAGO HENRIQUE LAUREANO** portador da cédula de identidade RG nº 12.933.674-9 SSPR e inscrito no CPF sob o nº 090.379.809-37, do cargo de provimento em comissão CC-3 de ASSESSOR DE IMPRENSA, percebendo subsídio de conformidade com os valores fixados pela Lei Municipal nº 783/2009 de 16 de abril de 2009.

Pres. Castelo Branco, 12 de abril de 2013.

GISELE POTILA FACCIN
Prefeita Municipal

ERRATA

Na Portaria nº 2579/2013, publicado no Jornal o Regional, edição nº 2623 do dia30/03/2013, na página 25.

Onde se lê: **SÚMULA:** Concede Gratificação de Função a servidor do cargo de provimento efetivo em conformidade com a Lei Municipal 744/2007.

Leia-se:**SÚMULA:** Concede Gratificação de Função a servidor do cargo de provimento efetivo em conformidade com a Lei Municipal 750/2008.

Pres. Castelo Branco, 12 de abril de 2013

GISELE POTILA FACCIN
Prefeita Municipal

D E C R E T O Nº 1466 / 2013

SÚMULA: Reconstitui o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no Município de PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PARANÁ, e dá outras providências.

GISELE POTILA FACCIN GUI, Prefeita do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Art. 1º - Reconstitui o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL** no Município de PRESIDENTE CASTELO BRANCO – Estado do Paraná, composto pelos seguintes membros:

1. Representante dos Fruticultores
   FRANCISCO MARQUES DA SILVA
2. Representante dos Ruralistas
   ADEMIR FACCIN
3. Representante do Legislativo Municipal
   AIRTON DE SOUZA
4. Representante da Vila Rural Avance
   JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
5. Representante Vila Rural Pedro dos Santos
   ESMERALDA EVANGELISTA ROCHA
6. Representante Vila Rural Silvio Faccin
   WANDERLEY PEDRO DE MELO
7. Representante do EMATER
   AILTON DONIZETE SILVERIO
8. Representante do Banco da Terra
   JAMILTON FERNANDES DE SOUZA
9. Representante Olericultor
   ELIAS MARTIN
10. Representante Assentamento Santa Rute
    LUIZ CARLOS PAES DOS SANTOS
11. Representante dos Pecuaristas
    EGÍDIO CAVENAGHE
12. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Segurança
    EDUARDO FACCIN
13. Representante da Secretaria Municipal de Saúde
    BRUNA ALESSANDRA FACCIN
14. Representante da Secretaria Municipal de Educação
    ROSÂNGELA MATEUS DA SILVA
15. Representante da Secretaria de Assistência Social
    MARIA JOSÉ DA SILVA BANDEIRA
16. Representante dos Produtores de Seda
    ANTONIO DE JESUS FANQUINETTE

Art. 2º - Compete ao CMDR o regerenciamento dos programas municipais, estadual e federal no âmbito do Município de PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Art. 3º - Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente ao Decreto nº 871/06 de 20.04.2006.

Edifício da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 03 de abril de 2013.

Gisele Potila Faccin Gui
PREFEITA MUNICIPAL

D E C R E T O Nº 1468/2013

SÚMULA: Exonera servidor do cargo de provimento efetivo:

GISELE POTILA FACCIN GUI, Prefeita do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Exonerado por motivo de Aposentadoria concedido pelo Instituto Nacional de Previdência Social, a partir de 23 de março 2013, o Senhor ***JOÃO CARLOS SATURNINO***, portador da Carteira de Identidade RG 2.229.449-0 SSPR/Pr. e do CPF 466.803.309-04, do Cargo de Provimento efetivo de OPERARIO I junto ao Departamento de Serviços Urbanos do Município conforme Beneficio nº6011042086 espécie 32

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, em 08 de abril de 2013.

Gisele Potila Faccin Gui
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Registro de Preços Nº 012/2013
Processo 070/2013

O Pregoeiro, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de abril de 2013, às 09:00 horas no endereço, Rua José Peres Gonçales, 53, Presidente Castelo Branco - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 012/2013 na modalidade Pregão por registro de preços.
Prazo máximo para protocolar envelopes: 30/04/2013 até às 08:30hrs.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.
Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE CONFORME CONSTA NO ANEXO I DO EDITAL.

Presidente Castelo Branco, 12 de Abril de 2013

Deivid de Paula Dias
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 013/2013
Processo 071/2013

O Pregoeiro, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de Abril de 2013, às 09:00 horas no endereço, Rua José Peres Gonçales, 53, Presidente Castelo Branco - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 013/2013 na modalidade Pregão Presencial pelo maior desconto.
Prazo máximo para protocolar envelopes: 26/04/2013 até às 08:30hrs.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.
Objeto da Licitação:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, quer para desempenhar atividades de cunho administrativo ou para prestar serviços relacionados ao Município, que necessitem de deslocamento em missão oficial, no desempenho de suas atribuições - Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes do **Anexo I**, deste Edital.

Presidente Castelo Branco, 12 de Abril de 2013

Deivid de Paula Dias
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 014/2013
Processo 072/2013

O Pregoeiro, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de Abril de 2013, às 09:00 horas no endereço, Rua José Peres Gonçales, 53, Presidente Castelo Branco - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 014/2013 na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar envelopes: 29/04/2013 até às 08:30hrs.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.
Objeto da Licitação: Aquisição fracionada de combustível, ETANOL, GASOLINA E DIESEL, para abastecimento em bomba de posto de combustível no município de Presidente Castelo Branco, conforme especificações constantes do **Anexo I**, deste Edital.

Presidente Castelo Branco, 12 de Abril de 2013

Deivid de Paula Dias
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDACAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Peres Gonçales, n° 53, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora Gisele Potila Faccin Gui, após expirado o prazo recursal, torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epigrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da Licitação Tomada de Preços n.º 01/2013, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013	
CONTRATADA: MED CLINICA PARANÁ SOCIEDADE SIMPLES LTDA	***CNPJ/MF. N.º 79.698.403/0001-06***
Objeto do Contrato: contratação de empresa prestadora de serviços médico Clínico Geral para atuar no Hospital Municipal e centro de saúde do município de Presidente Castelo Branco conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde.	
Valor: R$ 638.700,00 (seiscentos e trinta e oito mil e setecentos reais) para o período de dez meses. **Vencimento: 21/01/2014**	
Data da Assinatura: 21 de Março de 2013.	
Dotação Orçamentária: 10.301.0011.2.013 – manutenção serviços de atenção básica	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de Março de 2013.

Gisele Potila Faccin
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICÍPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ. 76.279.959/0001-70, e MED CLINICA PARANÁ SOCIEDADE SIMPLES LTDA – CNPJ. N.79.698.403/0001-06
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, sob. N.º 001/2013, de 20 de Março de 2013.
OBJETO contratação de empresa prestadora de serviços médico Clínico Geral para atuar no Hospital Municipal e centro de saúde do município de Presidente Castelo Branco conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde.
RECURSOS: 16 10.301.0011.2.013 – manutenção serviços de atenção básica
PRAZO: O Contrato terá vigência até 21/01/2014.
VALOR CONTRATUAL APROVADO: R$ **638.700,00 (seiscentos e trinta e oito mil e setecentos reais) para o período de dez meses.**

Paço Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de Março de 2013.

GISELE POTILA FACCIN
Prefeita Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDACAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Peres Gonçales, n° 53, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora Gisele Potila Faccin Gui, após expirado o prazo recursal, torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epigrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da Licitação Convite n.º 02/2013, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

CONVITE N.º 002/2013	
CONTRATADA: MAURICIO CARNEIRO – ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP	***CNPJ/MF. N.º 07.546.380/0001-03***
Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica, bem como acompanhamento jurídico em licitações que atenda as exigências especificadas conforme anexo I	
Valor: R$ 50.940,00 (cinquenta mil, novecentos e quarenta reais) para o período de seis meses. **Vencimento: 10/10/2013**	
Data da Assinatura: 10 de Abril de 2013.	
Dotação Orçamentária: 16 – 02.001.04.122.0003.2003 3.3.90.39.00.00	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de Abril de 2013.

Gisele Potila Faccin
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICÍPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ. 76.279.959/0001-70, e MAURICIO CARNEIRO – ADVOGADOS ASSOCIADOS – EPP – CNPJ. N.07.546.380/0001-03
MODALIDADE: CONVITE, sob. N.º 002/2013, de 08 de Abril de 2013.
contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica, bem como acompanhamento jurídico em licitações que atenda as exigências especificadas conforme anexo I**RECURSOS**: 16 – 02.001.04.122.0003.2003 3.3.90.39.00.00
PRAZO: O Contrato terá vigência até 10/10/2013.
VALOR CONTRATUAL APROVADO: **50.940,00 (cinquenta mil, novecentos e quarenta reais) para o período de seis meses.**

Paço Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de Abril de 2013.

GISELE POTILA FACCIN
Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Peres Gonçales, nº 53, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora Giselli Potila Faccin, ratifica a dispensa de licitação nº 044/2013, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/2013 **PROCESSO 67**	
CONTRATADA: **ATAIR MACHADO-ME**	***CNPJ. N.º 78.337.896/0001-96***
Objeto do Contrato **AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS POR SEUS SETORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTOS INTERNOS DA PREFEITURA.**	
Valor: R$ 1.960.00(Hum mil e novecentos e sessenta reais) **Vencimento: IMEDIATO**	
Data da Assinatura: 11 ABRIL de 2013.	
Dotação Orçamentária: **4 – 02.001.04.122.0003.2002 3.3.90.30.00.00** **12 – 03.001.04.122.0003.2003 3.3.90.30.00.00** **116 – 06.001.12.361.0013.2026 3.3.90.30.00.00** **333 – 08.001.08.244.0009.6054 3.3.90.30.00.00** **334 – 08.001.08.224.0009.6054 3.3.90.30.00.00**	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril de 2013.

Gisele Potila Faccin
Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Peres Gonçales, nº 53, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora Giselli Potila Faccin, ratifica a dispensa de licitação nº 045/2013, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2013 **PROCESSO 69**	
CONTRATADA: **ALGET&T EQUIPAMENTOS MEDICOS**	***CNPJ. N.º 06.146.505/0001-45***
Objeto do Contrato **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INSTALADO NO HOSPITAL MUNICPAL.**	
Valor: R$ 742,55(SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) **Vencimento: IMEDIATO**	
Data da Assinatura: 12 ABRIL de 2013.	
Dotação Orçamentária: **212 – 07.001.10.301.0011.2013 3.3.90.30.00.00** **213 – 07.001.10.301.0011.2013 3.3.90.30.00.00** **265 – 07.001.10.302.0011.2014 3.3.90.30.00.00** **266 – 07.001.10.302.0011.2014 3.3.90.30.00.00** **267 – 07.001.10.302.0011.2014 3.3.90.30.00.00**	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril de 2013.

Gisele Potila Faccin
Prefeita Municipal

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

DECRETO Nº 079/2013

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1022/2013 de 02 de abril de 2013:**

D E C R E T A

Artigo 1º Fica aberto no corrente exercício um **crédito adicional especial** no valor de **R$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais,** destinado a atender despesa com a classificação abaixo:

06 06.001 06.001.12.366.0004.2.050 **3.1.90.11.00.00** **3.1.90.13.00.00**	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS **Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil** **Obrigações Patronais**	**0.1.000** **0.1.000**	**13.300,00** **2.900,00**
06.002 06.002.13.392.0004.2.052 **3.1.90.11.00.00** **3.1.90.13.00.00**	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA **Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil** **Obrigações Patronais**	**0.1.000** **0.1.000**	**13.300,00** **2.900,00**
07 07.002 07.002.08.243.0005.2.060 **3.3.90.13.00.00** **3.1.90.16.00.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CRAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVENIO **Obrigações Patronais** **Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	**0.1.000** **0.1.000**	**3.900,00** **3.000,00**
10 10.001 10.001.04.122.0008.2.082 **3.3.90.13.00.00**	SECRETARIA DE TRANSPORTE. HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DO GABINETE **Obrigações Patronais**	**0.1.000**	**14.000,00**

Artigo 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizada a utilização dos previstos no Art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais):**

07 07.002 07.002.08.243.0005.2.060 **3.3.90.30.00.00** **3.3.90.39.00.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CRAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVENIO **Material de Consumo** **Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**	**0.1.000** **0.1.000**	**2.900,00** **4.000,00**
10 10.001 10.001.04.122.0008.2.082 **3.1.90.11.00.00** **3.1.90.13.00.00** **3.3.90.30.00.00** **3.3.90.39.00.00**	SECRETARIA DE TRANSPORTE. HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DO GABINETE **Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil** **Obrigações Patronais** **Material de Consumo** **Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**	**0.1.000** **0.1.000** **0.1.000** **0.1.000**	**16.000,00** **15.600,00** **10.000,00** **4.800,00**

Artigo 3º - O Poder Executivo fica autorizado a promover as alterações necessárias nos anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a fim de compatibilizar as despesas constantes no Art. 1º deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia - PR, em 09 de abril de 2013.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 80/2013

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1023/2013** de 02 de abril de 2013:

D E C R E T A

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo

Projeto Atividade Elemento da Despesa	Descrição	Fonte	R$
03 03.001 03.001.04.122.0002.2.008 **3.1.90.11.00.00**	PROCURADORIA JURIDICA DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURIDICA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA **Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**	**0.1.000**	**41.000,00**
04 04.001 04.001.04.121.0002.2.012 **3.3.90.39.00.00**	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**12.500,00**
04.001.04.121.0002.2.015 **3.3.90.39.00.00**	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**12.500,00**
04.002 04.002.04.123.0002.2.019 **3.3.90.39.00.00**	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE FINANÇAS MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**12.500,00**
04.002.04.129.0002.2.021 **3.3.90.39.00.00**	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**12.500,00**
06 06.001 06.001.12.361.0004.2.039 **3.3.90.30.00.00**	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS PRÓPRIOS **Material de Consumo**	**0.1.103**	**6.000,00**

Projeto Atividade Elemento da Despesa	Descrição	Fonte	R$
06.001.12.365.0004.2.044 **3.3.90.30.00.00**	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL **Material de Consumo**	**0.1.103**	**7.000,00**
06.001.12.365.0004.2.047 **3.3.90.30.00.00** **3.3.90.30.00.00** **3.3.90.39.00.00**	MANUTENÇÃO DE CRECHES **Material de Consumo** **Material de Consumo** **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000** **0.1.103** **0.1.103**	**5.000,00** **7.000,00** **7.000,00**
09 09.001 09.001.10.301.0007.2.071 **3.1.90.11.00.00** **3.1.90.13.00.00**	SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA DEPARTAMENTO DE SAUDE MANUTENÇÃO DO GABINETE **Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil** **Obrigações Patronais**	**0.1.000** **0.1.000**	**45.000,00** **10.000,00**

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizada a utilização dos previstos no Art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais):**

Projeto Atividade Elemento da Despesa	Descrição	Fonte	R$
04 04.001 04.001.04.121.0002.2.013 **3.1.90.91.00.00** **3.3.90.91.00.00**	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO CUSTEAR SENTENÇAS JUDICIAIS **Sentenças Judiciais** **Sentenças Judiciais**	**0.1.000** **0.1.000**	**3.000,00** **14.000,00**
04.002 04.002.04.129.0002.2.022 **3.1.90.11.00.00** **3.1.90.13.00.00**	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO **Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil** **Obrigações Patronais**	**0.1.000** **0.1.000**	**13.000,00** **5.000,00**
05 05.001 05.001.20.608.0003.2.029 **3.3.90.41.00.00**	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA MANTER CONVENIO COM A EMATER **Contribuições**	**0.1.000**	**28.000,00**
06 06.001 06.001.12.367.0004.2.049 **3.3.90.43.00.00**	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SUBVENÇÃO SOCIAL A APAE DO MUNICIPIO DE ATALAIA **Subvenções Sociais**	**0.1.000**	**5.000,00**
06.001.12.361.0004.2.037 **3.3.90.30.00.00** **3.3.90.30.00.00** **3.3.90.39.00.00** **3.3.90.39.00.00**	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR **Material de Consumo** **Material de Consumo** **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000** **0.1.103** **0.1.000** **0.1.103**	**3.000,00** **6.000,00** **2.000,00** **21.000,00**
09 09.002 09.002.10.303.0007.2.074 **3.1.90.11.00.00**	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA-PSF **Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**	**0.1.000**	**4.500,00**

Projeto Atividade Elemento da Despesa	Descrição	Fonte	R$
09.002.10.303.0007.2.075 **3.1.90.11.00.00** **3.1.90.13.00.00**	MANTER PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS **Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil** **Obrigações Patronais**	**0.1.000** **0.1.000**	**10.500,00** **3.000,00**
10 10.001 10.001.15.452.0008.2.083 **3.3.90.30.00.00** **3.3.90.39.00.00**	SECRETARIA DE TRANSPORTE. HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTES **Material de Consumo** **Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**	**0.1.000** **0.1.000**	**26.200,00** **33.800,00**

Artigo 3º - O Poder Executivo fica autorizado a promover as alterações necessárias nos anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a fim de compatibilizar as despesas constantes no Art. 1º deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atalaia - PR, em 09 de abril de 2013.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DECRETO N.º 044/2013

SÚMULA – Nomeia servidor para o Cargo de **Lixeiro** e dá outras providências.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica **NOMEADO** a partir do dia **03 de abril de 2013**, o servidor abaixo relacionado, em virtude de sua habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital n.º 001/2011, de 22/09/2011 e tendo seu resultado final homologado pelo Decreto n.º 043/2011, de 25/11/2011:

N O M E	RG / UF	CARGO
MAICON FERNANDES DE SOUZA	*10.096.907-6 / PR*	*LIXEIRO*

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Inajá/PR.
Em 03 (três) de abril (04) de 2013 (dois mil e treze).

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 078/2013.

DATA: 01 DE ABRIL DE 2013.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, conforme Resolução n.º 001/2013 do Departamento Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar o Funcionário **GLAUCIO GARCIA DA SILVA**, portador do R.G. n.º 5.740.259-8/SSP-PR, admitido em 01/04/1991 no cargo de AUXILIAR DE SANEAMENTO, com 40 horas/semanais, para atender a encargos de **OUVIDOR MUNICIPAL DO SUS** deste município **a partir de 01/04/2013**, ficando, portanto a disposição para prestar serviços afetos à função.

Art. 2.º - Fica instituída Função Gratificada – Chefe de Secção – Símbolo FG3 ao referido servidor, constante do Anexo V, da Lei n.º 600/2002, de 11/02/2002.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ.
EM 01 DE ABRIL DE 2013.

Alcides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2013

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 051/2013 – P. M. I., NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: CUSTEIO DE TRATAMENTO CIRURGICO EM REDE PRIVADA: INJEÇÃO LUCENTS.

EMPRESA: HOFTALMAR – HOSPITAL DE OLHOS LTDA – EPP, SITUADO NA AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 2310 – ZONA 05 – CEP 87015-001 – MARINGÁ-PR.

VALOR CONTRATADO: **R$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **09.001.10.301.0016.2901 3.3.90.39.00.00.**

PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATO.**

LOCAL E DATA: **INAJÁ, 04 DE ABRIL DE 2013.**

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2013

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 059/2013 – P. M. I., NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CLEBER GERALDO DA SILVA, EM ANEXO.

CONTRATADA: BEM VIVER SERVICOS LTDA – ME.

VALOR CONTRATADO: **R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **09.001.10.301.0016.2901 3.3.90.39.00.00.**

PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATO.**

LOCAL E DATA: **INAJÁ, 11 DE ABRIL DE 2013.**

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2013

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 057/2013 – P. M. I., NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A COMPRA DE UMA TELA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA A SRA. ADELIA AUGUSTA DE OLIVEIRA PEREIRA, DE ACORDO COM PARECER TÉCNICO ASSINADO POR DOUGLAS JOSIMAR AGUILAR, ASSISTENTE SOCIAL DO MUNICÍPIO, EM ANEXO.

CONTRATADA: SANTA CASA DE PARANAVAI.

VALOR CONTRATADO: **R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **09.001.10.301.0016.2901 3.3.90.30.00.00.**

PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATO.**

LOCAL E DATA: **INAJÁ, 11 DE ABRIL DE 2013.**

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2013

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 056/2013 – P. M. I., NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A CUSTEIO DE CONSULTA MÉDICA A SRA. MARIA APARECIDA DIAS, DE ACORDO COM PARECER TÉCNICO ASSINADO POR DOUGLAS JOSIMAR AGUILAR, ASSISTENTE SOCIAL DO MUNICÍPIO, EM ANEXO.

CONTRATADA: SANTA CASA DE PARANAVAI.

VALOR CONTRATADO: **R$ 70,00 (SETENTA REAIS).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **09.001.10.301.0016.2901 3.3.90.39.00.00.**

PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATO.**

LOCAL E DATA: **INAJÁ, 11 DE ABRIL DE 2013.**

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2013

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 057/2013 – P. M. I., NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A COMPRA DE UMA TELA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA A SRA. ADELIA AUGUSTA DE OLIVEIRA PEREIRA, DE ACORDO COM PARECER TÉCNICO ASSINADO POR DOUGLAS JOSIMAR AGUILAR, ASSISTENTE SOCIAL DO MUNICÍPIO, EM ANEXO.

CONTRATADA: SANTA CASA DE PARANAVAI.

VALOR CONTRATADO: **R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **09.001.10.301.0016.2901 3.3.90.30.00.00.**

PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATO.**

LOCAL E DATA: **INAJÁ, 11 DE ABRIL DE 2013.**

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2013

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 055/2013 – P. M. I., NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A CUSTEIO DE ENCAMINHAMENTO MEDICO PEDIATRA PARA O MENOR WADILLY ARIEL DE FARIA, DE ACORDO COM DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA ASSINADA PELA MÃE, MARIA FANTINI DE FARIA, EM ANEXO E PARECER TÉCNICO ASSINADO POR DOUGLAS JOSIMAR AGUILAR, ASSISTENTE SOCIAL DO MUNICÍPIO.

CONTRATADA: SANTA CASA DE PARANAVAI.

VALOR CONTRATADO: **R$ 70,00 (SETENTA REAIS).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **09.001.10.301.0016.2901 3.3.90.39.00.00.**

PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATO.**

LOCAL E DATA: **INAJÁ, 11 DE ABRIL DE 2013.**

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2013

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 054/2013 – P. M. I., NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM FREEZER CÔNSUL CHB53C, DE 530 l, 110 V, PARA O ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA.

CONTRATADA: LOJAS SALFER SA.

VALOR CONTRATADO: **R$ 1.799,00 (HUM MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **10.005.12.365.0010.2108 4.4.90.52.00.00.**

PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATO.**

LOCAL E DATA: **INAJÁ, 11 DE ABRIL DE 2013.**

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2013

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 053/2013 – P. M. I., NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A CUSTEIO DE CONSULTA MÉDICA A SRTA. SOLANGE SPECOT, C.P.F. N.º 031.993.529-95, DE ACORDO COM DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA EM ANEXO E EM ATENDIMENTO AO PARECER TÉCNICO, TAMBÉM EM ANEXO, ASSINADO PELO SR. DOUGLAS JOSIMAR AGUILAR, ASSISTENTE SOCIAL DO MUNICÍPIO.

CONTRATADA: CLINICA MÉDICA CERVEIRA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

VALOR CONTRATADO: **R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **09.001.10.301.0016.2901 3.3.90.39.00.00**

PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATO.**

LOCAL E DATA: **INAJÁ, 09 DE ABRIL DE 2013.**

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2013

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 041/2013 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO LTCAT.

FORNECEDOR: **BEM VIVER SERVIÇOS LTDA – ME**

CNPJ: 07.636.797/0001-67

VALOR CONTRATADO: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.04.122.0005.2005.339039.0000 fonte 01000 red. 33

PRAZO DE ENTREGA: **A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, **12 de Abril DE 2013**

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 393-32/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: SOLANGE BEZERRA DE QUEIROZ COSTA 21336446870, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N. 13.974.861/0001-12, localizada na Rua Francisco Ribeiro da Silva, nº 71, na cidade de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sr (a) SOLANGE BEZERRA DE QUEIROZ COSTA, brasileiro (a), **CASADA**, cargo SÓCIA PROPRIETÁRIO, portador (a) da CIRG N. 6.241.550-9, inscrita no CPF N. 213.364.468-70, residente e domiciliado na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA E DOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.**

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato é até 31 de dezembro de 2013, prorrogáveis por igual período.

VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o R$ 9.000,00 (nove mil reais), ate 31 de dezembro de 2013.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias do Município do Setor:
06.001.15.452.0090.2016.339039.0000 FONTE 01504 RED. 119
06.001.15.452.0021.2017.339039.0000 FONTE 01000 RED. 122

Paranapoema, 12 de abril de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

a) LICITAÇÃO Nº: 07//2013
b) PROCESSO Nº - 39/2013
c) Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/04/2013
e) Objeto Homologado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA E DOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SOLANGE BEZERRA DE QUEIROS COSTA 21336446870
CNPJ/CPF: 13.974.861/0001-12
LOTE 01: MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
LOTE ÚNICO – Foi valorizado no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), por 09 meses.

Paranapoema, 12 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

CARLOS JOSE ALVES
PREGOEIRO

TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO Nº 379-18/2013

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade e objetivo efetuar [illegible] área de ***ELETRICISTA***, para manutenção da iluminação publica [illegible] **(quarenta)** horas semanais na rede municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CONTRATADA: ANDERSON ROGÉRIO DA COSTA, brasileiro, casado, CI.RG nº **5.240.625-3 – SSP/PR**, e CPF sob nº **109.211.428-97**, residente e domiciliado, na Rua Francisco Ribeiro da Silva, 35, centro, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: O presente contrato terá validade por 02 (dois) meses, tendo seu início em ***01 de fevereiro de 2013 e seu termo final 10 de abril de 2013.***

CLÁUSULA QUARTA: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados mensalmente o valor de **R$ 1.000,00(mil reais)**, totalizando o valor de R$ 2.000,00 (dois mil).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 02 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO – Prefeita Municipal
CONTRATANTE

ANDERSON ROGÉRIO DA COSTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 - PMPCB

PROCESSO ADMINISTRATIVO 35/2013-PMPCB

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-PMPCB

o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora Gisele Potrila Faccin Gui, portadora do CPF nº 049.417.639-39, situada à Rua José Peres Gonçales, 53 Centro, em Presidente Castelo Branco - PR, e a empresa DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.924.435/0001-10, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS,** em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie nas seguintes condições abaixo especificadas:

LOTE: 2

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PINÇAS ALLIS 21 CM	UN	4,00	47,350	189,40
2	PINÇAS CHERON 25 CM	UN	2,00	99,430	198,86
3	TESOURA MATZEMBAUM CURVA 20 CM	UN	4,00	41,660	166,64
4	TESOURA MAYO RETA 17 CM	UN	5,00	29,000	145,00
5	TESOURA MAYO CURVA 17 CM	UN	6,00	28,410	170,46
6	PINÇA MAYO CURVA 14 CM	UN	6,00	28,410	170,46
7	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM	UN	7,00	28,410	198,87
8	PINÇAS PEAN 14 CM	UN	4,00	26,520	106,08
9	PARES AFASTADORES FARABEUT 13 CM	UN	4,00	9,470	37,88
10	PARES AFASTADORES FARRABEUT DELICADA PONTA FINA 15 CM	UN	3,00	11,360	34,08
11	CATETER INTRAVENOSO 22G 50 UND	cx	15,00	39,000	585,00
12	CATETER INTRAVENOSO 24G 50 UND	cx	15,00	37,430	561,45
13	CATETER P/ OXI TIPO OCULOS	UND	150,00	0,970	145,50
14	CATETER NASAL OXIGENIO Nº 06	UND	60,00	0,570	34,20
15	CATETER NASAL OXIGENIO Nº 08	UND	50,00	0,570	28,50
16	CATETER NASAL OXIGENIO Nº 10	UND	50,00	0,570	28,50
17	CATETER NASAL OXIGENIO Nº 12	UND	50,00	0,570	28,50
18	CATGUT CROMADO 0 AG 5CM C/24	cx	4,00	121,770	487,08
19	CATGUT CROMADO 1 AG 5CM C/24	cx	3,00	80,157	240,47
20	CATGUT CROMADO 2 AG 5CM C/24	cx	2,00	109,840	219,68
21	CATGUT SIMPLES 0 AG 5CM C/24	cx	5,00	122,170	610,85
22	CATGUT SIMPLES 2-0 AG 3CM C/24	cx	5,00	115,000	575,00
23	CATGUT SIMPLES 3-0 AG 3CM C/24	cx	2,00	115,000	230,00
24	CATGUT SIMPLES 4-0 AG 3CM C/24	cx	2,00	115,000	230,00
25	CLAMP UMBILICAL	UND	100,00	0,650	65,00
26	COLETE CERVICAL MENTONIANO G	UND	10,00	42,600	426,00
27	COLETE CERVICAL MENTONIANO M	UND	10,00	42,600	426,00
28	COLETOR PERF CORT 13 LT	UND	100,00	4,640	464,00
29	COLETOR PERF CORT 7 LT	UND	30,00	4,640	139,20
30	PAPAGAIO PLASTICO	UND	5,00	5,770	28,85
31	COMADRE PLASTICA	UND	5,00	26,510	132,55
32	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UN	150,00	8,000	1.200,00
33	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 13FIOS 500 UND	PCT	500,00	31,000	15.500,00
34	OTOSCOPIO	UND	3,00	449,510	1.348,53
35	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M (c/ 24 unidades)	cx	7,00	8,330	58,31
36	EQUIPO 2 VIAS C/ CLAMP	UND	850,00	2,780	2.363,00
37	SACO LIXO HOSPITALAR BRANCO 40 LT 100 PCT	PCT	5,00	24,790	123,95
38	SACO P/ LIXO HOSP. BCO 100 LT 100 UND	PCT	10,00	49,500	495,00
39	SALTO ORTOPEDICO GR	UND	5,00	2,170	10,85
40	SCALP Nº 19	UND	700,00	0,220	154,00
41	SCALP Nº 21	UND	1.850,00	0,220	407,00
42	SCALP Nº 25	UND	2.000,00	0,220	440,00
43	SCALP Nº 27	UND	250,00	0,230	57,50
44	SER DESC S/AG INSULINA ULTRA FINA	UND	500,00	29,000	14.500,00
45	SER DESC S/AG LUER SLIP 10 ML	UND	7.000,00	0,270	1.890,00
46	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	UND	40,00	3,160	126,40
47	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16	UND	40,00	3,160	126,40
48	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	UND	30,00	3,160	94,80
49	SONDA GASTRICA LEVINE Nº 12	UND	30,00	1,560	46,80
50	SONDA GASTRICA LEVINE Nº 10	UND	30,00	0,960	28,80
51	SONDA GASTRICA LEVINE Nº 18	UND	20,00	1,230	24,60
52	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10 UND	UND	60,00	0,700	42,00
53	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	UND	30,00	1,510	45,30
54	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 6	UND	40,00	0,580	23,20
55	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 8	UND	30,00	0,580	17,40
56	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UND	30,00	2,400	72,00
57	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UND	30,00	2,590	77,70
58	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8	UND	30,00	0,900	27,00
59	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UND	30,00	1,430	42,90
60	SONDA NASOGASTRICA Nº 12	UND	40,00	1,630	65,20
61	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	UND	30,00	1,850	55,50
62	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UND	30,00	1,910	57,30
63	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	UND	30,00	1,910	57,30
64	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UND	20,00	0,860	17,20
				TOTAL:	46.700,00

LOTE: 5

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DOXAZOSINA 2 MG CAIXA C/ 30 CPR	CX	30,00	4,550	136,50
2	SACHAREMISES BOMLARDI 200 MG 1 CX	CX	50,00	10,050	502,50
3	VILDAGLIPTINA 50 MG 28 CPR	cx	20,00	286,080	5.721,60
4	GLIMEPIRIDA 2 MG 30 CPR	CX	50,00	38,120	1.906,00
5	LAMOTRIGINA 25 MG CAIXA C/ 20	CX	20,00	13,820	276,40
6	HIDRALAZINA 25 MG CAIXA C/ 20	CX	5,00	6,660	33,30
7	LEVOMEPROMAZINA 100 MG 200 CPR	cx	5,00	144,760	723,80
8	GLICAZIDA 30 MG MR 30 CPR	CX	60,00	21,900	1.314,00
9	DIMEDINADRATO+PIRIDOXINA 10 ML	AMP	400,00	2,190	876,00
10	DIMEDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE AMP 10 ML	AMP	400,00	6,670	2.668,00
11	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML 2 ML	AMP	3.000,00	0,670	2.010,00
12	DOPAMINA (G) 5 MG/ML 10 ML	AMP	100,00	2,570	257,00
13	EPINEFRINA 1 MG/ML 1 ML	AMP	100,00	1,710	171,00
14	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML 1ML	AMP	200,00	3,810	762,00
15	FITOMENADIONA 10 MG 1 ML	AMP	150,00	1,900	285,00
16	FUROSEMIDA (G) 10 MG/ML 2 ML	AMP	500,00	2,370	1.185,00
17	GENTAMICINA 40 MG/ML 2 ML	AMP	200,00	0,950	190,00
18	GENTAMICINA 80 MG/ML 2 ML	AMP	400,00	1,140	456,00
19	GLICOSE 25 % 10 ML	AMP	400,00	0,480	192,00
20	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 100 MG/ML 10 ML	AMP	30,00	1,810	54,30
21	TERBUTALINA 0,5 MG/ML 1 ML	AMP	40,00	5,290	211,60
22	HEPARINA 5000 UI 5 ML	AMP	100,00	16,890	1.689,00
23	HEPARINA 5000 UI SUBCUTANEA 5000 UI 0,25 ML	AMP	200,00	16,890	3.378,00
24	HIDRALAZINA 20 MG/ML	AMP	50,00	7,620	381,00
25	FENTANILA AMPOLA 2 ML 0,05 MG/ML	AMP	30,00	1,620	48,60
26	METRONIDAZOL INJETAVEL FRASCO 100 ML	FRAS	100,00	3,810	381,00
27	POVIDONA COLIRIO 50MG/ML FRASCO ML (HYPOTERAS)	FR	15,00	35,760	536,40
28	SOLUÇÃO FISIOLOGICA PARA INALAÇÃO 250 ML	FR	1.200,00	1,810	2.172,00
29	PROTETOR SOLAR Nº30 120 ML	UND	50,00	15,160	758,00
30	SOL FISIOLOGICA 1000 ML	FR	250,00	5,620	1.405,00
31	SOL FISIOLOGICA 125 ML	FR	1.200,00	2,570	3.084,00
32	SOL FISIOLOGICA 250 ML	FR	1.000,00	2,770	2.770,00
33	SOL FISIOLOGICA 500 ML	FR	1.200,00	3,050	3.660,00
34	SOL GLICOFISIO 250 ML	FR	200,00	3,810	762,00
35	SACHAREMISES BOMLARDI SACHE ENVELOPE C/ 4	UND	50,00	9,440	472,00
36	LIDOCAINA GEL 2 % 30 GR	TB	50,00	2,850	142,50
37	NAN 1 PRO FORMULA INFANTIL 400 GR	UND	20,00	51,500	1.030,00
38	PEDIASURE PO BAUNILHA 400 GR	UND	210,00	51,500	10.815,00
39	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG (c/ 20 cpr)	CX	50,00	95,370	4.768,50
40	AMINOFILINA 100 MG CAIXA C/ 20 CPR	CX	100,00	38,150	3.815,00
				TOTAL:	62.000,00

LOTE: 7

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALCOOL ETILICO 1 LT FRASCO C/12	cx	200,00	57,750	11.550,00
2	ACIDOS GRAXOS ESSEC + VIT. A+E+ LEC SOJA 100 ML	UND	30,00	7,700	231,00
3	DESINCRUSTANTE PARA MATERIAL CIRURGICO PACOTE 1 KG	PCT	5,00	19,470	97,35
4	GEL PARA ULTRA - SONOGRAFIA 250G	GL	20,00	4,330	86,60
5	GLICERINA LIQUIDA FRASCO 1 L	FR	5,00	19,250	96,25
6	GLUTARALDEIDO 28 DIAS 2 % 5 LT	GL	3,00	5,310	15,93
7	HIPOCLORITO DE SODIO 1 % 5 LT	GL	50,00	16,360	818,00
8	PVPI TOPICO 1LT	FR	30,00	18,840	565,20
9	PVPI DEGERMANTE 1LT	FR	20,00	26,530	530,60
10	SABONETE ERVA DOCE 5 LT	GL	12,00	24,070	288,84
11	SABONETE ERVA DOCE 800 ML	UND	5,00	7,700	38,50
12	TINTURA DE IODO 2 % FRASCO DE 1 LT	FR	2,00	29,130	58,26
13	VASELINA SÓLIDA 500G	UNID	2,00	28,930	57,86
14	AGUA OXIGENADA	FR	1,00	5,370	5,37
15	VASELINA LIQUIDA 1000 ML	UND	2,00	20,220	40,44
16	CLOREXIDINA 0,6% 500ML	UNID	5,00	61,980	309,90
17	CLOREXIDINA 0,2% 500ML	UNID	5,00	61,980	309,90
				TOTAL:	15.100,00

Valor total do Fornecedor: R$ 123.800,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos reais)

01- Do Objeto e Valor: Registro de preços, por LOTE, de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA O HOSPITAL MUNICPAL DE SAÚDE E POSTO DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO GRATUITO AOS MUNICIPES DESTE MUNICIPIO.** para Administração Geral.para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, conforme a seguir:

Presidente Castelo Branco, 21 de março de 2013

PREFEITA MUNICIPAL
049.417.639-39 - GISELE POTILA FACCIN

REPRESENTANTE LEGAL
024.122.969-36 - FERNANDO PRANDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 - PMPCB

PROCESSO ADMINISTRATIVO 35/2013-PMPCB

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-PMPCB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PARANÁ
o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora Gisele Potrila Faccin Gui, portadora do CPF nº 049.417.639-39, situada à Rua José Peres Gonçales, 53 Centro, em Presidente Castelo Branco - PR, e a empresa Ferreira, Graciotin & Cia ltda me, CNPJ: 08.866.695/0001-09, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS,** em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie as nas seguintes condições abaixo especificadas:

LOTE: 1

Item	Descrição	Unida de	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PINÇAS ANATOMICAS 20CM	UN	7,00	21,490	150,43
2	PINÇAS DENTE DE RATO 20 CM	UN	7,00	15,550	108,85
3	PINÇA KELLY RETA 16 CM	UN	15,00	21,210	318,15
4	PINÇA KELLY CURVA 16 CM	UN	15,00	24,500	367,50
5	PINÇAS ROCHESTER RETA 20 CM	UN	6,00	47,130	282,78
11	ABAIXADOR DE LINGUA 100 UND 1PCT	PCT	50,00	3,630	181,50
12	AGUA DESTILADA 5LT	GL	20,00	11,530	230,60
13	AGULHA DESC 13X4.5 C/ 100	CX	50,00	5,840	292,00
14	AGULHA DESC 25 X 07 100 UND	cx	150,00	6,020	903,00
15	AGULHA DESC. 30X8 C 100	CX	100,00	6,020	602,00
16	AGULHA DESC 40 X 12 100 UND	cx	50,00	7,060	353,00
17	AGULHA SPINAL P/ RAQUI 23G X 3	UND	50,00	13,190	659,50
18	ALGODÃO 2-0 AGULHADO AG 3,0 CM	cx	4,00	39,590	158,36
19	ALGODÃO 0 AGULHADO AG 3,0 CM	cx	4,00	39,590	158,36
20	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR	BOB	40,00	16,020	640,80
21	ALGODÃO ORTOPEDICO 10 CM X 01 MT 12 UND	PCT	15,00	6,170	92,55
22	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM X 01MT 12 UND	PCT	10,00	9,181	91,81
23	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM X 01MT 12 UND	PCT	10,00	13,470	134,70
25	ALMOTOLIA PLAST AMBAR 250 ML	UND	30,00	3,300	99,00
26	ATAD CREPE 13 FIOS 15CM X 3M 12 RL	PCT	200,00	10,430	2.086,00
27	ATAD CREPE 13 FIOS 5CM X 3M 12 RL	PCT	100,00	4,340	434,00
28	ATAD GESSADA 10 X 3	UND	100,00	1,880	188,00
29	ATAD GESSADA 15 X 3	UND	100,00	2,540	254,00
30	BOBINA GRAU CIRURGICO 10CM X 100M	BOB	12,00	52,780	633,36
31	BOBINA GRAU CIRURGICO 20CM X 100 M	BOB	12,00	98,980	1.187,76
32	CAMPO OPERATORIO 45 X 50 CM PACOTE C/ 50	PCT	20,00	113,110	2.262,20
33	CANULA GUEDELL N 0	UND	10,00	5,320	53,20
34	CANULA GUEDELL N 2	UND	10,00	5,320	53,20
35	CANULA GUEDELL N 5	UND	10,00	5,320	53,20
36	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 C/ BALÃO	UND	20,00	4,620	92,40
37	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 C/ BALÃO	UND	20,00	4,620	92,40
38	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 C/ BALÃO	UND	20,00	4,620	92,40
39	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 C/ BALÃO	UND	20,00	4,620	92,40
40	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 C/ BALÃO	UND	20,00	4,620	92,40
41	CATETER INTRAVENOSO 16G 50 UND	cx	2,00	46,610	93,22
42	CATETER INTRAVENOSO 18G 50 UND	cx	4,00	46,610	186,44
43	SONDA RETAL Nº18	UN	20,00	0,750	15,00
44	SONDA RETAL Nº20	UN	20,00	0,570	11,40
45	SONDA URETRAL Nº 06	UND	30,00	0,590	17,70
46	SONDA URETRAL Nº08	UND	35,00	0,600	21,00
47	SONDA URETRAL Nº 10	UND	40,00	0,640	25,60
48	SONDA URETRAL Nº 12	UND	30,00	0,640	19,20
49	SONDA URETRAL Nº 14	UND	30,00	0,640	19,20
50	SUPORTE PARA SORO COM RODINHAS	UND	10,00	130,830	1.308,30
51	TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA DIGITAL	UND	8,00	81,060	648,48
52	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	20,00	14,140	282,80
53	TESTE AUTOCLAVE AMPOLA	UND	100,00	7,540	754,00
54	URIPEN CAIXA C/ 2 UNIDADES	UND	50,00	5,470	273,50
55	TOUCA DESC C/ ELASTICO 30 GR	UND	800,00	0,130	104,00
56	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº20	UND	30,00	0,850	25,50
57	EQUIPO MACROGOTAS PINÇA ROLETE	UND	3.500,00	1,020	3.570,00
58	FRALDA GERIATRICA M PACOTE	PCT	50,00	18,850	942,50
59	FRALDA GERIATRICA G PACOTE	PCT	50,00	18,850	942,50
60	LANCETADOR UNIVERSAL	UNID	50,00	89,540	4.477,00
61	SER DESC INSULINA S/ AG 1 ML (C/ AG)	UND	5.500,00	0,380	2.090,00
62	SER DESC S/ AG LUER SLIP 20 ML	UND	3.000,00	0,560	1.680,00
63	SER DESC S/ AG LUER SLIP 5 ML	UND	10.000,00	0,190	1.900,00
64	COLCHÃO INFLAVEL TIPO CASCA DE OVO	UND	20,00	207,380	4.147,60
65	ELETRODO 5X5 CM ADESIVO EMBALAGEM C/ 4 UNIDADES	PCT	30,00	37,900	1.137,00
66	ELETRODO 5X9 CM ADESIVO EMBALAGEM C/ 4 UNIDADES	PCT	30,00	59,840	1.795,20
67	ELETRODO 8X13 CM ADESIVO EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES	PCT	20,00	50,790	1.015,80
68	ESFIGNOMANOMETRO	UND	20,00	46,310	926,20
69	LUVA PROCEDIMENTO TAM G 100 UNIDADES	cx	25,00	24,090	602,25
70	LUVA PROCEDIMENTO TAM M 100 UNIDADES	cx	140,00	24,120	3.376,80
				TOTAL:	45.900,00

LOTE: 6

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	NAN 1 PRO FORMULA INFANTIL 400 GR	UND	20,00	64,350	1.287,00
2	NIMODIPINO 30 MG 30 CPR	CX	20,00	6,680	133,60
3	CLOPIDOGREL 75 MG CPR	UND	2.000,00	1,390	2.780,00
4	PENTOXIFILINA 400 MG CPR	UND	1.500,00	0,900	1.350,00
5	PERMANGANATO POTASSIO 100 MG	CPR	400,00	0,080	32,00
6	SACCHAROMYCES B. CAPS CAIXA C/ 6 CAPSULAS	CX	15,00	10,640	159,60
7	SACCHAROMYCES B. ENVELOPE C/ 4 UNIDADES	CX	15,00	33,600	504,00
8	CETAMINA 50 MG/ML AMPOLA 10 ML	AMP	30,00	90,370	2.711,10
9	HIDROCORTISONA 500 MG	AMP	500,00	8,510	4.255,00
10	HIDROCORTISONA IM/IV 100 MG	AMP	250,00	2,840	710,00
11	HIOSCINA COMPOSTA (G) 5 ML INJETÁVEL	AMP	1.000,00	1,380	1.380,00
12	LIDOCAINA GEL 2 % 30 GR	TB	50,00	2,820	141,00
13	LIDOCAINA S/V 2 % 20 ML	AMP	150,00	4,540	681,00
14	SULFATO MAGNESIO IM/IV 10 % 10 ML	AMP	30,00	0,360	10,80
15	OXITOCINA 5 UI 1 ML	AMP	150,00	1,790	268,50
16	NALOXONA 0,4 MG/ML 1 ML	AMP	20,00	16,430	328,60
17	ISOSSORBIDA 10 MG INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMP	30,00	3,270	98,10
18	DIMETICONA GTS 75 MG/ML 10ML	FR	350,00	1,420	497,00
19	BUPIVACAINA+GLICOSE 0,5 % 4 ML pesada	AMP	25,00	3,470	86,75
20	METOCLOPRAMIDA 10 MG 2 ML	AMP	500,00	0,470	235,00
21	PROMETAZINA 50 MG 2 ML	AMP	200,00	2,170	434,00
22	TENOXICAN 20 MG INJETAVEL FRASCO AMPOLA	UND	400,00	6,620	2.648,00
23	TARTARATO DE BRIMONIDINA (GLAUB) 2 MG C/ 5 ML	FRAS	20,00	170,360	3.407,20
24	PENTOXIFILINA 20MG/ML 5ML	AMP	150,00	2,540	381,00
25	SOL GLICOFISIO 500 ML	FR	500,00	3,670	1.835,00
26	SOL GLICOFISIO 1000 ML	FR	100,00	4,810	481,00
27	SOL GLICOSE 5% 1000 ML	FR	50,00	3,300	165,00
28	SOL GLICOSE 5% 250 ML	FR	150,00	3,670	550,50
29	SOL GLICOSE 5% 500 ML	FR	100,00	4,620	462,00
30	SOL RINGER LACTADO 500 ML	FR	200,00	4,720	944,00
31	BRIMONIDINA 0,2% + TIMOLOL 0,5% COL (COMBIGAN)	FRAS	15,00	104,110	1.561,65
32	TARTARATO DE BRIMONIDINA (GLAUB) 2 MG C/ 5 ML	FRAS	20,00	170,240	3.404,80
33	SUSTAGEN 400 GR	UND	200,00	50,160	10.032,00
34	SULFATO DE GLICOSAMINA/CONDROITINA 1,5/1,2 G 30 SACHES	CX	20,00	137,240	2.744,80
				TOTAL:	46.700,00

LOTE: 8

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FRASCOS LIMÁLIA DE PRATA (VELVALLOY)	FR	1,00	226,510	226,51
2	FRASCOS MERCURIO VIVO	FR	2,00	48,790	97,58
3	BISNAGAS RESINA FOTOPOLIMERIZAVELA A2, A3,5 (Z250)	UNID	5,00	78,240	391,20
4	BISNAGAS RESINA FOTOPOLIMERIZAVELA A3 (Z250)	UNID	5,00	78,240	391,20
5	BISNAGAS RESINA FOTOPOLIMERIZAVELA A3,5 (Z250)	UNID	5,00	78,240	391,20
6	BISNAGAS RESINA FOTOPOLIMERIZAVELA A1 (Z250)	UNID	5,00	78,240	391,20
7	KITS DE IRM PÓ E LIQUIDO	UNID	3,00	86,950	260,85
8	IONOMEROS DE VIDOR (PO E LIQUIDO)	UN	4,00	33,550	134,20
9	PINCEIS MICROBUSH EMBALAGEM C/100	UNID	20,00	14,380	287,60
10	ACIDO FOSFORICO GEL 37% SERINGA 2,5ML	UNID	30,00	10,810	324,30
11	FRASCO SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL	FR	4,00	24,200	96,80
12	ANESTESICO CITOCAINA A 3%	CX	20,00	58,570	1.171,40
13	ANESTESICO MEPIVACAINA C/ VASO	CX	6,00	100,920	605,52
14	PLACA DE VIDRO	UNID	1,00	8,550	8,55
15	MATRIZ DE POLIÉSTER	UNID	5,00	1,960	9,80
16	MATRIZ DE AÇO 0,5	UNID	10,00	1,760	17,60
17	MATRIZ DE AÇO 0,7	UNID	10,00	1,760	17,60
18	FRASCOS ADESIVOS PRIMER E BOND2. 1	FR	10,00	90,620	906,20
19	TIRAS DE LIXA	CX	5,00	9,150	45,75
20	TIRAS DE AÇO PARA AMÁLGAMA	UNID	2,00	8,230	16,46
21	BLOCOS DE CARBONO	UNID	10,00	8,230	82,30
22	CUNHA COLORIDA	CX	5,00	109,210	546,05
23	EUGENOL	FR	2,00	15,520	31,04
24	HIDRO C (BISNAGA)	CX	2,00	44,170	88,34
25	PEDRA POMES	FR	1,00	3,780	3,78
26	PASTA PROFILÁTICA	TUBO	5,00	5,820	29,10
27	CURATIVA PRONTO	FR	5,00	14,150	70,75
28	OTOSPORIN	FR	3,00	31,460	94,38
29	HIDRÓXIDO DE CÁCIO P.A	FR	1,00	6,740	6,74
30	FORMOCRESOL	FR	1,00	8,630	8,63
31	HEMOSTOP	UNID	1,00	58,020	58,02
32	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA (GENGIBRAS)	CX	10,00	23,050	230,50
33	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA	CX	10,00	23,050	230,50
34	FIO DE SEDA 4-0 SUTURA AGULHA 1,7CM	CX	5,00	36,510	182,55
35	FIO DE SEDA 3-0 SUTURA AGULHA 2CM	CX	10,00	37,260	372,60
36	LAMINA DE BISTURI Nº12	UNID	20,00	21,170	423,40
37	LAMINA DE BISTURI Nº15	UNID	20,00	21,170	423,40
38	FIO DENTAL	BOB	2,00	3,120	6,24
39	TESOURA SPENCER (RETIRADA DE PONTO)	UND	15,00	12,200	183,00
40	AGULHA EXTRA CURTA	CX	3,00	23,040	69,12
41	SUGADOR DESCARTAVEL	PCT	30,00	4,400	132,00
42	ROLETES DE ALGODÃO C/12RL	PCT	40,00	1,990	79,60
43	FRASCOS ANESTESICO TOPICO	FR	10,00	10,810	108,10
44	FLUOR GEL	FR	2,00	4,070	8,14
45	DESENSIBILIZANTE	UNID	1,00	21,260	21,26
46	MASCARA DESCARTAVEL	PCT	10,00	4,710	47,10
47	GORRO ACADEMICO C/ ACABAMENTO	PCT	50,00	18,810	940,50
48	TOCA DESCARTAVEL SANFONADA C/100	PCT	10,00	7,160	71,60
49	TOCA DESCARTAVEL C/ ELÁSTICO C10	PCT	50,00	2,420	121,00
50	REVELADOR	UNID	5,00	7,570	37,85
51	FIXADOR	UNID	3,00	7,570	22,71
52	PELICULA PARA RADIOGRAFIA	UNID	2,00	154,910	309,82
53	ANESTESICO LIDOCAINA S/VASO	CX	2,00	34,180	68,36
				TOTAL:	10.900,00

Valor total do fornecedor: R$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais)

01- Do Objeto e Valor: Registro de preços, por LOTE, de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA O HOSPITAL MUNICPAL DE SAÚDE E POSTO DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO GRATUITO AOS MUNICIPES DESTE MUNICIPIO.** para Administração Geral.para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, conforme a seguir:

Presidente Castelo Branco, 19 de Março de 2013

PREFEITA MUNICIPAL
049.417.639-39 - GISELE POTILA FACCIN
Contratante

REPRESENTANTE LEGAL
549.325.729-72 - ANTONIO LUIZ GRACIOTIN
Contratada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 - PMPCB

PROCESSO ADMINISTRATIVO 35/2013-PMPCB

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-PMPCB
o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 75.279.975/0001-62

DECRETO Nº. 19/2013

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Uniflor, para o Exercício Financeiro de 2013, no valor de R$=120.000,00 (cento e vinte mil reais), com recursos oriundos de Cancelamento de Dotações Orçamentárias.

DATA: 12 de abril de 2013.

ANTONIO ZANCHETTI NETTO, Prefeito do município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº. 1021 de 23 de novembro de 2012.

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,** no valor de R$=120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
001	DIVISÃO DA SECRETARIA GERAL	
04.122.0002-2006	Manutenção da Divisão de Secretaria Geral	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
000	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
08.243.0012-6046	Manutenção do Contratumo Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
08	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004-2072	Participação em Consórcios de Saúde	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		**120.000,00**

Artigo 2º. Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,** no valor de R$=120.000,00 (cento e vinte mil reais), serão utilizados recursos do CANCELAMETNO das seguintes dotações orçamentárias:

03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0002-2008	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
05	DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇAO E SERVIÇOS URBANOS	
001	DIVISAO DE OBRAS	
15.451.0007-2016	Manutenção da Divisão de Obras e Viação	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
000	Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		**120.000,00**

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, 12 de abril de 2013.

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Inês
CNPJ 00.471.001/0001-14

FONE/FAX (0**44) 313-1251

Rua Vereador Firmino Luiz, 245 - CEP 86.660-000 - Santa Inês - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 001/2013

Súmula: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ARODLO JOSÉ NISTCHE PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz, a saber, que a Câmara Municipal, aprovou e Eu Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - As diárias serão pagas a título de indenização, para viagens fora da sede do município, conforme valores estabelecidos no Anexo I desta Resolução a :

I – A Servidores, quando a serviço da repartição ou para participação em conferencias, seminários e palestras de interesse da Câmara,bem assim em cursos de treinamento, reciclagem e aperfeiçoamento voltados para o exercício de suas funções, por designação de superior hierárquico;

II- A Vereadores, quando em missão de representação do Legislativo, no exercício de atividades ligadas diretamente à esfera da atuação parlamentar ou para participação em conferencia, seminário, palestra, cursos e eventos de interesse da Câmara ou voltados ao exercício do múnus público.

§ 1º – As diárias serão concedidas conforme constante no Anexo I, o qual fica fazendo parte desta Resolução.

§ 2º – Os valores das diárias serão corrigidos, anualmente, observado o índice da IGP/FIPE mediante ato próprio do Poder Legislativo Municipal.

§ 3º – No exercício de atividades ligadas diretamente à esfera da atuação parlamentar, o Vereador interessado, deverá apresentar relatório sucinto de Viagem à Mesa Executiva.

§ 4º – A Mesa Executiva poderá glosar as despesas irregulares, assim entendidas as que não atendam os requisitos desta Resolução, e exigir o recolhimento do montante gasto indevidamente ao Erário, se ocorrer liberação antecipada de verba.

Art. 2º - As solicitações de diárias por parte dos Vereadores deverão ser formalizadas e justificadas através de requerimento ao Presidente, a quem cabe autorizá-las, declinando-se o nome do Parlamentar ou Servidor, o motivo da viagem e sua duração provável.

Art.3 º - O processamento das despesas concernentes às diárias efetuar-se-á mediante expedição de ordem de pagamento e empenho prévio, à conta da dotação orçamentária correspondente.

Art.4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS EM, 18 DE MARÇO DE 2013.

ARODLO JOSÉ NISTCHE PEREIRA
PRESIDENTE

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS

DIÁRIAS A CURITIBA E DEMAIS CAPITAIS	VALOR R$
VEREADORES	R$375,00
DIRETORES DE DEPARTAMENTOS E DIVISÕES	R$300,00
FUNCIOÁRIOS	R$275,00

DIÁRIAS PARA DEMAIS CIDADES DO ESTADO	VALOR R$
VEREADORES	R$275,00
DIRETORES DE DEPARTAMENTOS E DIVISÕES	R$ 200,00
FUNCIONARIOS	R$100,00

DIARIAS PARA BRASILIA	VALOR R$
VEREADORES	R$ 550,00

ARODLO JOSÉ NISTCHE PEREIRA
PRESIDENTE

EMENDA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº001/2013

Sumula: Altera o Parágrafo XVI do Artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Santa Inês Estado do Paraná.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aprovou em data de 18 de março e 01 de abril de 2013, e eu Aroldo José Nistch Pereira, Presidente, promulgo a seguinte EMENDA.

Art. 1º - O parágrafo XVI do Artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Santa Inês, Estado do Paraná, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 46 .....

XVI - enviar a Câmara, até o último dia útil de cada mês o balanço da Administração Direta, Indireta, Fundacioanal, relativo à Receita e Despesas, e cópia de folha de pagamento integral e demais despesas, juntamente com cópias de empenho e notas fiscais oriundas de despesas do município, do mês anterior.

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Santa Inês, em 02 de abril de 2013

ARODLO JOSÉ NISTCH PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOÃO DE FREITAS
1º SECRETARIO

ANDERSON ANDRADE DE OLIVEIRA
2º SECRETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 000030/13 de 12 de Abril de 2013

Estabeleço a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Organizmo do exercicio de 2013, e da outras providências.

O Sr. Janilson Marcos Donasan, PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000755/12 de 5 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 2º Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC. MUN. DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
08.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(414)	08.244.009-2027 - FNAS IGDBF-BOLSA FAMILIA	3.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.000721 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
(421)	08.244.009-2702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL - PBFI	10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.000702 - MATERIAL DE CONSUMO	
(426)	08.244.009-2762 - IGD-SUAS FONTE 762	1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.000762 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
(422)	08.244.009-2762 - IGD-SUAS FONTE 762	2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.000762 - MATERIAL DE CONSUMO	
(423)	08.244.009-2723 - PRO JOVEM	15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.000723 - MATERIAL DE CONSUMO	
(424)	08.244.009-2736 - CONVENIO PBT	6.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.000736 - MATERIAL DE CONSUMO	
(429)	08.244.009-2721 - FNAS IGDBF-BOLSA FAMILIA	1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.000721 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
(420)	08.244.009-2721 - FNAS IGDBF-BOLSA FAMILIA	1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.000721 - MATERIAL DE CONSUMO	
(425)	08.244.009-2702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL - PBFI	14.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.000702 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
(417)	08.244.009-2702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL - PBFI	10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.000702 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
(427)	08.244.009-2762 - IGD-SUAS FONTE 762	1.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.000762 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
(416)	08.244.009-2762 - IGD-SUAS FONTE 762	2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.000762 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
(418)	08.244.009-2723 - PRO JOVEM	15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.000723 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
(419)	08.244.009-2736 - CONVENIO PBT	6.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.000736 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

08 - SEC. MUN. DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
08.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(428)	08.244.009-2721 - FNAS IGDBF-BOLSA FAMILIA	1.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.000721 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	Total Suplementação:	90.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

Decreto nº 26/2013 de 12/04/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 808/2013 de 22/11/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 96.000,00 (ninety-six thousand and xx / 100)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO SERVICOS UTILIDADE PUBLICA		
06.001.15.452.0007.2.015.	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS		
123 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00
06.001.15.452.0007.2.016.	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		
133 - 3.3.90.39.00.00	01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00
06.001.15.452.0007.2.017.	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		
144 - 3.3.90.39.00.00	01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SAÚDE		
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.0012.2.022.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
178 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000,00
	Total Suplementação:		**96.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Reduçe

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0003.2.003.	MANUTENCAO DO DEP.JURIDICO		
11 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANCAS		
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE CONTABILIDADE		
04.002.04.124.0003.2.010.	MANUTENCAO DA CONTABILIDADE		
72 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO SERVICOS UTILIDADE PUBLICA		
06.001.15.452.0007.2.018.	MANUTENCAO DO CEMITERIO		
151 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
152 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SAÚDE		
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.0012.2.022.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
183 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
	Total Redução:		**96.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado em 12 de abril de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIA BORRI
CONTADOR - CRC -10942

PORTARIA Nº 029/13

O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor DANILO ANDRIGO ROCCO, portador da Cédula de Identidade nº 7.052.609-3-SSPPR, para exercer o cargo de Advogado, com lotação no Departamento de Administração, a partir de 15(quinze) de abril(04) de 2013(dois mil e treze), tendo em vista aprovação em Concurso Público, realizado em 24/02/2013 e homologado pelo Decreto nº 024/2013 de 21/03/2013

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 12(doze) de abril(04) de 2013(dois mil e treze).

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BENCHINI COSSITTO
DIRETOR DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2013

12 de abril de 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO:39/2013

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 17/2013.

CONTRATO:46/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA:NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE JARDIM OLINDA

DO VALORTOTAL;R$ 18.100,00(dezoito mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

13.040.10.301.0111.2.120.3.3.90.30.00.00. - 01303 - MATERIAL DE CONSUMO

13.040.10.301.0111.2.163.3.3.90.30.00.00. - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA;
263 (duzentos e sessenta e três) dias, contados a partir de 12 de abril de 2013.

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2013

12 de abril de 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO:39/2013

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 17/2013.

CONTRATO:45/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA:CLASMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE JARDIM OLINDA

DO VALORTOTAL;R$ 36.550,00(trinta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

13.040.10.301.0111.2.120.3.3.90.30.00.00. - 01303 - MATERIAL DE CONSUMO

13.040.10.301.0111.2.163.3.3.90.30.00.00. - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA;
263(duzentos e sessenta e três) dias, contados a partir de12 de abril de 2013.

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity– PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392-31/2013

Pregão Nº 06/2013
PROCESSO Nº 37/2013
VALIDADE: 12 meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**, E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO A **AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA**, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, com sede à RUA Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade de PARANAPOEMA – Paraná, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, portador da CI/RG nº 2.256.731-4 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 564.835.839-87, residente e domiciliado Av. PARANAPANEMA, 551 nesta cidade de Paranapoema - PR, de outro lado, as empresas: **ROQUE PAPELARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.877.195/0001-76, com sede na Av. Senador Souza Naves, nº 1900, nesta cidade de Paranavaí/PR., neste ato representada pelo Sr.(a) JULIO CESAR DE MOURA LEAL, portador(a) da CI/RG nº 5.963.397-0 da SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 00.463.639-62, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 01 - PAPELARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	APONTADOR PARA LÁPIS, SEM DEPOSITO, COM 1 FURO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS E LAMINA EM AÇO TEMPERADO, FIXADA POR PARAFUSO METALICO, RETANGULAR, DIMENSÕES APROX. 2,7X1,5X1CM, COM SELO DO INMETRO E OCP 0006. ESTAMPADO NA EMBALAGEM. POTE COM 40 UNIDADES. FABRICAÇÃO NACIONAL.	50	POTE	26,00	1.300,00	FABER CASTELL
02	APONTADOR PARA LÁPIS, COM DEPOSITO, COM 1 FURO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS E LAMINA EM AÇO DE CARBONO, FIXADA POR PARAFUSO METALICO, DIMENSÕES APROX. 5,8X2,3X1,5CM, COM SELO DO INMETRO E OCP 0006. ESTAMPADO NA EMBALAGEM. POTE COM 25 UNIDADES. FABRICAÇÃO NACIONAL.	50	POTE	39,50	1.975,00	FABER CASTELL
03	AGENDA 2013, 1 DIA POR PAGINA, EXCETO SABADO E DOMINGO. COM CALENDARIO 2012/2013, ANOTAÇÕES MENSAL, PLANEJAMENTO ANUAL, INDICE TELEFONICO, FITILHO PARA MARCAÇÃO. FORMATO 135X192 MM, CAPA/CONTRACAPA EM PAPELAO E IMPRESSA EM PAPEL SINTETICO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56 G/M², COM 176 FOLHAS.	20	UNID	6,50	130,00	TILIBRA
04	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, COM BASE EM PLASTICO, DIMENSÕES 6,7X11,0 CM, RESINAS TERMOPLASTICA, FELTRO, TECIDO, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES, ADITIVOS E TAMPA DE METAL. PRODUTO NACIONAL, COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. COR AZUL, PRETA, VERMELHA.	20	UNID	8,21	164,20	PILOT
05	ARQUIVO MORTO EM PAPELAO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM KRAFT 140 G/M², DIMENSÕES APROX. 36X14X25,5 CM.	50	UNID	1,49	74,50	TILIBRA
06	ARQUIVO MORTO POLIONDA, COLORIDO, DIMENSÕES APROX. 36X14X25,5 CM.	75	UNID	1,42	106,50	ALAPLAST
07	ALFINETE NIQUELADO, Nº 29, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM 50 G.	40	CX	2,05	82,00	BACCHI
08	ALFINETE, MULTICOLORIDO, CABEÇA DE POLIESTIRENO DE APROX. 6MM, COMPRIMENTO DE 18MM, CORES VAIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES.	60	CX	1,86	111,60	HELOMAX
09	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO, COM CABOINHA DE SUPORTE PARA GIZ, EM MADEIRA (PINUS), 0,7X0,7X0,8 CM.	80	UNID	1,28	102,40	CAGEMA
10	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, EM PLASTICO ABS, 0,14 X 0,6 X 0,3 CM.	20	UNID	1,89	37,80	RADEX
11	APLICADOR DE FITA ADESIVA, INDICADA PARA FECHAMENTO DE CAIXAS EM GERAL, RECOMENDADO PARA FITAS COM MIOLO DE 3"(7,6CM) DE DIÂMETRO ATE 2"(5,1CM) DE LARGURA, COM LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL E CORPO EM PLASTICO RESISTENTE.	16	UNID	7,95	127,20	CONCEPT
12	BOBINA PARA CALCULADORA 57X30 CAIXA COM 30 UNIDADES.	02	CX	13,38	26,76	ALLSOMA
13	BOBINA PARA FAX EM PAPEL TÉRMICO, 216MMX30M, CAIXA COM 12 UNIDADES.	05	CX	32,16	160,80	ALLSOMA
14	BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE, 7,5MMX30CM, RESINA DE E.V.A E TAQUIFICANTE, IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL E V.A E ARTESANATOS EM GERAL. POTE DE 1KG.	05	PCT	11,22	56,10	RENDICOLA
15	BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE, 11,2X300MM, RESINA DE E.V.A E TAQUIFICANTE, IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, E.V.A E ARTESANATOS EM GERAL. POTE DE 1KG.	05	PCT	11,22	56,10	RENDICOLA
16	BALÃO (BEXIGA) Nº 6,5, LISO, BRANCO, COMPOSIÇÃO: LATEX NATURAL, AMACIANTES, ANTIOXIDANTES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS . COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	30	PCT	1,63	48,90	IDEATEX
17	BALÃO (BEXIGA) Nº 6,5, LISO, AZUL, COMPOSIÇÃO: LATEX NATURAL, AMACIANTES, ANTIOXIDANTES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS . COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	30	PCT	1,63	48,90	IDEATEX
18	BALÃO (BEXIGA) Nº 6,5, LISO, AMARELO, COMPOSIÇÃO: LATEX NATURAL, AMACIANTES, ANTIOXIDANTES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS . COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	30	PCT	1,63	48,90	IDEATEX
19	BALÃO (BEXIGA) Nº 6,5, LISO, VERMELHO, COMPOSIÇÃO: LATEX NATURAL, AMACIANTES, ANTIOXIDANTES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS . COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	30	PCT	1,63	48,90	IDEATEX
20	BALÃO (BEXIGA) Nº 6,5, LISO, VERMELHO, COMPOSIÇÃO: LATEX NATURAL, AMACIANTES, ANTIOXIDANTES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS . COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	30	PCT	1,63	48,90	IDEATEX
21	BALÃO (BEXIGA) Nº 6,5, LISO, COLORIDO, COMPOSIÇÃO: LATEX NATURAL, AMACIANTES, ANTIOXIDANTES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS . COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	30	PCT	1,63	48,90	IDEATEX
22	BLOCO DE ANOTAÇÃO (ANOTE E COLE), 76MM X 76MM, COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA.	20	PCT	0,79	15,80	JOCAR
23	BLOCO DE ANOTAÇÃO (ANOTE E COLE), 38MM X 51MM, DIVERSAS CORES FLUORECENTE, EMBALAGEM C/ 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA.	20	PCT	2,92	58,40	JOCAR
24	BARBANTE CRU, 4X6, 100% ALGODÃO, ROLO COM 300 METROS.	10	ROLO	2,08	20,80	COLORFIOS
25	BOLA DE ISOPOR, 25 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	10	PCT	0,06	0,60	EPS
26	BOLA DE ISOPOR, 35 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	10	PCT	0,07	0,70	EPS
27	BOLA DE ISOPOR, 50 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	10	PCT	0,15	1,50	EPS
28	BOLA DE ISOPOR, 100 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	10	PCT	0,75	7,50	EPS
29	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA À LÁPIS, SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL. COMPOSIÇÃO BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS. DIMENSÕES: 42X21X11MM. COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA MAIOR CONFORTO NO USO E PREOTEÇÃO CONTRA SUJEIRA. COM PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADO NA MESMA. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS. COM SELO DO INMETRO E OCP 0006, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. CAIXA COM 24 UNIDADES. FABRICAÇÃO NACIONAL.	03	CX	21,12	63,36	FABER CASTELL
30	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA Nº 40, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LAPIS SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, COM PRAZO DE VALIDADE NACIONALIDADE, E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADA NA MESMA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO, NÃO TÓXICO, COM SELO DO INMETRO E OCP 0006, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. CAIXA COM 40 UNIDADES. FABRICAÇÃO NACIONAL.	90	CX	7,67	690,30	MERCUR
31	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, PONTA MÉDIA (1.0 MM), PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.0 MM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEAVEL, CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, COM SUSPIRO LATERAL, TAMPA ANTI-SULFOCANTE, NA COR DA TINTA, ESTAMPADO EM SEU CORPO MARCA DO PRODUTO E NACIONALIDADE, COM SELO DO INMETRO E OCP 0006 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	60	CX	19

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 35 e 36 de 17 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de abril de 2013, às 14:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 18/2013.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTA NA FARMÁCIA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES DO MUNICIPIO.

Jardim Olinda, 12 de abril de 2013

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, **às 14:00 horas do dia 25 de Abril do ano de 2013**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL,** para a melhor proposta para contratação de empresa para fornecimento de vacinas contra a gripe, tipo multidose para uso em ações de atenção básica na área da saúde deste município de Atalaia, Estado do Paraná, tipo **MENOR PREÇO.**

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos próprios do Município de Atalaia.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 12 de Abril de 2013.

FÁBIO JUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2013 – MENOR PREÇO GLOBAL**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto aPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO, COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUARIA PADRÃO, JOGO DE VELAS, FLORES, TRASLADOS E TRANSPORTE DO CORPO DO LOCAL DO FORNECIMENTO ATÉ O CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA NO PRAZO DE 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA, destinado ao atendimento da administração municipal, conforme descritos no **ANEXO I - Termo de Referência.**

DO VALOR MÁXIMO POR LOTE: O TOTAL DA PROPOSTA POR LOTE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR:

LOTE 01 – MATERIAL GRÁFICO – R$ 81.200,00

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 13:20 HORAS DO DIA 29 DE ABRIL DE 2013.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 29 DE ABRIL DE 2013, ÁS 13:40 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy -216, centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 09 DE ABRIL DE 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

CARLOS JOSÉ ALVES
- PREGOEIRO -

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2013 – MENOR PREÇO GLOBAL**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, destinado ao atendimento da administração municipal, conforme descritos no **ANEXO I - Termo de Referência.**

DO VALOR MÁXIMO POR LOTE: O TOTAL DA PROPOSTA POR LOTE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR:

LOTE 01 – MATERIAL GRÁFICO – R$ 76.489,50

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:45 HORAS DO DIA 29 DE ABRIL DE 2013.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 29 DE ABRIL DE 2013, ÁS 09:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy -216, centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 09 DE ABRIL DE 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

CARLOS JOSÉ ALVES
- PREGOEIRO -

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FLORAI
RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS. 177 – FONE (44) 3242-1292 CEP 87185-000

Edital 05/2013

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. Regiane Maria Jimenes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o resultado final do processo de Eleição para escolha dos Conselheiros Tutelares de Floraí – gestão 2013/2015, convoca os seguintes candidatos eleitos para tomarem Posse do Cargo de Conselheiros Tutelares, a realizar-se no dia 05 de abril de 2013, às 14:00 horas na Câmara Municipal.

1. Nivaldo Rodrigues de Carvalho
2. Simoni Alves
3. Valdir Roberto Leonardo
4. Erica Regina Pereira Kumasaka
5. Crelisbete Molina Totti

Floraí/PR, 05 de Abril de 2013.

Regiane Maria Jimenes
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, de conformidade com o Artigo 3º, da Lei nº 1080/2007, faz saber a todos os moradores tanto da Sede como do Distrito , que fará realizar a **PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE**, na ocasião, a Diretora do Departamento da Saúde presta contas referente ao primeiro trimestre do exercício de 2013.

É oportuno, interessante e democrática a participação de todos.

LOCAL: CAMARA DE VEREADORES
ENDEREÇO: RUA PRES. GETULIO VARGAS, Nº 177
PAÇO MUNICIPAL OSVALDO DA SILVA
DATA: 30/04/2013
HORÁRIO: 16:30 HORAS

Floraí, 12 de Abril de 2013

Diretora Departamento de Saúde
Adriane Cristie da Silva Herradon

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
CNPJ: 75.731.000/0001-60
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177
C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 9/2013 - PR

Processo Administrativo:	90/2013
Processo de Licitação:	90/2013
Data do Processo:	27/03/2013

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 90/2013
b) Licitação Nr.: 9/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/04/2013
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE FLORAÍ- PR CONSTANTES DA LISTA OFICIAL DE PREÇO, DA TABELA DA INDITEC (A-Z), REGULAMENTADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TODOS OS MEDICAMENTOS DE A Á Z SIMILARES, GENÉRICOS E REFERENCIA QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA, DESTINADOS A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE CONSTAM NA LISTA OFICIAL DE PREÇOS, DA INDITEC (A-Z), REGULAMENTADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTINADOS À AUTARQUIA MUNICI

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 000032 - DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MEDICOS	1	8,0000	115.000,00
- 000116 - MARINGA HOSPITALAR DISTR. MEDICAM.	2	5,0000	135.000,00
	3		250.000,00

Floraí, 11 de Abril de 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

Página: 1/2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 12/2013

Número do Registro de Preços: 90/2013 **Data do Registro: 27/03/2013** **Válido até: 27/03/2014**
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE FLORAÍ- PR CONSTANTES DA LISTA OFICIAL DE PREÇO, DA TABELA DA INDITEC (A-Z), REGULAMENTADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TODOS OS MEDICAMENTOS DE A Á Z SIMILARES, GENÉRICOS E REFERENCIA QUE FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA, DESTINADOS A POPULAÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Medicamentos de Genéricos de A a Z (Tabela Inditc)	UN	DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (32)		8,0000	115,0000	1
			MARINGA HOSPITALAR DISTR. MEDICAM. CORRELATOS LTDA (116)		7,0000	115,0000	2
2	Medicamentos de Referencia de A a Z (Tabela Inditc)	UN	MARINGA HOSPITALAR DISTR. MEDICAM. CORRELATOS LTDA (116)		9,0000	115,0000	1
			DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (32)		7,0000	115,0000	2
3	Medicamentos de Similares de A a Z (Tabela Inditc)	UN	MARINGA HOSPITALAR DISTR. MEDICAM. CORRELATOS LTDA (116)		1,0000	20,0000	1
			DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (32)		0,5000	20,0000	2

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)
REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2013
PROCESSO Nº 90/2013
(32) - DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
(116) - MARINGA HOSPITALAR DISTR. MEDICAM. CORRELATOS LTDA

Floraí, 27 de Março de 2013.

Assinatura do Fornecedor

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
CNPJ: 75.731.000/0001-60
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177
C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 10/2013 - PR

Processo Administrativo:	91/2013
Processo de Licitação:	91/2013
Data do Processo:	27/03/2013

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 91/2013
b) Licitação Nr.: 10/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/04/2013
e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PEDREIRO, ELETRICISTA E PINTOR PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 001363 - ANTONIO PEREIRA DOS REIS	10	0,0000	24.650,00
- 001553 - AVALCIR FARIAS	6	0,0000	21.285,00
- 001340 - DEVAIR PERIÇATO	8	0,0000	25.571,00
- 001236 - LC CASARIN ME	15	0,0000	106.050,00
- 000626 - N. TORQUETT E CIA. LTDA.	5	0,0000	33.500,00
	44		211.056,00

Floraí, 12 de Abril de 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2013
PROCESSO DE COMPRA Nº 91/2013

Aos 12 de Abril de 2013 , foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 10/2013, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais nº 9.451/2005 e 11.070/2009, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

Empresa N. TORQUETT E CIA. LTDA., C.N.P.J./MF nº 10.546.153/0001-92 representado pelo Sr. NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES CPF: NAO. IN.FOR-MA, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
25	200	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ENERGIA		22,0000	4.400,0000
29	300	MANUTENÇÃO POR PONTO DA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS E OUTROS		19,5000	5.850,0000
27	50	INSTALAÇÃO DE VENTILADORES		74,0000	3.700,0000
26	300	MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ENERGIA		18,5000	5.550,0000
28	500	HORA DE SERVIÇO TÉCNICO ELETRICISTA		28,0000	14.000,0000
				Valor Total:	**33.500,0000**

Empresa LC CASARIN ME, C.N.P.J./MF nº 13.111.341/0001-86 representado pelo Sr. VALDEMIR DE OLIVEIRA CPF: 601.911.399-04, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	500	CONTRUÇÃO DE MUROS		36,0000	18.000,0000
1	500	CONTRUÇÃO DE CALÇADAS		23,8000	11.900,0000
7	5	CONSTRUÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICO		391,0000	1.955,0000
9	100	COSNTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO		53,0000	5.300,0000
15	1500	CHAPISCO DE PAREDES		4,5000	6.750,0000
5	80	PERFURAÇÃO DE FOSSAS ASSEPTICA		119,0000	9.520,0000
13	500	REBOCO DE PAREDES		17,5000	8.750,0000
2	200	CONTRUÇÃO DE MEIO FIO		25,0000	5.000,0000
10	2000	PLANTIO DE GRAMA		3,8000	7.600,0000
14	500	REBOCO DE LAJES		23,0000	11.500,0000
11	300	INSTALAÇÕES DE REDE DE ÁGUA		5,6500	1.695,0000
4	50	CONSTRUÇÃOD E QUEBRA MOLAS		26,5000	1.325,0000
12	200	CONSTRUÇÃO DE REDE DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DE PEQUENO PORTE		64,0000	12.800,0000
8	5	CONSTRUÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO		488,0000	2.440,0000
6	5	CONSTRUÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA MONOFÁSICO		303,0000	1.515,0000
				Valor Total:	**106.050,0000**

Empresa DEVAIR PERIÇATO, C.N.P.J./MF nº 17.405.662/0001-44 representado pelo Sr. NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES CPF: NAO. IN.FOR-MA, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
24	10	TROCAR CAIXA DE ÁGUA DE ATÉ 1000 LTS		196,5000	1.965,0000
22	120	CONTRA PISO.		21,3000	2.556,0000
21	30	LAVAGEM DE CAIXAS DE ÁGUA		58,0000	1.740,0000
20	200	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS (ETERNITÃO)		29,0000	5.800,0000
19	50	REPAROS EM PONTOS DE ÁGUA		26,5000	1.325,0000
23	200	COLOCAÇÃO DE FORRO DE PVC.		14,5000	2.900,0000
18	30	SUBSTITUIR PORTAS DE MADEIRA		44,5000	1.335,0000
16	300	COLOCAÇÃO DE PISOS E AZULEJOS.		26,5000	7.950,0000
				Valor Total:	**25.571,0000**

Empresa ANTONIO PEREIRA DOS REIS, C.N.P.J./MF nº 17.540.408/0001-59 representado pelo Sr. NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES CPF: NAO. IN.FOR-MA, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
36	500	PINTURA EM FORRO DE MADEIRA		5,5000	2.750,0000
34	50	PINTURA DE JANELAS TRADICIONAL FERRO.		29,0000	1.450,0000
33	50	PINTURA DE PORTA TRADICIONAL FERRO		49,0000	2.450,0000
44	300	APLICAR GRAFIATO TRABALHADO		9,9000	2.970,0000
43	300	APLICAR TEXTURA		9,9000	2.970,0000
42	600	APLICAR MASSA ACRILICA LISA		4,9000	2.940,0000
40	300	PINTURA EM GRADE EXTERNA DE FERRO		8,5000	2.550,0000
39	500	PINTURA EM TELHADO		3,5000	1.750,0000
38	500	PINTURA EM PISOS		4,9000	2.450,0000
37	300	PINTURA EM BERAL		7,9000	2.370,0000
				Valor Total:	**24.650,0000**

Empresa AVALCIR FARIAS, C.N.P.J./MF nº 91.665.841/915 - representado pelo Sr. NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES CPF: NAO. IN.FOR-MA, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
45	200	PINTURA EM GEL EM TRABALHADOS		9,5000	1.900,0000
41	1000	APLICAR MASSA CORRIDA LISA.		4,5000	4.500,0000
35	30	PINTURA EM PORTAS DE MADEIRA		19,5000	585,0000
32	800	PINTURAS EM LAJE DE ALVENARIA LISA		5,5000	4.400,0000
31	300	PINTURA EM PAREDE DE ALVENARIA RÚSTICA/TRABALHADO		5,5000	1.650,0000
30	1500	PINTURA EM PAREDE DE ALVENARIA LISA		5,5000	8.250,0000
				Valor Total:	**21.285,0000**

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 76/2013

SUMULA : DETERMINA O VALOR DA **URM – UNIDADE REFERENCIA MUNICIPAL**, PARA OS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DO ANO DE 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 718, DA LEI MUNICIPAL Nº 936/2003 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

DECRETA :

ART. 1º. – FICA DETERMINADO O VALOR DA URM – UNIDADE DE REFERENCIA DO MUNICÍPIO, PARA OS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2013, EM **R$ 44,97 (QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).**

ART. 2º . – REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA.

PAÇO MUNICIPAL "OSVALDO DA SILVA", AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 35/2013

DATA: 12 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Conceder a Servidora Pública Municipal: **SUELY DE FATIMA FERREIRA**, que se encontra desde 04 de Julho de 2011, em licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, conforme Portaria nº 24/2011, de 07 de Julho de 2011, **ACEITAR O PEDIDO DE INTERROMPER A REFERIDA LICENÇA**, embasado no artigo 99, parágrafo primeiro da lei nº 896/2001 e determinar o reinicio de suas atividades laborativas no dia 15 de Abril do corrente ano.

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 12 dias do mês de abril de dois mil e treze.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

ROSELI AP. LEITE MOLINA
DEPTº. DE PESSOAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 75.731.000-0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Fausto Eduardo Herradon, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação n.º 066/2013, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 066/2013	
CONTRATADA: *INOVA ASSISTENCIA TÉCNICA& COPIADORAS LTDA*	**CNPJ/MF N°13.217.087/0001-03**
Objeto do Contrato: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA,MANUTENÇÃO,COMPRA E REPARO DE EQUIPAMENTOS SHARP.(copiadoras e impressoras).**	
Valor: R$5.255,00(Cinco mil duzentos e cinqüenta e cinco reais).	
Data da Assinatura: 12 de Abril de 2013. VALIDADE- 31/12/2013	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. 01-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO. 03.01.04.122.0003.2.070-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. 3.3.90.30.00.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO. 3.3.90.39.00.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Floraí , Estado do Paraná, aos Doze dias do mês de Abril de 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2013;
O EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2013;
PUBLICADA NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2013, PÁGINA 11
DEVE SER RATIFICADA, OU SEJA:
ONDE SE LÊ:
Dotação orçamentária:
04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE;
04 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE;
04.04.123.0004.2.012 – Manutenção da Divisão de Contabilidade;
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
LEIA-SE:
Dotação orçamentária:
04 – DEPARTAMENTO DE FAZENDA;
04 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE;
04.04.123.0004.2.012 – Manutenção da Divisão de Contabilidade;
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 5/2013 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	Processo Administrativo: 77/2013 Processo de Licitação: 77/2013 Data do Processo: 14/03/2013
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 77/2013
b) Licitação Nr.: 5/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 08/04/2013
e) Data da Adjudicação: 08/04/2013 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Desclo (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
Lote: 2 - 000332 - ZANARDI & LONGO LTDA.	98	0,0000	49.600,00
Total por Fornecedor:	98		49.600,00
Lote: 1 - 001552 - ROQUE PAPELARIA LTDA	174	0,0000	126.300,00
Total por Fornecedor:	174		126.300,00
Total:	272		175.900,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Floraí, 8 de Abril de 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2013
PROCESSO DE COMPRA Nº 77/2013

Aos 08 dias do mes de Abril de 2013 , foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 5/2013, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais nº 9.451/2005 e 11.070/2009, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

Empresa ZANARDI & LONGO LTDA., C.N.P.J./MF nº 86.690.617/0001-00 representado pelo Sr. ADELMO ZANARDI BUFFANI CPF: 234.769.159-72, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
222	40	ESTILETE ESTREITO, DE PLÁSTICO, LAMINA 9MM, CORES VARIADAS.		0,4903	19,6100
259	20	PASTA PLASTICA EM POLIPROPILENO PP, SANFONADA A4, TAMANHO APOX: 33,3 X 23,0 CM, COM 31 DIVISÓRIAS.		22,5933	451,8700
230	4	ENVELOPE SACO BRANCO (OFICIO), 22,8X11,4 CM, CAIXA COM 1000		59,2192	236,8800
262	10	PAPEL SULFITE, OFICIO 9 ALCALINO, GRAMATURA: 75G/M² DIMENSÕES: 215MM X 315MM, FABRICADO COM MADEIRA DE PLANTIO 100% RENOVÁVEIS, 100% BIODEGRADÁVEL, 100 % RECICLAVEL, COM CERTIFICAÇÃO FSC ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CAIXA COM 5000 FOLHAS.		172,7447	1.727,4500
250	80	PASTA CLASSIFICADORA PAPELÃO, COM GRAMPO EM MOLA TIPO MACHO E FÊMEA, GRAMATURA APOX. 260 G/M², TAMANHO APROX: 35 X 25,4 CM. CORES VARIADAS.		2,4613	196,9000
236	30	FICHAS PAUTADAS 6" X 9" Nº4, EM PAPAEL OFF-SET 63 G/M² FORMATO: 203 X 127 MM, PACOTE COM 100 FICHAS.		8,3842	251,5300
239	80	GRAMPO 26/6, ACOBREADOS, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO, COM 24 PENTES DE 210 GRAMPOS CADA. INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS (PAPEL 75 G/M²), COM EXTRA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. CAIXA COM 5040 GRAMPOS, FABRICAÇÃO NACIONAL.		4,8246	385,9700
278	5	PORTA CRACHÁ CRISTAL, COM ALÇA E PRESILGA TIPO JACARÉ, TAMANHO APROX. 0,90 x 0,65 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.		29,6047	148,0200
269	80	PINCEL ATOMICO 1100-P, PERMANENTE, PRETO, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE ESCRITA: 2.0MM, 4.5MM E 8.0MM, CARGA RECARREGAVEL, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE FELTRO. TAMPA NA COR DA TINTA, ESTAMPADO EM SEU CORPO MARCA E MODELO DO PRODUTO, COM SELO DO INMETRO E OCP 0046 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL.		2,6084	208,6700
195	30	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, PONTA FINA (0.8 MM), PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 0.8 MM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEAVEL, CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, COM SUSPIRO LATERAL, TAMPA ANTI-SULFOCANTE, NA COR DA TINTA, COM SELO DO INMETRO E OCP 0006 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 50 UNIDADES.		45,3043	1.359,1300
219	20	ELÁSTICO PARA DINHEIRO, SUPER RESISTENTES, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, PACOTE COM 500G.		9,4629	189,2600
249	60	MOLHA DEDO, EM PASTA, 12G, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: GLICOIS, ACIDO GRAXO E ESSÊNCIA, COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.		2,3633	141,8000
200	20	CALCULADORA IMPRESSORA ELETRONICA, 12 DIGITOS, COM IMPRESSORA RAPIDA COM TINTA DE 2 CORES, TELA GRANDE FLUORESCENTE AZUL, TECLADO PROFICIONAL FACIL DE USAR, 11 TECLAS NUMÉRICAS, 4 TECLAS DE MEMÓRIA, 4 OPERAÇÕES, VIRGULA, SINAL DE IGUAL, CALCULOS DE CUSTOS/VENDAS/MARGEM, CALCULO DE CAMBIO AUTOMÁTICO, FUNÇAO DE CALENDARIO E RELÓGIO, TOTALIZANDO 37 TECLAS, E SUPORTE METALICO PARA BOBINA, FORMATO APROX. 25X17X5,5 CM.		156,7509	3.135,0200
220	60	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL, TIPO G-3013, PRETO, COM BOTÃO PARA EXPELIR O GRAMPO REMOVIDO		2,8536	171,2200
245	30	LIVRO ATA, 50 FOLHAS, FORMATO: 205X300MM, CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700 GRS, REVESTIDO EM PAPEL 90 GRS PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63GRS, COM CERTIFICAÇÃO, ISO 9001, CERFLOR, E PEFC, ESTAMPADO NO MESMO.		4,4324	132,9700
211	30	CANETA MARCADOR PARA CD E DVD, AZUL, PONTA MÉDIA 2.0MM, ARREDONDADA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER. COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM		2,5594	76,7800
234	30	FICHAS PAUTADAS 4" X 6" Nº2, EM PAPAEL OFF-SET 63 G/M² FORMATO: 203 X 127 MM, PACOTE COM 100 FICHAS.		8,3842	251,5300
279	4	SACO PLASTICO PARA PASTA CATÁLOGO, GROSSO, COM 4 FUROS , CAIXA COM 400 UNIDADES.		63,7594	255,0400
228	2	ENVELOPE SACO OURO (41). FORMATO: 41X31 CM, CAIXA COM 250 UN		86,3724	172,7400
226	10	ENVELOPE SACO BRANCO (25), FORMATO: 25,1X17,9 CM. CAIXA COM 250 UNIDADES.		44,4119	444,1200
266	30	PERFURADOR DE PAPEL, METALICO, GRANDE, COM DOIS FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², FUROS COM DIÂMETRO DE 5.5MM, TRAVA LATERAL, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, COM MARGEADOR PLÁSTICO, BASE DE APOIO EM POLIETILENO.		63,0730	1.892,1900
263	80	PRANCHETA ACRILICA, OFICIO, COM PRENDEDOR DE METAL ANTI - FERRUGEM, CRISTAL.		6,4132	513,0600
221	80	ESTILETE LARGO, DE PLÁSTICO, LAMINA 18MM, CORES VARIADAS.		0,8826	70,6100
256	60	PASTA CANALETA, TAMANHO APOX: 31 X 22 CM, CORES VARIADAS.		1,2748	76,4900
213	25	CD - R, CAPACIDADE: 700 MB, VELOCIDADE: 52X, PINO COM 100 UN		98,6104	2.465,2600
248	20	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, 104 FOLHAS, FORMATO:154X216MM, CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700 GRS, REVESTIDO EM PAPEL 90 GRS PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63GRS, COM CERTIFICAÇÃO, ISO 9001, CERFLOR, E PEFC, ESTAMPADO NO MESMO.		6,1092	122,1800
185	60	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, COM BASE EM PLASTICO, DIMENSÕES 6,7X11,0 CM, RESINAS TERMOPLASTICA, FELTRO, TECIDO, TINTA À BASE DE AGUA CORANTES, ADITIVOS E TAMPA DE METAL. PRODUTO NACIONAL, COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. COR: AZUL, PRETA, VERMELHA.		13,7090	822,5400
247	5	LIVRO ATA, 200 FOLHAS, FORMATO: 205X300MM, CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700 GRS, REVESTIDO EM PAPEL 90 GRS PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63GRS, COM CERTIFICAÇÃO, ISO 9001, CERFLOR, E PEFC, ESTAMPADO NO MESMO.		14,3071	71,5400
254	80	PASTA TIPO AZ - LOMBO ESTREITO EM PAPELÃO PRENSADO, TAMANHO APROX. 28X35X8,5 CM, COM PRENDEDORES DE METAL ANTIFERRUGEM. E ETIQUETA PARA ANOTAÇÕES		5,3247	425,9800
257	60	PASTA TIPO L, A4 TAMANHO APOX: 220X305 MM, CORES VARIADAS.		0,5786	34,7200
251	80	PASTA PAPELÃO, COM GRAMPO TRILHO, EM PAPEL KRAFT, RESISTENTE, PLASTIFICADA, GRAMATURA 260 G/M², 24,5X33,5 CM, CORES VARIADAS.		1,1767	94,1400
214	50	COLA EM BASTÃO À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSIDEO, COM SISTEMA GIRATÓRIO NA BASE INFERIOR, TAMPA DE FÁCIL ENCAIXE, NÃO TÓXICA, PESO MINIMO 10G, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.		3,0497	152,4900
242	5	LAPISEIRA 0.5, PONNTA DE AÇO INOX (RETRÁTIL), CORPO TRANSPARENTE, CLIP E GRIP COLORIDO, GRIP EM BORRACHA MACIA. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, METAIS, BORRACHA E GRAFITES. COM SELO DO INMETRO E OCP 0046 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES.		76,9879	384,9400
190	10	BOBINA PARA CALCULADORA 60 X 30 CAIXA COM 30 UNIDADES.		31,4777	314,7800
210	30	CANETA MARCADOR PARA CD E DVD, PRETA, PONTA MÉDIA 2.0MM, ARREDONDADA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER. COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM		2,5594	76,7800
235	30	FICHAS PAUTADAS 5" X 8" Nº3, EM PAPAEL OFF-SET 63 G/M² FORMATO: 203 X 127 MM, PACOTE COM 100 FICHAS.		8,3842	251,5300
232	10	FICHÁRIO METALICO PARA FICHAS PADRONIZADAS, COM TAMPA EM ACRÍLICO, TAMANHO: 5"X8".		43,3235	433,2400
231	10	FICHÁRIO METALICO PARA FICHAS PADRONIZADAS, COM TAMPA EM ACRÍLICO, TAMANHO: 4"X6".		32,0758	320,7600
277	60	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE, EM ACRILICO.		12,7284	763,7000
274	20	PILHA ALCALINA AAA, 1,5 V cc, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.		4,4324	88,6500
272	60	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO WBM-7, PRETO, COM PONTA ARREDONDADA, NÃO RECARREGAVÉL, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRILICO. COM SELO DO INMETRO E OCP 0046 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL		3,7361	224,1700
270	80	PINCEL ATOMICO 1100-P, PERMANENTE, VERMELHO, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE ESCRITA: 2.0MM, 4.5MM E 8.0MM, CARGA RECARREGAVEL, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE FELTRO. TAMPA NA COR DA TINTA, ESTAMPADO EM SEU CORPO MARCA E MODELO DO PRODUTO, COM SELO DO INMETRO E OCP 0046 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL.		2,6084	208,6700
268	80	PINCEL ATOMICO 1100-P, PERMANENTE, AZUL, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE ESCRITA: 2.0MM, 4.5MM E 8.0MM, CARGA RECARREGAVEL, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE FELTRO. TAMPA NA COR DA TINTA, ESTAMPADO EM SEU CORPO MARCA E MODELO DO PRODUTO, COM SELO DO INMETRO E OCP 0046 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL.		2,6084	208,6700
229	2	ENVELOPE SACO OURO (28), FORMATO: 28,3X19,8 CM, CAIXA COM 25		44,4119	88,8200
265	60	PERFURADOR DE PAPEL, METALICO, PEQUENO, COM DOIS FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 35 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², TRAVA LATERAL, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, COM MARGEADOR PLÁSTICO, BASE DE APOIO EM POLIETILENO.		17,4647	1.047,8800
223	20	ESTILETE PROFISSIONAL, COM LÂMINA DE 18MM, CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO, ERGONÔMICO E EMPUNHADURA EMBORRACHADA, TRAVA DE SEGURANÇA GIRATÓRIA, DISPOSITIVO PARA QUEBRAR O SEGMENTO DA LÂMINA, RESERVATÓRIO INTERNO COM CAPACIDADE PARA GUARDAR ATÉ 3 LÂMINAS RESERVAS, E ALIMENTAÇÃOAUTOMÁTICA. COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO E AÇO.		10,3553	207,1100
186	200	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM KRAFT 140 G/M², DIMENSOES APROX. 36X14X25,5 CM.		2,8046	560,9200
260	30	PAPEL CASCA DE OVO, A4 210X297MM, 180 G/M², CAIXA COM 50 FOLHAS.		12,4244	372,7300
258	40	PASTA PLASTICA EM POLIPROPILENO PP, SANFONADA A4, TAMANHO APOX: 33,3 X 23,0 CM, COM 12 DIVISÓRIAS.		10,3553	414,2100
192	50	BLOCO DE ANOTAÇÃO, (ANOTE E COLE), 76MM X 76MM, DIVERSAS CORES FLUORECENTE, EMBALAGEM C/ 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.		2,8536	142,6800
241	30	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA, ESTRUTURA EM AÇO, DIMENSÕES: 27,5X6,5X13,5 CM, UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10, E 23/13, COM CAPACIDA PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE 75 G/M².		106,1121	3.183,3600
253	80	PASTA SUSPENSA, PLASTIFICADA, COM 4 PONTEIRAS PLASTICAS, 1 VISOR, 1 ETIQUETA, 1 GRAMPO PLASTICO, GRAMATURA 336 G/M².		3,2458	259,6600
217	25	DVD - R, CAPACIDADE: 4.7 GB, VELOCIDADE: 8X, PINO COM 100 UN		109,4658	2.736,6500
187	400	ARQUIVO MORTO POLIONDA, COLORIDO, DIMENSÕES APROX. 36X14X25,5 CM.		3,6381	1.455,2400
199	15	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, PONTA GROSSA (1.6 MM), PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEAVEL, CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, COM SUSPIRO LATERAL, TAMPA ANTI-SULFOCANTE, NA COR DA TINTA, ESTAMPADO EM SEU CORPO MARCA DO PRODUTO. COM SELO DO INMETRO E OCP 0006 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 25 UNIDADES.		29,6047	444,0700
198	15	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, PONTA GROSSA (1.6 MM), PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEAVEL, CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, COM SUSPIRO LATERAL, TAMPA ANTI-SULFOCANTE, NA COR DA TINTA, ESTAMPADO EM SEU CORPO MARCA DO PRODUTO. COM SELO DO INMETRO E OCP 0006 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 25 UNIDADES.		29,6047	444,0700
197	15	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL NA COR AZUL, PONTA GROSSA (1.6 MM), PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEAVEL, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, COM SUSPIRO LATERAL, TAMPA ANTI-SULFOCANTE, NA COR DA TINTA, ESTAMPADO EM SEU CORPO MARCA DO PRODUTO. COM SELO DO INMETRO E OCP 0006 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 25 UNIDADES.		29,6047	444,0700
215	50	COLA EM BASTÃO À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSIDEO, COM SISTEMA GIRATÓRIO NA BASE INFERIOR, TAMPA DE FÁCIL ENCAIXE, NÃO TÓXICA, PESO MINIMO 40G, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.		7,6880	384,4000
252	80	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, COM 4 PONTEIRAS PLASTICAS, 1 VISOR, 1 ETIQUETA, 1 GRAMPO PLASTICO, GRAMATURA 336 G/M².		1,6670	133,3600
218	30	DISPENSADOR DE FITA, COM LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, ACOPLA FITAS COM DIÂMETRO DE 1" E 3" NO MESMO APARELHO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.		16,5724	497,1700
255	80	PASTA TIPO AZ - LOMBO LARGO EM PAPELÃO PRENSADO, TAMANHO APROX. 28X35X8,5 CM, COM PRENDEDORES DE METAL ANTIFERRUGEM. E ETIQUETA PARA ANOTAÇÕES.		5,3247	425,9800
196	30	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, PONTA FINA (0.8 MM), PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 0.8 MM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEAVEL, CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, COM SUSPIRO LATERAL, TAMPA ANTI-SULFOCANTE, NA COR DA TINTA, COM SELO DO INMETRO E OCP 0006 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 50 UNIDADES.		45,3043	1.359,1300
184	100	AGENDA 2013, 1 DIA POR PAGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO, COM CALENDARIO 2011, 2012,2013, PLANEJAMENTO MENSAL, PLANEJAMENTO ANUAL, INDICE TELEFONICO, FITILHO PARA MARCAÇÃO, FORMATO 135X192 MM, CAPACONTRA CAPA PRETA, EM PAPELÃO E MATERIAL SINTÉTICO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56 G/M², COM 176 FOLHAS.		11,3447	1.134,4700
216	80	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, RESINAS, PLASTIFICANTE, PIGMENTOS E CARGAS, TAMPA GIRATÓRIA COM PINCEL PARA APLICAÇÃO, FRASCO COM 18 ML.		1,1767	94,1400
191	5	BOBINA PARA FAX EM PAPEL TÉRMICO, 215MMX30M - CAIXA COM 12 UNIDADES.		61,5923	307,9600
246	20	LIVRO ATA, 100 FOLHAS, FORMATO: 205X300MM, CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700 GRS, REVESTIDO EM PAPEL 90 GRS PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63GRS, COM CERTIFICAÇÃO, ISO 9001, CERFLOR, E PEFC, ESTAMPADO NO MESMO.		7,2958	145,9200
244	10	LIVRO PONTO, 50 FOLHAS, FORMATO: 154X216MM, CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700 GRS, REVESTIDO EM PAPEL 90 GRS PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63GRS, COM CERTIFICAÇÃO, ISO 9001, CERFLOR, E PEFC, ESTAMPADO NO MESMO.		8,8745	88,7500
243	5	LAPISEIRA 0.5, PONNTA DE AÇO INOX (RETRÁTIL), CORPO TRANSPARENTE, CLIP E GRIP COLORIDO, GRIP EM BORRACHA MACIA. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, METAIS, BORRACHA E GRAFITES. COM SELO DO INMETRO E OCP 0046 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES.		76,9879	384,9400
212	30	CANETA MARCADOR PARA CD E DVD,VERMELHA PONTA MÉDIA 2.0MM, ARREDONDADA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES. RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER. COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.		2,5594	76,7800
240	80	GRAMPEADOR GRANDE COM ESTRUTURA METÁLICA, RESINAS TERMOPLASTICAS E AÇO DE CARBONO, PARA GRAMPO 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 26 FOLHAS DE 75 G/M2.		23,5837	1.886,7000
201	60	CALCULADORA DE BOLSO, ELETRONICA, MÉDIA, 8 DIGITOS, ENERGIA (SOLAR/BATERIA), VISOR INCLINADO, AUTO POWER OFF, COM 10 TECLAS NUMÉRICAS, 4 OPERAÇÕES, SINAL DE IGUAL, KEYTONE, M+,M-,MRC, VIRGULA, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, TOTALIZANDO 24 TECLAS.		6,5995	395,9700
238	60	GRAMPO PARA PASTAS, TIPO TRILHO, 80 MM, FABRICADO COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA, FABRICAÇÃO NACIONAL, CAIXA COM 50 UNIDADES.		9,1687	550,1200
237	60	GRAMPO PARA PASTAS, TIPO ROMEU E JULIETA, 90 MM, FABRICADO EM POLIPROPILENO, PACOTE COM 50 UNIDADES.		5,4228	325,3700
209	50	CANETA MARCA TEXTO, LUMICOLOR 200-SL, AMARELA, NÃO TÓXICA, CORES FLUORECENTE, PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER. ESTAMPADO EM SEU CORPO MARCA E MODELO DO PRODUTO, COM SELO DO INMETRO E OCP 0046 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 12 UNIDADES.		20,1320	1.006,6000
202	80	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO Nº 0 CAIXA COM 500G.		6,1092	488,7400
233	10	FICHÁRIO METALICO PARA FICHAS PADRONIZADAS, COM TAMPA EM ACRÍLICO, TAMANHO: 6"X9".		68,9959	689,9600
281	20	TINTA PARA CARIMBO TC 42, FRASCO DE 42 ML, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS. COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. COR: AZUL, PRETA, VERMELHA.		5,4228	108,4600
280	20	TINTA PERMANENTE REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO TR 37, FRASCO DE 37 ML, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS. COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. COR: AZUL, PRETA, VERMELHA.		5,2267	104,5300
203	80	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 CAIXA COM 500G.		6,1092	488,7400
188	30	APLICADOR DE FITA ADESIVA, INDICADA PARA FECHAMENTO DE CAIXAS EM GERAL, RECOMENDADO PARA FITAS COM MIOLO DE 3"(7,6CM) DE DIÂMETRO ATÉ 2"(5,1CM) DE LARGURA, COM LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL E CORPO EM PLASTICO RESISTENTE.		12,8166	384,5000
276	10	PILHA ALCALINA AA, 1,5 V, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.		2,9516	29,5200
275	15	PILHA ALCALINA AA, 1,5 V cc. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.		3,4518	51,7800
204	80	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO Nº 3/0 CAIXA COM 500G.		6,1092	488,7400
194	30	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, PONTA FINA (0.8 MM), PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 0.8 MM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEAVEL, CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, COM SUSPIRO LATERAL, TAMPA ANTI-SULFOCANTE, NA COR DA TINTA , ESTAMPADO EM SEU CORPO MARCA DO PRODUTO E NACIONALIDADE, COM SELO DO INMETRO E OCP 0006 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 50 UNIDADES.		45,3043	1.359,1300
227	5	ENVELOPE SACO BRANCO (23), FORMATO: 22,7X16,1 CM, CAIXA COM 250 UNIDADES.		29,6047	148,0200
271	60	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO WBM-7, AZUL, COM PONTA ARREDONDADA, NÃO RECARREGAVÉL, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRILICO. COM SELO DO INMETRO E OCP 0046 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL		3,7361	224,1700
205	80	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 CAIXA COM 500G.		6,1092	488,7400
273	60	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO WBM-7, VERMELHO, COM PONTA ARREDONDADA, NÃO RECARREGAVÉL, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRILICO. COM SELO DO INMETRO E OCP 0046 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL		3,7361	224,1700
225	10	ENVELOPE BRANCO (34), FORMATO: 33,5X23,8 CM. CAIXA COM 250 UNIDADES.		74,0264	740,2600
267	10	PERCEVEJOS LATONADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES.		1,4709	14,7100
206	80	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO Nº 6/0 CAIXA COM 500G.		6,1092	488,7400
224	5	ENVELOPE BRANCO (36), FORMATO: 36X26 CM. CAIXA COM 250 UNIDADES.		74,0264	370,1300
193	50	BLOCO DE ANOTAÇÃO (ANOTE E COLE), 38MM X 51MM, DIVERSAS CORES FLUORECENTE, EMBALAGEM C/ 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA."		3,9421	197,1100
264	80	PRANCHETA EUCATEX, OFICIO, COM PRENDEDOR DE PLASTICO.		1,8632	149,0600
207	80	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO Nº 8/0 CAIXA COM 500G.		6,1092	488,7400
189	10	BOBINA PARA CALCULADORA 57X30 CAIXA COM 30 UNIDADES.	

(Continuação da página anterior)

Empresa ROQUE PAPELARIA LTDA, C.N.P.J./MF nº 05.877.195/0001-76 representado pelo Sr. JULIO CESAR DE MOURA LEAL CPF: 005.463.639-62, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
133	800	PAPEL CAMURÇA, TAMANHO APROX. 40X60 CM, CORES VARIADAS.		0,4539	363,1200
39	2000	CARTOLINA SIMPLES COMUM, TAMANHO MINIMO 48X66, 140G/M2, AMARELA		0,3090	618,0000
174	300	TINTA PARA TECIDO, 37 ML, NÃO TÓXICA, SOLUVEL EM AGUA, RESINAS DE EMULSÃO ACRILICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, CORES A ESCOLHER.		1,8155	544,6500
136	800	PAPEL DOBRADURA, TAMANHO APROX. 48X60CM, CORES VARIADAS.		0,1642	131,3600
137	800	PAPEL DE SEDA, TAMANHO APROX. 48X60 CM, CORES VARIADAS.		0,0676	54,0800
38	2000	CARTOLINA SIMPLES COMUM, TAMANHO MINIMO 48X66, 140G/M2, AZUL		0,3090	618,0000
139	300	PAPEL PARANÁ, TAMANHO APROX. 112X80 CM.		2,1052	631,5600
140	100	PAPEL MILIMETRADO A3, DIMENSÕES: 297X420MM, BLOCO COM 50 FOLHAS.		3,0805	308,0500
141	150	PAPEL CANSON PARA DESENHO A4, BRANCO, DIMENSÕES: 210X297, BLOCO COM 50 FOLHAS.		3,0805	462,0800
37	2000	CARTOLINA SIMPLES COMUM, TAMANHO MINIMO 48X66, 140G/M2, BRANCA.		0,3090	618,0000
170	30	TESOURA PARA PICOTAR, LAMINA EM INOX, SEM PONTA, 23 CM, CABO PLASTICO EM FORMATO ANATOMICO.		42,0651	1.261,9500
144	150	PAPEL MANTEIGA, TAMANHO APROX. 60X60 CM. BRANCO.		0,3573	53,6000
145	5	PAPEL HECTOGRÁFICO, ROXO, 22X33CM, PARA DUPLICADORES À ALCOOL, COM MATRIZ E ESCALA MILIMETRADA, MANUAL DE INSTRUÇÕES, COMPOSIÇÃO: CERAS, ÓLEOS, PLASTIFICANTES E ANILINAS, COM CAPACIDADE DE ATÉ 250 CÓPIAS, CAIXA COM 100 FOLHAS.		37,6809	188,4000
36	1000	CARTOLINA AMERICANA TAMANHO MINIMO 48X66, 210 G/M2 CORES VARIADAS.		0,6470	647,0000
147	100	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO, GRAMATURA: 75G/M², DIMENSÕES: 210MM X 297MM, COM CERTIFICAÇÃO FFSC OU CERFLOR E INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, FABRICAÇÃO NACIONAL. PACOTES COM 100 FOLHAS (CORES DIVERSAS)		3,7565	375,6500
148	15	PAPEL SULFITE A4 BRANCO ALCALINO, GRAMATURA: 75G/M² DIMENSÕES: 210MM X 297MM, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001 E FSC OU CERFLOR E INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CAIXA COM 5000 FOLHAS. FABRICAÇÃO NACIONAL		150,6464	2.259,7000
149	30	PERFURADOR ARTESANAL JUMBO, PEQUENO, COM ALAVANCA, DEPÓSITO PARA ARMAZENAGEM DOS RECORTES, INDICADO PARA PAPÉIS DE 75G A 220G, E.V.A, MASSA PARA BISCUIT E FOLHAS DE DECLAQUE PARA PORCELANA. DIVERSAS FORMAS.		30,9791	929,3700
35	600	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL, 10 MATÉRIA, FORMATO 200X275MM, CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697G/M², FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56 G/M², BRANCAS ALCALINAS, COM 200 FOLHAS.		7,2619	4.357,1400
167	200	TINTA GUACHE CORES VIVAS, CAIXA COM 6 CORES, POTES DE 15ML CADA, NÃO TÓXICA, SOLUVÉL EM ÁGUA, RESINAS, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL. COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.		2,2983	459,6600
152	60	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE (110V-220V 60W), PARA USO DE COLAGEM EM PAPEL, PLASTICO, MADEIRA, CERÂMICA, ALGUNS METAIS, E ARTESANATOS EM GERAL, COM PLUG DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO.		17,3726	1.042,3600
153	40	PINCEL ATOMICO COLOR 850, AZUL, COM PONTA ARREDONDADA DE 4,0 MM, ATÓXICO, RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, COM SELO DO INMETRO E OCP 0046 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL.		1,7189	68,7600
166	100	TINTA DIMENSIONAL GLITTER, RELEVO 3D COLOR, 35 ML, ATÓXICA, SOLUVÉL EM ÁGUA, RESINA ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS (EXETO NO GLITER), MICA TRATADA PARA METALIC. CORES VARIADAS. COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.		4,6353	463,5300
155	40	PINCEL ATOMICO COLOR 850, VERMELHO, COM PONTA ARREDONDADA DE 4,0 MM, ATÓXICO, RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, COM SELO DO INMETRO E OCP 0046 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL.		1,7189	68,7600
156	40	PINCEL ATOMICO COLOR 850, VERDE, COM PONTA ARREDONDADA DE 4,0 MM, ATÓXICO, RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, COM SELO DO INMETRO E OCP 0046 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL.		1,7189	68,7600
157	200	PINCEL PARA PINTURA, Nº 0, COM CERDAS MACIAS, CABO AMARELO.		0,9271	185,4200
34	800	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL, 1 MATÉRIA, FORMATO 200X275MM, CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697G/M², FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56 G/M², BRANCAS ALCALINAS, COM 96 FOLHAS.		4,9250	3.940,0000
165	100	TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT, RELEVO 3D COLOR, 35 ML, ATÓXICA, SOLUVÉL EM ÁGUA, RESINA ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS (EXETO NO GLITER), MICA TRATADA PARA METALIC. CORES VARIADAS. COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.		2,4045	240,4500
164	100	TINTA DIMENSIONAL METALIC, RELEVO 3D COLOR, 35 ML, ATÓXICA, SOLUVÉL EM ÁGUA, RESINAS ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS (EXETO NO GLITER), MICA TRATADA PARA METALIC. CORES VARIADAS. COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.		2,7908	279,0800
33	1200	CADERNO DE BROCHURA, CALIGRAFIA, FORMATO 202MMX144MM, 40 FOLHAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OOF-SET 56 G/M², CAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M².		0,6953	834,3600
163	100	TINTA DIMENSIONAL ACQUA, RELEVO 3D COLOR, 35 ML, ATÓXICA, SOLUVÉL EM ÁGUA, RESINAS ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS (EXETO NO GLITER), MICA TRATADA PARA METALIC, CORES VARIADAS. COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.		2,9840	298,4000
162	1200	RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE, COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0,4MM DE ESPESSURA, E 3,05 CM DE LARGURA. COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA EM SILK-SCREEN, NA COR PRETA. COM SELO DO INMETRO E OCP 0046, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL.		1,1395	1.367,4000
32	1200	CADERNO DE BROCHURA, ARITMÉTICA, FORMATO 140X200MM, 40 FOLHAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OOF-SET 56 G/M², CAPA EM PAPEL OFF-SET 90G/M².		0,6953	834,3600
161	200	PINCEL PARA PINTURA, Nº 20, COM CERDAS MACIAS, CABO AMARELO.		3,6599	731,9800
160	200	PINCEL PARA PINTURA, Nº 12, COM CERDAS MACIAS, CABO AMARELO.		1,7189	343,7800
31	1200	CADERNO DE BROCHURA, DESENHO, FORMATO 200MMX140MM, 40 FOLHAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OOF-SET 56 G/M², CAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M².		0,7436	892,3200
168	500	TINTA GUACHE CORES VIVAS, NÃO TÓXICAS, SOLUVEL EM AGUA, COMPOSIÇÃO: RESINAS, ÁGUAS PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, COM SELO DO INMETRO INNAC E OCP 0061 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CORES VARIADAS. POTE COM 250 ML, FABRICAÇÃO NACIONAL. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DO PRODUTO: 02 (DOIS) ANOS.		3,2737	1.636,8500
169	800	TESOURA ESCOLAR 5", COM LAMINA EM AÇO INOX COM PONTAS ARREDONDAS, CABO EM POLIPROPILENO. TAMANHO: COMPRIMENTO 131MM X LARGURA: 64MM X ALTURA: 9MM. CABO PRETO, COM SELO DO INMETRO E OCP 0003 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL.		4,8284	3.862,7200
159	200	PINCEL PARA PINTURA, Nº 8, COM CERDAS MACIAS, CABO AMARELO.		1,3326	266,5200
171	60	TESOURA MULTI USO, 8, LAMINA EM AÇO INXO, CABO EMBORRACHADO EM FORMATO ANATÔMICO.		7,5516	453,1000
172	30	TINTA SPRAY, OURO, PARA USO EM METAL, MADEIRA, PLÁSTICOS, GESSO, VIDRO, MÓVEIS, BRINQUEDOS, ARTIGOS DE FESTA E DECORAÇÕES EM GERAL, COMPOSIÇÃO: RESINAS ACRILICAS, PIGMENTOS ATIVOS, INERTES, ADITIVOS, SOLVENTES ORGANICOS, INORGANICOS E PROPELENTE, LATA COM 360 ML.		13,4809	404,4300
173	30	TINTA SPRAY, PRATA, PARA USO EM METAL, MADEIRA, PLÁSTICOS, GESSO, VIDRO, MÓVEIS, BRINQUEDOS, ARTIGOS DE FESTA E DECORAÇÕES EM GERAL, COMPOSIÇÃO: RESINAS ACRILICAS, PIGMENTOS ATIVOS, INERTES, ADITIVOS, SOLVENTES ORGANICOS, INORGANICOS E PROPELENTE, LATA COM 360 ML.		13,4809	404,4300
158	200	PINCEL PARA PINTURA, Nº 4, COM CERDAS MACIAS, CABO AMARELO.		1,2361	247,2200
30	1200	CADERNO DE BROCHURA, FORMATO 140X200MM, 48 FOLHAS, FOLHAS BRANCAS ALCALINAS , EM PAPEL OOF-SET 56 G/M² COM MARGENS, CAPA EM PAPEL OFF-SET 90G/M².		0,6470	776,4000
			Valor Total:		**126.300,0000**

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 75/2013

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 954/2004 e suas alterações.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a partir de 09 de abril de 2013, a Senhora: **LUZIMAR FELTRIM** – R.G. Nº 12.379.396-0 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Divisão**, **Símbolo CC-7**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 11 dias do mês de abril de 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº . de Pessoal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITIÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 065/2013, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2013	
Contratada: **D.E. NALIN NOGUEIRA – ME**	**CNPJ/MF: 09.290.112/0001-07**
Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATORIOS DE ÁGUA.**	
Valor: R$ 7.800,00	
Data da assinatura: 11 de Abril de 2013.	
Dotação orçamentária: 03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2.070 – Manut. da Divisão de Adm. e Planejamento; 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 06 – DEPARTAMENTO DE EDUC., CULTURA, ESPORTE E LAZER; 01 – DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E CRECHES; 12.365.0006.2.022 – Manut. das Ativ. Do Ensino Infantil e Creches 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 06 – DEPARTAMENTO DE EDUC., CULTURA, ESPORTE E LAZER; 02 – DIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL; 12.361.0006.2.063– Manut. da Escola Munic. Elena Maria Pedroni; 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO; 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0007.2.037 – Manutenção do Hospital Municipal; 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO; 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0007.2.038 – Manutenção dos Postos de Saúde; 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos 11 dias do Mês de Abril de 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2013

A Prefeitura Municipal de Floraí, através da Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 01/2013, torna público a retificação da dispensa de Licitação Nº 057/2013, passando a incluir o elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00 -- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica na presente dispensa, em 14 de Abril de 2013.

Kerlys A. A. Barboza
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013
Processo 104/2013

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÌ, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de Abril de 2013, às 15:30 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 14/2013 na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado, das 08:00hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs.

Prazo máximo para protocolar envelopes: 26/04/2013 até às 14:30hrs.

Objeto da Licitação:

Constitui objeto da presente licitação, O registro de preços para serviços mecânicos especializados para manutenção preventiva e corretiva dos automóveis leves, vans, micro-onibus, ônibus, caminhões e máquinas pesadas, para diversos departamentos deste municipalidade, conforme descrito no anexo I do edital.

Floraí, 12 de Abril de 2013

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 75.731.000-0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Fausto Eduardo Herradon. Ratifica a Inexigibilidade de Licitação n.º 064/2013, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 064/2013	
CONTRATADA: ***CONQUISTEC ASSISTENCIA TECNICA VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA***	**CNPJ/MF N°11.017.640/0001-20**
Objeto do Contrato: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM E CÓPIAS DE MAPAS,PARA SUPRIR NECESSIDADES DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO.**	
Valor: R$7.890,00(Sete mil oitocentos e noventa reais).	
Data da Assinatura: 11 de Abril de 2013. **VALIDADE**- 31/12/2013	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04-DEPARTAMENTO DE FAZENDA 01-DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO 04.01.04.129.0004.2.2009-MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA. 3.3.90.39.00.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Floraí , Estado do Paraná, aos Onze dias do mês de Abril de 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, torna público o resultado parcial do CREDENCIAMENTO NA AREA DE SAÚDE NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA, n° 03/2013, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

CHAMAMENTO Nº 03/2013	
Credenciado: **SORIANI & SORIANI LTDA**	**CNPJ/MF: 05.970.856/0001-03**
Objeto do Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA CONFORME TABELA DO SUS.**	
Consultas de fisioterápicas.....500und.....R$ 19,50.....R$ 9.750,00 total Sessões de fisioterapias.....4000und.....R$ 7,00.....R$ 28.000,00 total Valor total.....: R$ 37.750,00 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)	
Data Vencimento: 12/04/2013	
Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, ficando, nesse período, autorizado que tenha vistas ao seu processo. Conforme descrito no edital.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2013
Processo 105/2013

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÌ, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de Abril de 2013, às 15:30 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 015/2013 na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado, das 08:00hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs.

Prazo máximo para protocolar envelopes: 29/04/2013 até às 14:30hrs.

Objeto da Licitação:

Constitui objeto da presente licitação, Registro de preço para aquisição de Medicamentos destinados à Farmácia de Medicamentos Especiais, para atendimento dos usuários portadores de doenças crônicas e em situação de risco, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a ser utilizado pelo departamento de saúde desta municipalidade, conforme descrito no anexo I do edital.

Floraí, 12 de Abril de 2013

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2013
Processo 103/2013

O pregoeiro municipal, da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÌ, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de Abril de 2013, às 14:00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 13/2013 na modalidade Pregão Presencial Registro de preços.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado, das 08:00hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs.

Prazo máximo para protocolar envelopes: 25/04/2013 até às 13:30hrs.

Objeto da Licitação:

Constitui objeto da presente licitação, o registro de preços para àquisição de peças para veículos como automóveis leves, vans, micro-ônibus, ônibus e caminhões desta municipalidade, para manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, conforme descrito no anexo I do edital.

Floraí, 12 de abril de 2013

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE FILTROS EM GERAL E ÓLEO LUBRIFICANTE/ PP035/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida na Pedro Paulo Venério, n 1022, nesta cidade, neste ato, representada pela Prefeita Municipal Srª. **EDNEA BUCHI BATISTA.**

CONTRATADO: BRUNO GUILHERME VITRO - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 13.421.687/0001-80, com domicílio tributário no município de Paranacity, Pr., na Rua Mário Xavier de Souza, 1147 - centro, Alves, 467 - centro, portador da Cedula de Identidade RG n° 48.441.720-4 SSP/SP, inscrito no C.P.F. sob n° 412.487.028-08, afirmam:

DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto o fornecimento de **filtros em geral e óleo lubrificante**, referente ao(s) Lote(s) n.º **01 (um) e 02 (dois)**, conforme planilha de proposte apresentada.

DO VALOR:
O valor do presente Contrato é de **R$56.450,00 (cinqüenta e seis mil e quatrocentos e cinqüenta reais)**, sendo para o **lote n.º 01 (um)** o valor de **R$ 24.650,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinqüenta reais)** e para o **lote n.02 (dois)** o valor de **R$31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais)**, descritos na Cláusula Primeira, do presente instrumento.

DA FORMA DE PAGAMENTO:
Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos combustíveis, diretamente à Contratada, através da Tesouraria Municipal, mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) em nome da Prefeitura Municipal de Paranacity e entrega dos objetos do presente certame. As despesas despendidas com o cumprimento deste Pregão correrão por conta dos Recursos da seguinte dotação orçamentária: **Gabinete:** 02.01.04.122.0002.2002 – 3390300001 ficha n. 5 / **Administração:** 06.02.04.122.0003.2008 – 3390300001 ficha n. 64 / 3390300410 ficha n. 65 / **Fiscalização:** 06.02.04.125.0007.2016 – 3390300001 ficha n. 138 / **RM:** 07.02.15.452.0014.2019 – 3390300001 ficha n. 182 / **Limpeza:** 07.03.15.452.0014.2022 – 3390300001 ficha n. 825 / 3390300511 ficha n. 220 / **Iluminação:** 07.03.15.452.0014.2023 – 3390300507 ficha n. 232 / **Ruas/Avenidas:** 07.03.15.452.0014.2024 – 3390300001 ficha n. 242 / **Postos de Saúde:** 08.02.10.301.0026.2035 – 3390300001 ficha n. 397 / 3390300303 ficha n. 395 / **Hospital:** 08.02.10.301.0026.2036 – 3390300001 ficha n. 419 / 3390300303 ficha n. 418 / **Secr.Educação:** 09.01.12.122.0018.2040 – 3390300103 ficha n. 471 / 3390300104 ficha n. 470 **40%:** 09.02.12.361.0018.2043 – 3390300102 ficha n. 491 / **Salário Educação:** 09.02.12.361.0018.2046 – 3390300107 ficha n. 517 / **Transp.Escolar:** 09.02.12.361.0018.2047 – 3390300103 **Ficha n. 539 /** 3390300104 ficha n. 540 / 3390300106010 **ficha 541 /** 3390300106060699 **ficha 542 / Social:** 10.01.08.122.0028.2053 – 3390300001 ficha n. 643 / **Conselho Tutelar:** 10.02.08.243.0026.2076 – 3390300001 ficha n. 681 / **Secr. Agricultura:** 12.01.20.122.0010.2064 – 3390300001 ficha n. 746 / **Patrulha Mecanizada:** 12.01.20.601.0010.2066 – 3390300001 ficha n. 763 / **Viveiro:** 12.01.20.601.0010.2068 – 3390300001 ficha n. 780 / **Praças:**07.03.15.452.0014.2061 – 3390300001 ficha n. 274 / **P.S.F.:** 08.02.10.301.0026.2031 – 3390300001 ficha n. 328 / **Epidemiologia:** 08.02.10.305.0026.2038 – 3390300303 ficha n. 448 e 3390300001 ficha n. 449.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de data de assinatura do contrato administrativo, podendo ser renovado conforme Lei em vigor.

DO FORO:
Elegem o **Foro de Comarca de Paranacity**, Estado do Paraná..

Paranacity, 09 de abril de 2013.

MUNICÍPIO DE PARANACITY
CONTRATANTE

BRUNO GUILHERME VITRO - ME
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL PP034/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida na Pedro Paulo Venério, n 1022, nesta cidade, neste ato, representada pela Prefeita Municipal Srª. **EDNEA BUCHI BATISTA.**

CONTRATADO: MECILA ALVES DOS NASCIMENTO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 17.831.210/0001-24, com domicílio tributário no município de Cruzeiro do Sul, Pr., na Avenida Senador Souza Naves, 843, centro, neste ato representada por Mecila Alves dos Nascimento, domiciliado na cidade de Cruzeiro do Sul, Pr., na Avenida Senador Souza Naves, 843, centro, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.882.882-6 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob n° 062.148.239-09, afirmam:

DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente Contrato tem por objeto: **Prestação de serviço de Assistente Social, para atendimento no Hospital Municipal Dr. Santiago Sagrado Begga, junto ao programa "SAÚDE MENTAL".**

DO VALOR:
Pela execução do objeto contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o **valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), sendo um valor mensal de R$1.350,00 (um mil e trezentos e cinqüenta reais)**, conforme proposta apresentada pela Contratada.

DA FORMA DE PAGAMENTO:
Os pagamentos serão efetuados mensalmente em 12 parcelas mensais, mediante apresentação de documentos devidamente atestada pela administração, inclusive Certidão Negativa do INSS e FGTS. O pagamento pelo objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da descrição da rubrica orçamentária: **08.02.10.301.0026.2036–3390390495 ficha n. 424.**

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei Nº.º 8.666/93

DO FORO:
Elegem o **Foro da Comarca de Paranacity**, Estado do Paraná.

Paranacity, Estado do Paraná em 09 de abril 2013.

Prefeitura Municipal de Paranacity
CONTRATANTE

MECILA ALVES DOS NASCIMENTO
CONTRATADA

12.950.657/0001-07
FUMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA PRES. GETÚLIO VARGAS,177
87185-000 - FLORAÍ - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRIMEIRO BIMESTRE 2013 - JANEIRO/FEVEREIRO
(Art. 18 da Instrução Normativa nº. 36/2009-TCE)

RECEITAS DO TESOURO		Prev. Atualizada		Nº Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES	R$		**10.097.286,89**	**2.617.244,26**	**2.617.244,26**
Receita Tributária	R$	680.741,35		71.732,56	71.732,56
Receita de Contribuições	R$	300.706,87		68.307,21	68.307,21
Receita Patrimonial	R$	101.387,27		1.566,24	1.566,24
Receita de Serviços	R$	78.718,50		0,00	0,00
Transferências Correntes	R$	8.729.096,84		2.447.658,14	2.447.658,14
Outras Receitas Correntes	R$	206.636,06		27.980,11	27.980,11
RECEITAS DE CAPITAL	R$		**0,00**	**114.930,75**	**114.930,75**
Operações de Créditos	R$	0,00		0,00	0,00
Transferências de Capital	R$	0,00		114.930,75	114.930,75
Amortização de empréstimos	R$	0,00		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital - Destinadas a Criança e Adolescente	R$	0,00		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES				-420.961,73	-420.961,73
TOTAL GERAL			**10.097.286,89**	**2.311.213,28**	**2.311.213,28**

DESPESAS ORÇAMENT. PROJETO/ATIVIDADE POR ÓRGÃOS		Dotação	Atualizada	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre
08.000 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL			**352.366,59**	**0,00**	**0,00**
08.001 - DIVISÃO DA FAMILA	**R$**	**247.731,74**	**247.731,74**	**27.562,24**	**27.562,24**
2.093 - Ref/Ampliar Salão Comiunitário	R$	11.576,25	11.576,25	0,00	**0,00**
2.023 - IGD - Bolsa Famila	R$	18.522,00	18.522,00	0,00	0,00
2.045 - Manutenção da Divisão da Familia	R$	208.372,49	208.372,49	27.562,24	27.562,24
2.061 - Manutenção Projeto-Piá	R$	9.261,00	9.261,00	0,00	0,00
08.002 - DIV/TERC.IDADE E NECESSIDADES ESPECIAIS	**R$**	**30.098,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

LEI Nº. 329/2013

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RATIFICAR SUA PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUTENTÁVEL DA REGIÃO DO VALE DO PARANAPANEMA DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEP, NA FORMA E CONDIÇÕES PREVISTAS PELA LEI FEDERAL Nº. 11.107/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DO PARANÁ **APROVOU** E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a ratificar a participação do Município Santa Inês, Estado do Paraná, no **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO VALE DO PARANAPANEMA DO ESTADO DO PARANÁ-CINDEP**, constituído pelos Municípios de Colorado, Itaguajé, Lobato, Paranacity, Nossa Senhora das Graças, Santa Inês, Santo Inácio e Uniflor, mediante expressa anuência em ata da assembléia geral, visando promover o desenvolvimento sustentável da Região do VALE DO PARANAPANEMA do Estado do Paraná, englobando as dimensões econômicas, social, cultural, ambiental e notadamente:

I. Adquirir, contratar e utilizar patrulhas rodoviárias, agrícolas e equipamentos em conjunto;
II. Prestar assistência técnica de extensão rural;
III. Implementar estrutura para a coleta e reciclagem de resíduos sólidos e executar os serviços correspondentes;
IV. Construir e administrar aterros sanitários;
V. Elaborar e executar projetos, programas, treinamentos e demais ações que contribuam para a qualificação e implementação de serviços em todas as áreas de atuação das municipalidades;
VI. Adotar posturas voltadas à concretização das normas de proteção ambiental, inclusive à reparação de passivos existentes;
VII. Fomentar o turismo sustentável;
VIII. Promover ações direcionadas à capacitação e aperfeiçoamento técnico e profissional da população em geral e das pessoas vinculadas às administrações municipais;
IX. Efetivar políticas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida no campo e na cidade;
X. Qualificar o sistema de atendimento à saúde, englobando as áreas especiais e complexas;
XI. Adotar as medidas necessárias para a implementação do Sistema Unificado de atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) em todos os Municípios, bem como contribuir para a adequação de produtores às normas de proteção sanitária;
XII. Fomentar as áreas de cultura, esporte, lazer e educação promovendo ações e obras necessárias;
XIII. Desenvolver o comércio, a Indústria, o setor de telecomunicações e tecnologias;
XIV. Promover o acesso à moradia digna e as condições de urbanidade e salubridade.

Art. 2º. O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO VALE DO PARANAPANEMA DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEP, constitui-se sob a forma de associação pública, de natureza autárquica, regendo-se pelo contrato de Consórcio Público, Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6.017/2007, demais legislação aplicável à espécie e regulamentação efetivada por seus órgãos.

§ 1º. Para o cumprimento de seus objetivos, o Consórcio Público poderá:
I - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos dos governos;
II - nos termos do contrato de consórcio de direito público, promover desapropriações e instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, realizada pelo Poder Público;
III - ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes Consorciados, dispensada a licitação.

§ 2º. O Consórcio Público poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços ou pelo uso ou outorga de uso de bens públicos por ele administrado ou, mediante autorização específica, pelos entes Consorciados.

§ 3º. O Consórcio Público poderá outorgar concessão, permissão ou autorização de obras ou serviços mediante autorização prevista no contrato de consórcio público, que deverá indicar de forma específica o objeto da concessão, permissão ou autorização e as condições a que deverá atender, observada a legislação de normas gerais em vigor.

Art. 3º. Os entes Consorciados, ou os com ele conveniados, poderão ceder-lhe servidores públicos na forma e condições de cada um.

Art. 4º. O estatuto do Consórcio disporá sobre a organização e o funcionamento de cada um dos seus órgãos constitutivos.

Art. 5º. Os entes Consorciados somente entregarão recursos ao Consórcio Público mediante contrato de rateio.
§1º. O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

§ 2º. Os entes Consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio Público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

§ 3º. Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar n.º 101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes Consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente Consorciado na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.
§ 4º. Poderá ser excluído do Consórcio Público, após prévia suspensão, o ente Consorciado que não consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio.

Art. 6º. A retirada do ente Consorciado do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante na assembléia geral, na forma previamente disciplinada no Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. Os bens destinados ao Consórcio Público pelo Consorciado que se retira somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no contrato de consórcio público ou no instrumento de transferência ou alienação.

Art. 7º. A alteração ou extinção do Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado pela assembléia geral, ratificado mediante lei por todos os entes Consorciados.

Art. 8º. Aplica-se ao Consórcio Público o disposto na Lei Nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005.

Art. 9º - Fica o Poder executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um crédito especial no valor de até R$ 500,00 (quinhentos reais), destinado ao atendimento das despesas de instalação e manutenção do consórcio, de que trata o artigo anterior, não previstas no Orçamento Programa em execução, a saber:

Art. 10. Fica alterado o Anexo I – Ações Prioritárias e metas para o período 2010 a 2013, da Lei nº 290/2009, de 17/12/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santa Inês, para o período de 2010 a 2013, com inclusão de metas no **PROGRAMA - 0018 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, com a seguinte redação:

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO			
		2013			
		FÍSICA		FINANCEIRA	
				R$	
Criação, implantação e manutenção do Consórcio	Consórcio criado	un	1	0,00	1	500,00

Art. 11. Fica alterado o Anexo I – Metas e Prioridades, da Lei Municipal nº. 319/2012, de 29/06/2012 – "Lei Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro do ano 2013", com inclusão de metas no Departamento Municipal de Agricultura, com a seguinte redação:

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
		2013		
		FÍSICA		FINANCEIRA
				R$
Criação, implantação e manutenção do Consórcio	Consórcio criado	un	1	500,00

Art. 12. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santa Inês, para o exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial por anulação de dotação na fonte 1001, no valor de R$500,00(quinhentos reais) para a criação, implantação e manutenção do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Vale do Paranapanema do Estado do Paraná-CINDEP , na dotação orçamentária abaixo:

10	Departamento de Desenvolvimento Econômico	
10.001	Divisão de Desenvolvimento Econômico	
10.001.20	Agricultura	
10.001.20.606	Extenção Rural	
10.001.20.606.0015	Produção Rural	
10.001.20.606.0015.2.056	Manutenção das Atividades Agropecuária	
3.000	Despesas Correntes	
3.300	Outras Despesas Correntes	
3.3.70	Aplicações Diretas	
3.3.70.41.00	Contribuições	500,00

Art. 13. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2013 (dois mil e treze).

Murrel André Rupovichi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2013

EMPRESA: REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MOLINA LTDA. ME

CNPJ: 04.881.228/0001-99

ENDEREÇO: Rua Vereador Antonio Gilberto Cesnik, 201 – Centro - Florida - Paraná

OBJETO: locação de palco, som e iluminação para a realização de SHOW MUSICAL COM ANIMAÇÃO DA BANDA ALMA GÊMEA no dia 30 de abril de 2013, em comemoração ao DIA DO TRABALHO.

VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Cruzeiro do Sul – PR 10 de Abril de 2013.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATADA: REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MOLINA LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 04.881.228/0001-99, com endereço na Rua Vereador Antonio Gilberto Cesnik, 201 – Centro - Florida - Paraná, representada pela Sra. ROSEMERY APARECIDA LAVAGNOLLI.

OBJETO
Locação de palco, som e iluminação para a realização de SHOW MUSICAL COM ANIMAÇÃO DA BANDA ALMA GÊMEA no dia 30 de abril de 2013, em comemoração ao DIA DO TRABALHO, provenientes do Processo de Dispensa de Licitação sob o nº 026/2013.

DO VALOR
R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta dos recursos oriundos das dotações orçamentárias:
33 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00 01000 Outros Serv de Terc - P Jurídica

DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato é de 30 dias.

DO FORO

Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.

CRUZEIRO DO SUL, 12 DE ABRIL DE 2013.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL — REPRESENTAÇÕES ART MOLINA LTDA. ME
CONTRATANTE — CONTRATADA

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
CARTA CONVITE Nº 004/2013
Nº DO CONTRATO: 011/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA E A EMPRESA I.R. DA SILVA MARINGÁ – ME.

OBJETO: O Presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Materiais Gráficos para Prefeitura Municipal de Atalaia, conforme relação anexo I**.**

VALOR: R$ 66.472,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais). A serem pagos da seguinte forma: a vista conforme a entrega do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada com recursos do tesouro municipal das dotações dos orçamentos vigente:

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste termo contratual.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2013.

FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná.

EXTRATO DE DISPENSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Dispensa nº.: 029/2013
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: **DORE ENGENHARIA LTDA – EPP**
Objeto: DESTINA-SE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PRELIMINAR DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO.
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Vigência: Abril/2013
Dotação: Unidade: 04.002.04.121.0002.2.017
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Desdobramento: 05 00 – Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recurso: Recursos Livres

EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO PREGOEIRO DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 0002/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013, COMUNICA AOS INTERESSADOS NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 12 MESES**, OBJETO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013, QUE APÓS A ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA E LANCES OFERTADOS, DECIDIU CLASSIFICAR A SEGUINTE PROPONENTE:**

PROPONENTE	*VALOR*	*ITEM*	*PERÍODO*
AUTO POSTO ATALAIA LTDA	**R$ 317.800,00**	**COMBUSTÍVEL**	**12 meses**
AUTO POSTO FLÓRIDA LTDA	**R$ 27.100,00**	**FILTROS E LUBRIFICANTES**	**12 Meses**

Ficando neste ato as empresas vencedoras **AUTO POSTO ATALAIA LTDA e AUTO POSTO FLÓRIDA LTDA** deste Município.

Município de Atalaia/pr., em 12 de Abril de 2013.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
CARTA CONVITE Nº 005/2013
Nº DO CONTRATO: 012/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA E ANA CAROLINE DE SOUZA.

OBJETO: Prestação de serviço Profissional Habilitado para exercer função de Assistente Social para implementação do Trabalho na área da Saúde Mental, com a execução das atividades como segue:

- Implantação e ou Implementação de Grupos Terapêuticos;
- Implementação de Ações na Comunidade, junto às equipes do Programa de Saúde da Família;
- Intersetorialidade nas Ações de Promoção a Saúde;
- Instrumentalizar através de atualização os profissionais de Atenção Básica.

VALOR: R$ 10.215,00 (dez mil duzentos e quinze reais). A serem pagos da seguinte forma: mensal no valor de R$ 1.135,00 (um mil cento e trinta e cinco reais) para o período de 09 (nove) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada com recursos do tesouro municipal das dotações dos orçamentos vigente de 2013.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura deste termo contratual.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2013.

FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná.

H O M O L O G A Ç Ã O

Eu, ***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0002/2013, de 02 de Janeiro de 2013, que julgou ás 14:00 horas do dia 09 de abril de 2013 o recebimento das propostas e lances, referente ao ***PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013*** de 22 de março de 2013, para fornecimento de combustíveis, filtros e lubrificantes para frota de veículos e máquinas desta municipalidade para o período de 12 meses, sendo as empresas vencedoras denominadas **AUTO POSTO ATALAIA LTDA, vencedora do lote combustível,** no valor global de R$ 317.800,00 (trezentos e dezessete mil e oitocentos reais) **e a empresa AUTO POSTO FLÓRIDA LTDA, vencedora do lote filtros e lubrificantes**, no valor global de R$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais).

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, 12 de abril de 2013.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

C.N.P.J Nº 01.517.961/0001-30
Tel: 44 – 3465-1130 – Fax: 44 – 3465-1479 Pr / E-mail: camara@pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 003/2013

Eu, Vanderlei Aparecido Vicente, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, homologo o Processo de Dispensa de Licitação – Processo nº 003/2013, o qual trata da seguinte contratação:

Empresa: JOSÉ SIMÃO DA SILVA – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
CNPJ nº 12.701.113/0001-01
Endereço: Rua Carlinda Duarte Canteli, 520 – Centro – Cruzeiro do Sul –Paraná
Objeto: Execução de serviços de fotografia impressa e digital para a Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, até 31.12.2013.

Valor: R$ 3.000,00

Cruzeiro do Sul, 11 de Abril de 2013.
Vanderlei Aparecido Vicente
- Presidente -

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2013

Eu, Vanderlei Aparecido Vicente, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, homologo o Processo de Dispensa de Licitação – Processo nº 004/2013, o qual trata da seguinte contratação:

Empresa: L.F. CORREA – GRÁFICA - ME
CNPJ nº 04.400.137/0001-94
Endereço: Rua São Paulo, 414 – Colorado – Paraná
Objeto: execução de serviços de gráfica e papelaria para a Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, até 31.12.2013.

Valor: R$ 7.797,45 (sete mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Cruzeiro do Sul, 11 de Abril de 2013.
Vanderlei Aparecido Vicente
- Presidente -

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATADO: JOSÉ SIMÃO DA SILVA – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, com endereço na Rua Carlinda Duarte Canteli, 520 – Centro – Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n° 12.701.113/0001-01, representado pelo próprio.

OBJETO
O objeto do presente contrato é a execução de serviços de fotografia impressa e digital para a Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná.

DO VALOR
R$ 3.000,00

O pagamento será realizado através da seguinte dotação orçamentária:
01.001.01.031.0001.2001.33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terc Pessoa Jurídica

DA VIGÊNCIA

31.12.2013, podendo ser prorrogado de acordo com justificativa e aceitabilidade das partes.

DO FORO

Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.

CRUZEIRO DO SUL, 11 DE ABRIL DE 2013.

CÂMARA DE CRUZEIRO DO SUL — JOSÉ SIMÃO DA SILVA – MEI
CONTRATANTE — CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATADA: L.F. CORREA – GRÁFICA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.400.137/0001-94, com endereço na Rua São Paulo, 414 – Colorado – Paraná, representada pela Senhora LUCIMAR FEITOZA CORRÊA.

OBJETO
O objeto do presente contrato é a execução de serviços de gráfica e papelaria para a Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná.

DO VALOR
R$ 7.797,45

O pagamento será realizado através da seguinte dotação orçamentária:
01.001.01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
01.001.01.031.0001.2001.33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terc Pessoa Jurídica

DA VIGÊNCIA
31.12.2013

DO FORO
Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná

CRUZEIRO DO SUL, 11 DE ABRIL DE 2013.

CÂMARA DE CRUZEIRO DO SUL — L.F. CORREA – GRÁFICA - ME
CONTRATANTE — CONTRATADA

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1259 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

DECRETO Nº 136/2013

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.520/2012 de 19/12/2012 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2013 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R$ 525.000,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03.000 – Secretaria Municipal de Administração
03.005 – Administração Municipal
03.005.04.122.0003.2.012 – Administração Geral e Paço Municipal
(88) 3.3.90.39.00.00 – 0.1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 25.000,00

07.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário
07.002 – Assistência Social
07.002.08.244.0008.2.025 – Manutenção das Ações Sociais
(188) 3.3.90.33.00.00.00 – 0.1.000 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 5.000,00

08.000 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
08.002 – Divisão do Ensino Fundamental
08.002.12.361.0010.2.037 – Programa Nacional de Transporte Escolar
(279) 3.3.90.30.00.00 – 0.1.104 – Material de Consumo..... R$ 15.000,00
(283) 3.3.90.39.00.00 – 0.1.104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 15.000,00

08.002.12.361.0010.2.067 – Manutenção do Ensino Infantil
(296) 3.1.90.11.00.00 – 0.1.104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 77.500,00
(302) 3.1.91.13.00.00 – 0.1.104 – Obrigações Patronais ..... R$ 20.000,00

09.000 – Secretaria Municipal de Saúde
09.002 – Departamento Médico
09.002.10.301.0007.2.049 – Manter os Serviços Básicos de Saúde
(364) 3.3.90.36.00.00 – 0.1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 50.000,00
(366) 3.3.90.39.00.00 – 0.1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 226.000,00
(367) 3.3.90.39.00.00 – 0.1.303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 76.500,00

09.002 – Departamento Médico
09.002.10.301.0007.2.050 – Manter Prog. Especiais em Parceria com Governo Federal
(539) 3.3.90.30.00.00 – 0.1.499 – Material de Consumo..... R$ 5.200,00
(540) 3.3.90.39.00.00 – 0.1.499 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 500,00
(387) 4.4.90.52.00.00 – 0.1.499 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 9.300,00

Total da Suplementação ..... R$ 525.000,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura dos presentes créditos adicionais, ficam indicados os prováveis excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
4.1.1.1.3.05.01.00.00 – ISS – DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO	0.1.000	288.000,00
4.1.1.1.3.05.01.00.00 – ISS – DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO-EDU	0.1.104	120.000,00
4.1.1.1.3.05.01.00.00 – ISS – DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO-SAUDE	0.1.303	72.000,00
4.1.9.1.3.11.01.00.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DO IPTU	0.1.000	18.000,00
4.1.9.1.3.11.01.00.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA IPTU-EDU	0.1.104	7.500,00
4.1.9.1.3.11.01.00.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA IPTU-SAUDE	0.1.303	4.500,00
4.1.7.2.1.33.50.99.01 – Incentivo de Reabilitação Psicossocial (PI) – RSM-RSME	0.1.499	15.000,00
Total do Excesso de Arrecadação	**R$**	**525.000,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

Joaquim Horacio Rodrigues
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 137/2013

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.520/2012 de 19/12/2012 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2013 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R$ 26.395,14 (Vinte e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário
07.002 – Assistência Social
07.002.08.244.0008.2.025 – Manutenção das Ações Sociais
3.3.90.33.00.00.00 – 3.3.741 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 5.395,14

07.002.08.244.0008.2.026 – Programa FMAS PBT
3.3.90.30.00.00.00 – 3.3.741 – Material de Consumo..... R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – 3.3.741 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 6.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – 3.3.741 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 5.000,00

Total das Suplementações ..... R$ 26.395,14

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o seguinte superávit financeiro:

SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE	VALOR
PROGRAMA FMAS IGD-BF – C/C BB Nº23.442-7	3.3.741	26.395,14
Total do Superávit Financeiro	**R$**	**26.395,14**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

Joaquim Horacio Rodrigues
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 04/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL no sistema de Registro de Preço nº. 14/2013 – Processo Licitatório nº. 34/2013,** do tipo menor preço por Lote, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a **Contratação de empresa para prestação de serviço de Exames de Patologia clinica (Laboratoriais) diversos, disciplinados e encaminhado pelo NIS-Nucleo Integrado de Saúde, para atendimento da clientela assistida pelo SUS-Sistema Unico de Saúde do Municipio.**

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 24 de Abril de 2013, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 10 de Abril de 2013.

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 13/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ – PR

CONTRATADA: CLAUDIR BORRI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 17.638.699/0001-12.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Contabilidade Publica para esta Prefeitura Municipal, compreendendo os serviços contábeis, elaboração de balanços, balanço geral, prestação de contas diversas, SIM-AM, elaboração da LDO, PPA, alteração orçamentária e outros serviços inerentes a atividade, no período de 12 (doze) meses

VALOR:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL, COMPREENDENDO SERVIÇOS CONTÁBEIS ELABORAÇÃO DE BALANÇOS, BALANÇO GERAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS DIVERSAS, SIM-AM, (ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA), (PPA – PLANO PLURIANUAL), ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIA, E OUTROS SERVIÇOS INERENTES A ATIVIDADE.**	**Meses**	**12**	**4.000,00**	**48.000,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.002.04.124.0003.2.010.3.3.90.39.00.00 01000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Colorado -PR.

Itaguajé, 11 de Abril de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 14/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ – PR

CONTRATADA: JEFERSON DIEGO GONÇALVES OLIVEIRA CNPJ Nº. 13.032.035/0001-54

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços referente aulas de dança de rua (HIP HOP) para Programa Pró Jovem e Projeto FIA, deste Município.

VALOR:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE ÀS AULAS DE DANÇA DE RUA (HIP HOP) PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ ASSISTIDAS PELO PROGRAMA PRÓ JOVEM E PROJETO FIA DO MUNICÍPIO SENDO (02) DUAS VEZES POR SEMANA, SEGUNDA E QUINTA-FEIRA EM LOCAIS E HORÁRIOS DISCIPLINADOS PELO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO.	**Meses**	**09**	**1.800,00**	**16.200,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.004.08.244.0029.2.039.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
12.005.08.243.0029.6.064.3.3.90.39.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

VIGENCIA: 09 (nove) meses

FORO: Comarca de Colorado -PR.

Itaguajé, 12 de Abril de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JAIRO AUGUSTO PARRON,

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

LEI Nº 1024/2013.

Dispõe sobre o pagamento de Incentivo para Profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família Contratualizados ao Incentivo do PMAQ, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Atalaia – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. FAÇO saber a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Os valores recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Atalaia, referentes ao Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável, serão repassados às Equipes da Saúde da Família – ESF e da Saúde Bucal – ESB que atuam na rede básica no âmbito deste município e que aderirem ao PMAQ, cumpridos os pressupostos e exigências previstos na Portaria GM/MS 1654/2011 e observadas as diretrizes estabelecidas por esta lei.

Artigo 2º. O incentivo financeiro – PMAQ será devido aos servidores em efetivo exercício nas Equipes de Saúde da Família, lotados nas Unidades Básicas de Saúde e no exercício de suas devidas funções, contratados como servidores efetivos, exceto servidores de outras esferas de governo cedidos ao município e nos seguintes casos:

I – servidor afastado por licença para tratamento de saúde, superior a cinco dias úteis, no mês;

II – servidor afastado por licença por acidente em serviço, superior a quinze dias do mês;

III – servidor afastado por licença por motivo de doença em pessoa da família acima de três dias no mês;

IV – servidor afastado por afastamento com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal;

V – servidor afastado por afastamento com ou sem ônus, para freqüentar cursos e eventos de caráter particular e não oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º. Os valores de incentivo a serem pagos, conforme o alcance de metas de cada equipe está definido no Processo de Certificação estabelecido na Portaria nº 1.654/GM/Ms, de 19 de julho de 2011 e instrutivo do PMAQ.

Parágrafo único – O pagamento do incentivo retroativo aos meses que antecedem esta lei seguirão os mesmos critérios adotados no artigo 2º.

Artigo 4º. Dos valores devidos, 70% (setenta por cento) será para incentivo profissional, dividido em partes iguais entre médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde, auxiliares de saúde bucal e cirurgiões dentistas. Os 30% (trinta por cento) restantes serão utilizados para custeio do programa e manutenção das unidades básicas.

Artigo 5º. O Poder Executivo, através de decreto, regulamentará as metas de cumprimento dos indicadores específicos que dará direito aos servidores no recebimento do incentivo, no prazo de 10 (dez) dias após a publicação desta lei.

Artigo 6º. As gratificações de que trata esta lei não serão computadas para efeito de cálculo de outros adicionais ou vantagens e nem se incorporarão aos vencimentos para fixação dos proventos de aposentadoria ou pensão.

Artigo 7º. As despesas necessárias à aplicação da presente lei correrão por conta de recursos correspondentes ao Bloco da Atenção Básica, Componente: Piso da Atenção Básica Variável, Ação/Serviço/Estratégia: Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ, do Ministério da Saúde.

Artigo 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1010/2013.

Paço Municipal de Atalaia aos 09 dias do mês de Abril de 2013.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Decreto nº 88/2013 de 14/04/2013

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 460/2013 de 19/03/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA		
03.001.04.122.0005.2.005.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL		
395 - 3.3.90.18.00.00	01000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		22.500,00
		Total Suplementação:	**22.500,00**

Artigo 2° - Como Recurso para atendimento do créd pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00	Fonte: 1000	22.500,00
	Total da Receita:	**22.500,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA do Paraná, em 14 de abril de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARR
PREFEITO

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

AVISO LICITAÇÃO DESERTA DO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

A Presidente da comissão de licitação permanente do **Município de Colorado,** inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, torna público que o Processo Administrativo na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 001/2013,** que trata da Contratação de empresa especializada em manutenção e conservação de bens imóveis para o Ginásio de Esporte do Jardim Santo Clara, Estádio Municipal Francisco Borges de Campos e Escola municipal Paulo Freire**,** foi declarada **DESERTA,** pois até hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de empresa interessada no certame.

Colorado (PR), 11 de Abril de 2013.

DIRCE BOSSOLANI CHARLO
Pregoeira

AVISO LICITAÇÃO DESERTA DO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2013

A Pregoeira do **Município de Colorado,** inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, torna público que o Processo Administrativo na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 018/2013,** que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço em coleta, tratamento e disposição final dos resíduos de saúde**,** foi declarada **DESERTA,** pois até hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de empresa interessada no certame.

Colorado (PR), 22 de Março de 2013.

JOSIMARY BARCELOS
Pregoeira

AVISO LICITAÇÃO REVOGADA DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

A Pregoeira do **Município de Colorado,** inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, torna público que o Processo Administrativo na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 019/2013,** que trata da **Contratação de empresa especializada em serviços de publicações de atos oficiais e documentos de utilidade publica originando-se como órgão oficial do município em conformidade com a lei de transparência,** foi declarada **Revogada**.

Colorado (PR), 01 de Abril de 2013.

JOSIMARY BARCELOS
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 013/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, por intermédio de sua Pregoeira Josimary Barcelos, **COMUNICA** a todos os interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2013, cujo objeto é a **Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita no município de Colorado,** que a data da Sessão de Abertura da Licitação marcada para o dia 15 de Março de 2013 às 09 horas, será **ADIADA** para o dia 29 de Abril de 2013 às 09h, no mesmo local anteriormente designado.

O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, no paço municipal. Para maiores informações, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura de Colorado do Estado do Paraná, na situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, ou através dos telefones (44) 3321-1200/1213, no horário das 08hs às 11hs30, e das 13hs30 às 17hs ou pelo email: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 14 de Março de 2013.

Josimary Barcelos
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013.

A Prefeitura do Município de Colorado, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 113/2013, torna público a retificação do aviso de publicação do edital, publicado no jornal o regional nº 2623 em 30/03/2013, página 26, o objeto do referido pregão.

Onde se lê
..... Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para o departamento de saúde,

Leia-se:
... ... Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos e laboratoriais para o departamento de saúde,

As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas.

Colorado, 11 de Março de 2013.

JOSIMARY BARCELOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 039/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EXERCÍCIO FÍSICO NA SAÚDE E PERSONAL TRAINING PARA PRÁTICA DE HIDROGINÁSTICA EM AMBIENTE PRÓPRIO PARA MUNÍCIPES DE COLORADO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
VENCEDOR: SOLANGE APARECIDA PEDRAZZANI MOSTACHIO
CPF: 689.747.019-87
VALOR: R$ 7.950,00 (SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **SOLANGE APARECIDA PEDRAZZANI MOSTACHIO.**

Colorado-Pr, 01 de Abril de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 041/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE MEDICAMENTO CORTEF DE USO CONTINUO PARA MUNÍCIPE CARENTE A MENOR KEMILY APARECIDA DE JESUS MOTA CONFORME OFICIO DO MINISTÉRIO PUBLICO Nº 054/2010.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
VENCEDOR: FTM SERVIÇOS DE ENTREGAS E ENCOMENDAS LTDA ME
CNPJ: 06.216.531/0001-00
VALOR: R$ 2.924,88 (DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **FTM SERVIÇOS DE ENTREGAS E ENCOMENDAS LTDA ME.**

Colorado-Pr, 09 de Abril de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 042/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS E PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA EXAMES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDOS NO PROGRAMA CREAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
VENCEDOR: ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE ME
CNPJ: 03.669.919/0002-41
VALOR: R$ 2.924,88 (DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE ME.**

Colorado-Pr, 09 de Abril de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 043/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PAC PARA A MUNÍCIPE CARENTE BRENDA EMILY DOS SANTOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
VENCEDOR: CINTIA DENISE AGOSTINHO
CPF: 051.716.209-11
VALOR: $ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **CINTIA DENISE AGOSTINHO.**

Colorado-Pr, 09 de Abril de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 044/2013
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
LOCADOR: SUZI ELOIZA PIOVEZANI
VALOR PARCELA: R$ 1.465,00 (MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL: R$ 13.185,00 (TREZE MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)
CPF: 619.351.669-72

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente SUZI ELOIZA PIOVEZANI**.**

Colorado-Pr, 09 de Abril de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 045/2013
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE DO DISTRITO DE ALTO ALEGRE DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
LOCADOR: ROBERTO WEGERMANN
VALOR PARCELA: R$ 1.444,00 (MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
VALOR TOTAL: R$ 12.996,00 (DOZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
CPF: 934.024.819-87
VIGÊNCIA: 31/12/2013

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente ROBERTO WEGERMANN**.**

Colorado-Pr, 09 de Abril de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 045/2013
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE DO DISTRITO DE ALTO ALEGRE DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
LOCADOR: ROBERTO WEGERMANN
VALOR PARCELA: R$ 1.444,00 (MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
VALOR TOTAL: R$ 12.996,00 (DOZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
CPF: 934.024.819-87
VIGÊNCIA: 31/12/2013

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente ROBERTO WEGERMANN**.**

Colorado-Pr, 09 de Abril de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 043/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 26 de Abril de 2013, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção da iluminação pública do município, conforme descrito em Edital, sob empreitada de menor preço por lote

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 15 de Abril de 2013, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 12 de Abril de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 043/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 26 de Abril de 2013, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção da iluminação pública do município, conforme descrito em Edital, sob empreitada de menor preço por lote

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 15 de Abril de 2013, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 12 de Abril de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO LICITAÇÃO FRACASSADA DO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2013

A Pregoeira do **Município de Colorado,** inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, torna público que o Processo Administrativo na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 019/2013,** que trata da Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção da iluminação pública do município**,** foi declarada **FRACASSADA**.

Colorado (PR), 03 de Abril de 2013.

JOSIMARY BARCELOS
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 072/2013
Pregão Presencial:_ nº 008/2013

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ N.C.S.COSTA TRANSPORTES ME.
Objetivo:_ Contratação de Empresa Especializada em Transporte para Secretarias do Município de Colorado.
Valor:_ R$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Lote 02- Veículo Especial Micro-ônibus com capacidade mínima de 28 passageiros mais 01 Motorista, Ar Condicionado, Bancos Individuais e Reclináveis.			
09.002.10.301.0007.2049		Manter os Serviços Básicos de Saúde	
Item	Valor Unitário		Total
01 - 40.000 KM	2,80		R$112.000,00
TOTAL			**R$112.000,00**

Homologado em: 07/03/2013.

Vigência: 12 meses

Colorado - PR, 08 de março de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 075/2013
Processo:_ nº 004/2013
Pregão Presencial:_ nº 004/2013

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ OLIVEIRA & BUGHI LTDA
Objetivo:_ Contratação de Empresa Especializada em serviços de Relações Públicas para o Município de Colorado.
Valor:_ R$ 92.400,00 (Noventa e dois mil e quatrocentos reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação –	Departamento - 33.90.39.05		Valor
03.005.04.122.0003.2012 – ficha 88	Administração Geral e Paço Municipal		R$92.400,00
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	TOTAL
01	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Relações Públicas para o município de Colorado	12	R$7.700,00	R$92,400,00
TOTAL				**R$92.400,00**

Homologado em: 07/03/2013.

Vigência: 12 meses

Colorado - PR, 08 de março de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 094/2013
DISPENSA: Nº 044/2013
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
LOCADOR: SUZI ELOIZA PIOVEZANI
CPF: 619.351.669-72
VALOR PARCELA: R$ 1.465,00 (MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL: R$ 13.185,00 (TREZE MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 31/12/2013
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Total R$
09.002.10.301.0007.2.049	Manter Serviços Básicos de Saúde	3.3.90.36.15 – Ficha 365 – (303)	13.185,00

Colorado - PR, 09 de Abril de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 095/2013
DISPENSA: Nº 045/2013
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE DO DISTRITO DE ALTO ALEGRE DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
LOCADOR: ROBERTO WEGERMANN
VALOR PARCELA: R$ 1.444,00 (MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
VALOR TOTAL: R$ 12.996,00 (DOZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
CPF: 934.024.819-87
VIGÊNCIA: 31/12/2013
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Total R$
07.002.08.244.0008.2.025	Manutenção das Ações Sociais	3.3.90.36.15 – Ficha 189	12.996,00

Colorado - PR, 09 de Abril de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 096/2013
DISPENSA: Nº 046/2013
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SECRETARIA DA CRECHE NO DISTRITO DE ALTO ALEGRE MUNICÍPIO DE COLORADO.
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
LOCADOR: CHEILA APARECIDA FERREIRA
VALOR PARCELA: R$ 555,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL: R$ 4.995,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
CPF: 995.230.519-20
VIGÊNCIA: 31/12/2013
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Total R$
07.002.08.244.0008.2.025	Manutenção das Ações Sociais	3.3.90.36.15 – Ficha 189	4.995,00

Colorado - PR, 09 de Abril de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 079/2013
DISPENSA: Nº 039/2013
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EXERCÍCIO FÍSICO NA SAÚDE E PERSONAL TRAINING PARA PRÁTICA DE HIDROGINÁSTICA EM AMBIENTE PRÓPRIO PARA MUNÍCIPES DE COLORADO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
CONTRATADA: SOLANGE APARECIDA PEDRAZZANI MOSTACHIO
CPF: 689.747.019-87
VALOR: R$ 7.950,00 (SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 31/12/2013

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Total R$
09.002.10.301.0007.2.049	Manter Serviços Básicos de Saúde	3.3.90.36.06	7.950,00

Colorado - PR, 01 de Abril de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.270.975/0001-62

ERRATA
MUNICÍPIO DE UNIFLOR
DIEPENSA DE LICITAÇÃO 09/2013-PMU.
onde se lê:
"R$ 9.818,18 (nove mil oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos);
Leia-se:
"R$ 1.234,64 (um mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2013
REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 006/2013-PMU.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de abril de 2013.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUN. DE UNIFLOR.**
CONTRATADA: **PANIFICADORA E CONFEITARIA UNIFLOR LTDA.**

OBJETO: PARA AQUISIÇÕES DIARIO DE PÃES FRANCÊS E FORNECIMENTO EVENTUAL SALGADOS E BOLOS, DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTO DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR: R$ 47.240,00 (quarenta e sete mil duzentos e quarenta reais).
RECURSOS E DOTAÇÃO: constantes do termo de contrato.
FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (*duas*) vias, na sede do contratante.
APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Órgão Fiscalizador do Contratante a aplicação de multas.
CONDIÇÕES DE ENTREGA: PARCELADO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Uniflor, 04 de abril de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2013
REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL 021/2013-PMU.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de abril de 2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE UNIFLOR.
CONTRATADA: **R. A. D. SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTOS DE PAPEIS E DOCUMENTOS LTDA.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE DOCUMENTOS JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS SEDIADOS NA CIDADE DE CURITIBA CONFORME ANEXO EM EDITAL.
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
RECURSOS E DOTAÇÃO: constantes do termo de contrato.
FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (*duas*) vias, na sede do contratante.
APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Órgão Fiscalizador do Contratante a aplicação de multas.
CONDIÇÕES DE ENTREGA: PARCELADO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Uniflor, 12 de abril de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2013
REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL 011/2013-PMU.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de abril de 2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE UNIFLOR.
CONTRATADA: **EDITORA CENTRAL LTDA.**
OBJETO: contratação de empresa jornalística (Jornal), para execução de serviços de divulgação de atos oficiais da Prefeitura de UNIFLOR-PR, com circulação mínima de 5 dias por semana, conforme Edital.
VALOR: R$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) o cm/coluna.
RECURSOS E DOTAÇÃO: constantes do termo de contrato.
FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (*duas*) vias, na sede do contratante.
APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Órgão Fiscalizador do Contratante a aplicação de multas.
CONDIÇÕES DE ENTREGA: PARCELADO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Uniflor, 12 de abril de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2013
REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL 007/2013-PMU.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de abril de 2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE UNIFLOR.
CONTRATADA: LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANÇA.
OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem destinado a diversas categorias do Departamento de Educação e Esporte desta municipalidade de Uniflor (Pr), CONFORME ANEXO EM EDITAL.
VALOR: R$ 38.220,00 (trinta e oito mil duzentos e vinte reais)**.**
RECURSOS E DOTAÇÃO: constantes do termo de contrato.
FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (*duas*) vias, na sede do contratante.
APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Órgão Fiscalizador do Contratante a aplicação de multas.
CONDIÇÕES DE ENTREGA: PARCELADO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Uniflor, 12 de abril de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2013
REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL 008/2013-PMU.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de abril de 2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE UNIFLOR.
CONTRATADA: R. G. SANCHES & CIA. LTDA**.**
OBJETO: especializada para prestação de serviços de elaboração e acompanhamento de pré-projetos a serem apresentados ou firmados em nome deste município junto aos órgãos federais e outros órgãos competentes, sem limite quantitativo, conforme solicitação do governo municipal e sua alimentação no Siconv, conforme especificado no Termo de Referencia, anexo I do presente edital..
VALOR: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**.**
RECURSOS E DOTAÇÃO: constantes do termo de contrato.
FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (*duas*) vias, na sede do contratante.
APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Órgão Fiscalizador do Contratante a aplicação de multas.
CONDIÇÕES DE ENTREGA: PARCELADO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Uniflor, 12 de Abril de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2013
REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL 008/2013-PMU.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de abril de 2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE UNIFLOR.
CONTRATADA: **PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VEICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE AMBULANTE DE ATOS, PROPAGANDA CAMPANHA DE CARÁTER CONFORME ANEXO EM EDITAL.
VALOR: R$ 14.500,00 (quatorze mil quinhentos reais).
RECURSOS E DOTAÇÃO: constantes do termo de contrato.
FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (*duas*) vias, na sede do contratante.
APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Órgão Fiscalizador do Contratante a aplicação de multas.
CONDIÇÕES DE ENTREGA: PARCELADO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Uniflor, 12 de abril de 2013.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013-PMU

Considerando a inexistência de recursos, com base na Ata de Abertura dos Envelopes de preços e habilitação e Parecer Jurídico, torna-se público a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens, objeto do processo licitatório supra mencionado, à empresa abaixo:

1 – ENTULHOS PARANAVAI LTDA – CNPJ: 07.587.893/0001-62, sagrou-se vencedor do processo licitatório totalizando o valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Uniflor, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2013 (dois mil e treze).

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

PORTARIA Nº 565 /2013

SÚMULA: O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de revogar a **Comitê Local** do Plano de Metas e Compromissos Todos Pela Educação,

RESOLVE:

Art. 1°. - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a **Comitê Local** do Plano de Met

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 15/2013 - PR
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 36/2013 Processo de Licitação: 40/2013 Data do Processo: 07/03/2013 Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolvo:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 40/2013
b) Licitação Nr.: 15/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/04/2013
e) Data da Adjudicação: 12/04/2013 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS E LEITE ESPECIAL, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SAUDE DO MUNICÍPIO

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores: Qtde de Itens | Média Descto (%) | Total dos Itens

Lote: 2	- 000123 - CRISTALMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS	49	0,0000	22.800,00
Lote: 7	- 000123 - CRISTALMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS	15	0,0000	14.750,00
Lote: 11	- 000123 - CRISTALMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS	10	0,0000	4.210,00
	Total por Fornecedor:	**74**		**41.760,00**
Lote: 5	- 000124 - H.A.SILVACOMERCIO DE MATERIAIS	36	0,0000	22.250,00
Lote: 12	- 000124 - H.A.SILVACOMERCIO DE MATERIAIS	20	0,0000	21.150,00
Lote: 16	- 000124 - H.A.SILVACOMERCIO DE MATERIAIS	1	0,0000	58,00
	Total por Fornecedor:	**57**		**43.458,00**
Lote: 4	- 001411 - MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.	9	0,0000	11.798,00
Lote: 6	- 001411 - MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.	14	0,0000	36.000,00
	Total por Fornecedor:	**23**		**47.798,00**
Lote: 3	- 001412 - NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA. EPP	12	0,0000	22.400,00
Lote: 9	- 001412 - NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA. EPP	20	0,0000	13.300,00
Lote: 10	- 001412 - NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA. EPP	19	0,0000	8.265,00
	Total por Fornecedor:	**51**		**43.965,00**
Lote: 1	- 001652 - PRO-SAUDE- COMERCIO DE PRODUTOS	33	0,0000	13.200,00
Lote: 13	- 001652 - PRO-SAUDE- COMERCIO DE PRODUTOS	38	0,0000	28.540,00
Lote: 14	- 001652 - PRO-SAUDE- COMERCIO DE PRODUTOS	8	0,0000	4.755,00
Lote: 15	- 001652 - PRO-SAUDE- COMERCIO DE PRODUTOS	14	0,0000	16.010,00
	Total por Fornecedor:	**93**		**62.505,00**
Lote: 8	- 001729 - A C MATERIAIS MEDICOS LTDA.	26	0,0000	58.950,00
	Total por Fornecedor:	**28**		**58.950,00**
	Total:	**326**		**296.436,00**

Ourizona, 12 de Abril de 2013.

JANILSON MARCOS DONASAN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2013
PROCESSO DE COMPRA Nº 40/2013

Aos 12 de Abril de de 2013, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 15/2013, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais nº 9.451/2006 e 11.070/2009, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

Empresa CRISTALMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J./MF nº 02.486.788/0001-13 representado pelo Sr. JAIR CORDEIRO GARCIA, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: NAO. IN.FOR-MA, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
68	20	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	MARK MED	0,9906	19,8100
238	60	FOSFATO DE SODIO 130ML	CRISTALIA	12,9465	776,7900
152	2	BENZINA 1000ML	RIOQUIMICA	23,3707	46,7400
76	50	SONDA URETRAL Nº 16	MARK MED	0,5566	27,8300
56	50	SONDA FOLEY C/2 VIAS Nº 16	SOLIDOR	2,3115	115,5800
62	20	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08	MARK MED	0,4717	9,4300
47	400	LUVA CIR. 8,5 ESTERIL	SANRO	1,6039	641,5600
160	60	PVPI TOPICO 1000ML	RIOQUIMICA	20,5662	1.233,9700
57	50	SONDA FOLEY C/2 VIAS Nº 18	SOLIDOR	2,3115	115,5800
46	1700	LUVA CIR. 8,0 ESTERIL	SANRO	1,6039	2.726,6300
70	50	SONDA RETAL Nº 18	MARK MED	0,6416	32,0800
72	50	SONDA URETRAL Nº 08	MARK MED	0,4717	23,5900
69	20	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	MARK MED	0,9906	19,8100
67	20	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	MARK MED	0,6604	13,2100
28	10	CANULA DE GUEDEL Nº0	PROTEC	3,7660	37,6600
237	250	DEXAMETASONA ELIXIR 120ML	PRATI	1,7262	431,5500
240	50	SALBUTAMOL XAROPE 2MG / 5ML FRASCO C/ 100ML OU MAIS	TEUTO	1,4193	70,9700
59	20	SONDA GASTRICA LEVINE 12	CPL	0,9435	18,8700
154	5	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA/ECG 5LT	CARBOGEL	21,4543	107,2700
155	100	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5LT	MIYAKO	6,5438	654,3800
58	20	SONDA GASTRICA LEVINE 10	CPL	0,9435	18,8700
32	10	CANULA ENDOTRAQUEAL 4,5 C/BALÃO	SOLIDOR	3,3493	33,4900
52	70	LUVA PROCEDIMENTO TAM XP C/100	SUPERMAX	18,6336	1.304,3500
149	20	ACIDO PERACÉTICO 5LT	RIOQUIMICA	208,4667	4.169,3300
74	200	SONDA URETRAL Nº 12	MARK MED	0,4717	94,3400
71	50	SONDA URETRAL Nº 06	MARK MED	0,4717	23,5900
34	10	CANULA ENDOTRAQUEAL 7,0 C/BALÃO	SOLIDOR	3,6701	36,7000
153	40	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML	RIOQUIMICA	31,7842	1.271,3700
30	10	CANULA DE GUEDEL Nº5	PROTEC	3,7739	37,7400
162	120	SABONETE LIQUIDO SACHET 800ML	COLUMBUS	10,2831	1.233,9700
233	400	AMBROXOL XP 15MG/5ML 100ML (INFANTIL)	TEUTO	1,5344	613,7600
35	10	CANULA ENDOTRAQUEAL 7,5 C/BALÃO	SOLIDOR	3,6701	36,7000
234	400	AMBROXOL XPE AD 30MG/5ML 100ML (ADULTO)	TEUTO	1,6303	652,1200
60	20	SONDA GASTRICA LEVINE 18	CPL	0,9435	18,8700
148	50	ACIDO GRAXOS ESSEC. + VIT. A+E+LEC SOJA 100ML	MOPH DERM	12,1532	607,6600
44	400	LUVA CIR. 7,0 ESTERIL	SANRO	1,6039	641,5600
235	50	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/20ML	TEUTO	2,5893	129,4700
151	20	ALCOOL GEL 70% 5LT	CINORD	37,1968	743,9400
50	250	LUVA PROCEDIMENTO TAM M C/100	SUPERMAX	18,6336	4.658,4000
42	2500	EQUIPO MACROGOTAS PINÇA ROLETE	MEDPLAST	0,7548	1.887,0000
157	50	PROTETOR SOLAR FPS N.º 30 - 120ML	MOPH DERM	10,0961	504,8100
159	40	PVPI DEGERMENTE 1000ML	RIOQUIMICA	22,4359	897,4400
75	50	SONDA URETRAL Nº 14	MARK MED	0,5566	27,8300
158	20	PROTETOR SOLAR FPS N.º 50 - 120ML	MOPH DERM	34,5886	691,7700
73	200	SONDA URETRAL Nº 10	MARK MED	0,4717	94,3400
65	20	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	MARK MED	0,6604	13,2100
66	20	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	MARK MED	0,6604	13,2100
37	10	CANULA ENDOTRAQUEAL 8,5 C/BALÃO	SOLIDOR	3,6701	36,7000
39	50	CLAMP UMBILICAL	HEALTH MED	0,6604	33,0200
29	10	CANULA DE GUEDEL Nº2	PROTEC	3,7739	37,7400
36	10	CANULA ENDOTRAQUEAL 8,0 C/BALÃO	SOLIDOR	3,6701	36,7000
49	100	LUVA PROCEDIMENTO TAM G C/100	SUPERMAX	18,6336	1.863,3600
38	150	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS	EMBRAMED	0,9906	148,5900
161	20	SABONETE LIQUIDO 5LT	COLUMBUS	29,9145	598,2900
53	120	MASCARA DESCARTÁVEL C/50 UNI	DESCCARPACK	7,0289	843,4700
41	1200	EQUIPO 2 VIAS C/CLAMP	BIOSANI	0,6416	769,9200
51	150	LUVA PROCEDIMENTO TAM P C/100	SUPERMAX	18,6336	2.795,0400
55	50	SONDA FOLEY C/2 VIAS Nº 14	SOLIDOR	2,3115	115,5800
54	60	MASCARA N 95 DESC	3M	3,3022	198,1300
150	500	ALCOOL 70% 1000ML	CINORD	3,6271	1.813,5500
31	10	CANULA ENDOTRAQUEAL 3,5 C/BALÃO	SOLIDOR	3,3022	33,0200
40	10	CURATIVO ESTERIL, NÃO ADERENTE DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E PRATA IONICA TAMANHO 15 X 15 CX COM 5 UNIADES	COLOPLAST	103,7822	1.037,8200
61	20	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	MARK MED	0,4717	9,4300
33	10	CANULA ENDOTRAQUEAL 6,0 C/BALÃO	SOLIDOR	3,6701	36,7000
48	30	LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTOS AMBIDESTRA TAM M C/100	DANNY	12,7841	383,5200
163	5	VASELINA LIQUIDA 1000ML	RIOQUIMICA	35,1028	175,5100
239	180	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML	PRATI	2,9729	535,1200
64	20	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	MARK MED	0,4717	9,4300
232	70	ACEBROFILINA 50MG/5ML 1200ML	PRATI	4,2196	295,3700
63	20	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	MARK MED	0,4717	9,4300
45	400	LUVA CIR. 7,5 ESTERIL	SANRO	1,6039	641,5600
43	1000	EQUIPO MICROGOTAS	MEDPLAST	1,0190	1.019,0000
231	100	ACEBROFILINA 25MG/5ML 1200ML	PRATI	3,0207	302,0700
236	70	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	EQUIPLEX	5,7540	402,7800
			Valor Total:		**41.760,0000**

Empresa H.A.SILVACOMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, C.N.P.J./MF nº 01.851.185/0001-00 representado pelo Sr. HENRIQUE ALVES DA SILVA, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: NAO. IN.FOR-MA, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
253	200	PENTOXIFILINA 100MG/5ML	UNIAO QUIMICA	2,0046	400,9200
130	3000	SERINGA DESC. 20ML SEM AGULHA	SOLIDOR	0,3837	1.151,1000
252	300	PENICILINA 5000000UI	NOVAFARMA	1,3721	411,6300
249	2000	METOCLOPRAMIDA 10MG / 2ML	ISOFARMA	0,5547	1.109,4000
245	500	LINCOMICINA 600 MG	HYPOFARMA	6,2668	3.133,4000
250	400	OMEPRAZOL INJ. 40MG	ARISTON	6,8603	2.744,1200
243	90	LIDOCAINA S/V 2% 20ML	HIPOLABOR	3,2015	288,1400
242	70	LIDOCAINA C/V 2% 20ML	CRISTALIA	8,9622	627,3500
241	60	LIDOCAINA GEL 2% 30GR	PHARLAB	1,9152	114,9100
246	200	METILERGOMETRINA 0,2MG/1ML	NOVARTIS	2,6468	529,3600
133	12000	SERINGA DESCARTÁVEL INSULINA 1ML C/AG	SOLIDOR	0,1869	2.242,8000
251	200	OXITOCINA 5UI 1ML	UNIAO QUIMICA	1,2748	254,9600
248	70	METILPREDNISOLONA 500MG	NOVAFARMA	7,4053	518,3700
129	5000	SERINGA DESC. 10ML SEM AGULHA	SOLIDOR	0,2263	1.131,5000
128	700	SCALP 27G	SOLIDOR	0,1869	130,8300
127	3000	SCALP 25G	SOLIDOR	0,1869	560,7000
256	100	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - 10ML	SAMTEC	0,2238	22,3800
126	700	SCALP 21G	SOLIDOR	0,1869	130,8300
123	100	MANIFOLD COM 3 TORNEIRAS DE 3 VIAS PARA ALTA PRESSÃO 550psi , MANOPLA OFF	SMITHS	32,5083	3.250,8300
122	100	MANIFOLD COM 3 TORNEIRAS DE 3 VIAS PARA ALTA PRESSÃO 550psi , MANOPLA OPEN	SMITHS	32,5083	3.250,8300
247	100	METILPREDNISOLONA 125MG	NOVAFARMA	0,7785	77,8500
119	120	LAMINA BISTURI N.23	SOLIDOR	0,2263	27,1600
110	50	FIO CAT. SIMPLES 0 C/AG 3CM	SHALON	3,6995	184,9800
109	70	FIO CAT. CROMADO 1.0 C/AG 3CM	SHALON	3,8569	269,9800
115	50	FIO NYLON 5.0 C/AG 3CM	SHALON	1,3873	69,3700
113	200	FIO NYLON 3.0 C/AG 3CM	SHALON	1,3873	277,4600
112	50	FIO NYLON 2.0 C/AG 3CM	SHALON	1,3873	69,3700
114	200	FIO NYLON 4.0 C/AG 3CM	SHALON	1,3873	277,4600
111	70	FIO CAT. SIMPLES 2.0 C/AG 2,5CM	SHALON	3,6995	258,9700
117	70	FIO POLICRIL Nº 1 C/ AG. 3CM	POLYSUTURE	13,8633	970,4300
118	150	LAMINA BISTURI N.11	SOLIDOR	0,2263	33,9500
254	300	PROMETAZINA 50MG/2ML	HIPOLABOR	0,9147	274,4100
131	4000	SERINGA DESC. 3ML SEM AGULHA	SOLIDOR	0,1476	590,4000
132	6000	SERINGA DESC. 5ML SEM AGULHA	SOLIDOR	0,1771	1.062,6000
116	70	FIO POLICRIL Nº 0 C/ AG. 3CM	POLYSUTURE	13,8633	970,4300
156	20	ÓLEO MINERAL FR 100 ML	MARIOL	2,9000	58,0000
120	50	LAMINA BISTURI N.24	SOLIDOR	0,2263	11,3200
108	70	FIO CAT. CROMADO 0 C/AG 4CM	SHALON	4,1619	291,3300
107	1000	CATETER INTRAVENOSO 24G	SOLIDOR	0,7379	737,9000
244	200	LINCOMICINA 300 MG	HYPOFARMA	4,6611	932,2200
106	1500	CATETER INTRAVENOSO 22G	SOLIDOR	0,6494	974,1000
105	400	CATETER INTRAVENOSO 18G	SOLIDOR	0,6494	259,7600
121	5	LANCETAS P/TESTE DE GLICEMIA C/200	G-TECH	39,7499	198,7500
104	250	CATETER INTRAVENOSO 16G	SOLIDOR	0,6494	162,3500
103	250	CATETER INTRAVENOSO 14G	SOLIDOR	0,7379	184,4800
101	50	AGULHA RAQUI 25G	SOLIDOR	3,2371	161,8600
102	20	AGULHA SPINAL PRAQUI 23GX3	STARME	5,5492	110,9800
125	700	SCALP 19G	SOLIDOR	0,1869	130,8300
124	2500	SCALP 23G	SOLIDOR	0,1869	467,2500
255	600	RANITIDINA 50MG/2ML	HYPOFARMA	0,5547	332,8200
98	80	AGULHA DESC. 13X4,5 100 UNI.	SOLIDOR	5,5598	444,7800
100	100	AGULHA DESC. 40X12 C/100	SOLIDOR	6,4741	647,4100
260	200	TENOXICAM 40 2ML	EUROFARMA	10,0521	2.010,4200
259	700	TENOXICAM 20MG 2ML	EUROFARMA	9,1374	6.396,1800
258	50	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% - 10ML	SAMTEC	0,2141	10,7100
257	300	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/1ML	UNIAO QUIMICA	3,2015	960,4500
99	100	AGULHA DESC. 25X07 100 UNI.	SOLIDOR	5,5492	554,9200
			Valor Total:		**43.458,0000**

Empresa MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA., C.N.P.J./MF nº 06.114.172/0001-72 representado pelo Sr. NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: NAO. IN.FOR-MA, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
147	60	SOL. RINGER C/ LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO BOLSA	EQUIPLEX	2,6204	157,2200
146	1000	SOL. GLICOSE 5% 1000ML SISTEMA FECHADO BOLSA	EQUIPLEX	3,5570	3.557,0000
145	700	SOL. GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO BOLSA	EQUIPLEX	2,4810	1.736,7000
143	1000	SOL. GLICOFISIOLOGICO 1000ML SISTEMA FECHADO BOLSA	JP	3,4674	3.467,4000
141	2000	SOL. FISIOLOGICO 500ML SISTEMA FECHADO BOLSA	JP	2,3913	4.782,6000
140	600	SOL. FISIOLOGICO 250ML SISTEMA FECHADO BOLSA	JP	2,2418	1.345,0800
137	500	SOL. FISIOLOGICO 100ML SIT. ABERTO	JP	0,9366	468,3000
94	25	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100	BOMPAPEL	38,3997	959,9900
97	20	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100	BOMPAPEL	117,0736	2.341,4700
138	4000	SOL. FISIOLOGICO 250ML SIT. FECHADO EM FRASCO	JP	2,1522	8.608,8000
96	25	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100	BOMPAPEL	79,6212	1.990,5300
95	25	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100	BOMPAPEL	59,0104	1.475,2600
135	50	SOL. MANITOL 250ML	JP	3,3777	168,8900
93	20	ATADURA GESSADA 15 X 3	CREMER	1,9644	39,2900
134	12	ADESIVO TÓPICO PARA PELE , LIQUIDO ESTERIL , COMPOSTO POR 2-OCTIL-CIANOACRILATO 0,35ML	JP	65,4950	785,9400
92	20	ATADURA GESSADA 10 X 3	CREMER	1,4060	28,1200
91	100	ATADURA CREPE 13 FIOS 20 X 4,5	CREMER	14,0496	1.404,9600
90	270	ATADURA CREPE 13 FIOS 15 X 4,5	CREMER	11,2377	3.034,1800
144	200	SOL. GLICOSE 5% 250ML SISTEMA FECHADO BOLSA	EQUIPLEX	2,0525	410,5000
89	70	ATADURA CREPE 13 FIOS 10 X 4,5	CREMER	7,4885	524,2000
139	1000	SOL. FISIOLOGICO 100ML SISTEMA FECHADO BOLSA	JP	1,9628	1.962,8000
136	1500	SOL. FISIOLOGICO 1000 ML SISTEMA FECHADO	JP	3,7463	5.619,4500
142	1200	SOL. GLICOFISIOLOGICO 500ML SISTEMA FECHADO BOLSA	JP	2,4411	2.929,3200
			Valor Total:		**47.798,0000**

Empresa NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA. EPP, C.N.P.J./MF nº 06.974.929/0001-06 representado pelo Sr. NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: NAO. IN.FOR-MA, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
230	1500	SERTRALINA 50MG	EMS	0,3151	472,6500
229	250	PETIDINA 50MG/ML 2ML	UNIÃO QUIMICA	1,2997	324,9300
227	150	MORFINA 0,2MG/ML 1ML	CRISTALIA	1,2702	190,5300
226	40	MIDAZOLAN 15MG/3ML	UQN	1,1816	47,2600
225	3000	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG	UCI FARMA	0,5022	1.506,6000
223	50	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	CRISTALIA	1,1520	57,6000
222	100	FENOBARBITAL 20MG/ML 1ML	CRISTALIA	2,2647	226,4700
221	200	FENITOINA 50MG/ML 5ML	HIPOLABOR	1,0831	216,6200
220	400	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML	UQN	0,5219	208,7600
219	2000	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	0,0788	157,6000
218	50	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	CRISTALIA	1,0634	53,1700
217	300	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML 1ML	UQN	0,4923	147,6900
215	6000	CLONAZEPAN 0,5 MG	EMS	0,1378	826,8000
214	8000	CLONAZEPAM 2MG	EMS	0,1674	1.339,2000
213	20	CITRATO DE FENTANILA 50MCG 2ML	CRISTALIA	0,8862	17,7200
211	500	SIMETICONA 75MG/ML 10ML	PRATI	0,7839	391,9500
210	10000	SIMETICONA 40MG CPR	PRATI	0,0882	882,0000
209	5000	PROMETAZINA 25MG	PRATI	0,1078	539,0000
207	10000	NIMISULIDA CPR 100MG	VITAPAN	0,0686	686,0000
206	20000	NIFEDIPINA 20MG	GEOLAB	0,0490	980,0000
205	700	NEOMICINA POMADA 10GR	PRATI	1,2347	864,2900
204	10000	DICLOFENACO POTASSIO 50MG CPR	GEOLAB	0,0490	490,0000
203	100	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO EMULGEL 60 G	PRATI	2,0578	205,7800
202	3000	DEXAMETASONA 0,5MG CPR	TEUTO	0,1764	529,2000
201	1000	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML	HIPOLABOR	0,7055	705,5000
200	2000	COMPLEXO B CPR	NATULAB	0,0882	176,4000
199	20	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL 30GR	CRISTALIA	33,5616	671,2300
208	3000	PENTOXIFILINA CPR 400MG	EMS	0,4312	1.293,6000
198	20	COLAGENASE+CLORANFENICOL POMADA 30GR	CRISTALIA	38,6963	773,9300
197	4000	CINARIZINA 75MG CPR	GEOLAB	0,1078	431,2000
196	1500	CINARIZINA 25MG CPR	GEOLAB	0,0588	88,2000
212	1000	BROMAZEPAM 6MG	SANVAL	0,0787	78,7400
195	700	BULTILBROMETO ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML	HIPOLABOR	0,9309	651,6300
194	1500	BULTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 5ML	HIPOLABOR	1,0681	1.602,1500
193	200	AMIODARONA 50MG/ML 3ML	HIPOLABOR	3,1651	633,0200
216	2000	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG	VALLEANT	1,0339	2.067,8000
192	4000	AMPICILINA CPR. 500MG	PRATI	0,1762	704,9200
88	5000	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL C/10	HERICA	0,4706	2.353,0000
87	10000	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL C/05	HERICA	0,3726	3.726,0000
86	50	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 11 FIOS	AMERICA	32,8369	1.641,8500
83	50	FITA AUTOCLAVE 19X30	MISSNER	5,1378	256,8900
82	120	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MT	FITASA	2,9807	357,6800
79	15	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 4 CAMADAS . 45 X 50 CM C/50 UNI. - NÃO ESTÉRIL	KARINA	67,1641	1.007,4600
224	3000	IMIPRAMINA 25MG	TEUTO	0,0689	206,7000
80	30	CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL, GELIFICANTE OCLUSIVO COM HIDROFIBRA 14 X14CM	CANSEX	60,6536	1.819,6100
78	15	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 4 CAMADAS . 23 X 25 CM C/50 UNI. - NÃO ESTÉRIL	KARINA	32,6800	490,2000
77	500	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 13 FIOS C/500	KARINA	18,6590	9.329,5100
228	200	MORFINA 10MG/ML 1ML	HIPOLABOR	0,5908	118,1600
84	60	FITA MICROPORE 25MMX10MT	MISSNER	2,7944	167,6600
81	150	ES PARADRAPO 10CMX4,5 METROS	MISSNER	6,5301	979,5200
85	50	FITA MICROPORE 50MMX10MT	MISSNER	5,4123	270,6200
			Valor Total:		**43.965,0000**

Empresa PRO-SAUDE- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.N.P.J./MF nº 07.344.756/0001-05 representado pelo Sr. HELTON YUDI HONDA, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: NAO. IN.FOR-MA, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
282	600	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA IM 1ML	UNIAO QUIMICA	2,8920	1.735,2000
281	2500	DICLOF. SODIO 75MG/ML 3ML	UNIAO QUIMICA	0,9345	2.336,2500
280	200	DEXAMETASONA 2MG 1ML	HIPOLABOR	0,6787	135,7400
278	800	COMPLEXO B 2ML	HYPOFARMA	0,7968	637,4400
277	70	CLORIDRATO ETILE FRINA 10MG/ML 1ML	UNIAO QUIMICA	2,0067	140,4700
276	1200	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	SAMTEC	0,3738	448,5600
274	700	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML	UNIAO QUIMICA	3,3642	2.354,9400
273	100	CEFTRIAXONA 500MG - USO EV E IM	NOVA FARMA	1,8690	186,9000
272	700	CEFTRIAXONA 1GR - USO EV E IM	NOVA FARMA	1,8690	1.308,3000
271	700	CEFALOTINA SODICA 1GR	ARISTON	2,1838	1.528,6600
270	70	BUPIVACAINA 5MG/ML + GLICOSE 80/ML	CRISTALIA	10,7417	751,9200
269	100	BICABORNATO DE SODIO 8,4% - 10ML	SAMTEC	0,4328	43,2800
268	400	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	UNIAO QUIMICA	0,9935	397,4000
266	100	ATROPINA 0,25MG 1ML	FARMACE	0,5213	52,1300
265	1000	AMPICILINA 1000MG	ARISTON	1,1411	1.141,1000
264	400	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML	TEUTO	2,1444	857,7600
262	4000	AGUA BIDESTILADA 10ML	SAMTEC	0,1377	550,8000
261	250	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML	TEUTO	0,9341	233,5300
27	3	PROTETOR OCULAR INFANTIL C/ 20 UNIADES	3M	20,1455	60,4400
26	3	PROTETOR OCULAR ADULTO C/ 20 UNIADES	3M	14,6100	43,8300
25	20	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA C/100	SS PLUSS	6,6830	133,6600
24	10	SACO P/LIXO COR BRANCA LEITOSA RESISTENTE COM SIMBOLOGIA DE INFECTANTE 100 LTS C/100	VALPLASTIC	41,3324	413,3200
23	10	SACO P/LIXO COR BRANCA LEITOSA RESISTENTE COM SIMBOLOGIA DE INFECTANTE 60 LTS C/100	VALPLASTIC	28,6511	286,5100
22	10	SACO P/LIXO COR BRANCA LEITOSA RESISTENTE COM SIMBOLOGIA DE INFECTANTE 40 LTS C/100	VALPLASTIC	26,0859

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@proity.com.br

AVISO DE LICITAÇAO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 003/2013

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade **Tomada de Preços n. 003/2013**, do tipo **"Técnica e Preço"**, para a Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços jurídicos especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica de forma suplementar aos existentes no município, atendendo em específico as questões relativas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, acompanhando processos e procedimentos existentes no referido órgão, interpondo os recursos e as defesas necessárias, deverá ainda, atender as demandas existentes e em trâmite junto aos órgãos de 2º grau, junto ao Tribunal de Justiça do Paraná (TJ/PR), Tribunal Regional Federal (TRF, 4º região) e Tribunal Regional do Trabalho (TRT, 9º região), oferecendo quando solicitado assessoria aos secretários municipais e diretores de departamento, emitindo pareceres em razão de prévia solicitação em questões de interesse da municipalidade, com presença mínima de 15 (quinze) horas semanais, para fins de atender as solicitações do chefe do executivo e seus secretários, devendo, ainda, manter pessoal de plantão para pronto atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia. O recebimento dos envelopes será feito até às **08:h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 20 (vinte) de maio de 2013** e a abertura dos envelopes de propostas de preços, técnica e de documentos serão efetuados pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, **às 09:00h (nove horas) do mesmo dia.** O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos, no endereço supramencionado, em horário de expediente.

Paranacity, Estado do Paraná, 12 de abril de 2013.

EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 075/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 25 (vinte e cinco) dias, à funcionária pública municipal "GRAZIELE APARECIDA RAIMUNDO", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, a contar de 15/03/2013 a 08/04/2013, para tratamento de saúde para pessoa da família, conforme atestado médico e parecer social em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 01 DE ABRIL DE 2013.

=Ednea Buchi Batista=
=PREFEITA MUNICIPAL=

PORTARIA Nº. 084/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 30 (trinta) dias, à funcionária pública municipal "LUCINÉIA BEZERRA ALVES", ocupante do cargo de Educador Infantil, a contar de 08/04/2013 a 07/05/2013, para tratamento de saúde para pessoa da família, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 09 DE ABRIL DE 2013.

=Ednea Buchi Batista=
=PREFEITA MUNICIPAL=

PORTARIA Nº. 077/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 06 (seis) dias, à funcionária pública municipal "MARIA AUXILIADORA SANTANA", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, a contar de 02/04/2013 à 07/04/2013, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 05 DE ABRIL DE 2013.

=Ednea Buchi Batista=
=PREFEITA MUNICIPAL=

PORTARIA Nº. 078/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 15 (quinze) dias, à funcionária pública municipal "ALINE DELLA TORRE", ocupante do cargo de Professor de Educação Física, a contar de 30/03/2013 à 13/04/2013, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 08 DE ABRIL DE 2013.

=Ednea Buchi Batista=
=PREFEITA MUNICIPAL=

PORTARIA Nº. 079/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 09 (nove) dias, ao funcionário público municipal "SILVANO HENRIQUE DA SILVA", ocupante do cargo de Operário, a contar de 02/04/2013 a 10/04/2013, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 08 DE ABRIL DE 2013.

=Ednea Buchi Batista=
=PREFEITA MUNICIPAL=

PORTARIA Nº. 076/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeito do Município de Paranacity . Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº. 248/2013,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 08 de abril de 2013, licença para tratar de assuntos particulares, concedida à funcionária pública municipal "SHIRLEY APARECIDA NASCIMENTO DE SOUZA", ocupante do cargo de Professora Municipal.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 05 DE ABRIL DE 2013.

EDNEA BUCHI BATISTA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 053/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 164/2013

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao funcionário público municipal "LUIZ ROBERTO DA SILVA", ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 01/03/2013 à 30/03/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 01 DE MARÇO DE 2013.

EDNEA BUCHI BATISTA
= Prefeita Municipal=

PORTARIA Nº. 072/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos Artigos 15 E 16 da Lei Municipal nº 1.630 de 11/03/2008, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº.211/13.

RESOLVE:

CONCEDER elevação do Profissional da Educação abaixo relacionado, a partir de março/2013.

Educador/Professor	NIVEL	DA CLASSE	PARA CLASSE
Adriana Alencar Arruda	**C**	**02**	**03**
Ana Claudia Brasil da Silva 2º P	**B**	**02**	**03**
Ana Lucia Della Torre 1º P	**C**	**03**	**04**
Elaine Aparecida Lopes	**C**	**02**	**03**
Ivana Duarte Ferreira 2º P	**C**	**07**	**08**
Luzia Célia Santini 1º P	**C**	**03**	**04**
Márcia Cristina Juliani Correia	**C**	**03**	**04**
Margarida Conceição da Silva	**C**	**03**	**04**
Gislaine Cássia Sobrinho	**EB**	**03**	**04**
Maria Aparecida May	**EC**	**03**	**04**
Naligia Mariana de Oliveira	**EB**	**03**	**04**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY EM 27 DE MARÇO DE 2013.

Ednea Buchi Batista
=PREFEITA MUNICIPAL=

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALORES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE CLÍNICA GERAL, ATENDIMENTO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E CONSULTAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANACITY – REFERÊNCIA - SIA/SUS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA MEDCLIN – SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Pedro Paulo Venério, n.º 1022, Centro, nesta cidade de Paranacity, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.970.334/0001-50, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Srª. **EDNEA BUCHI BATISTA,** brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranacity, Estado do Paraná na Rua Professora Zelina Alves, Centro, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 514.689, inscrito no CPF sob n.º 010.461.449-87, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MEDCLIN – SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA,** com endereço comercial na Rua Pedro Paulo Venério, 913, inscrita no CNPJ sob o n. 09.481.283/0001-05, na Cidade de Paranacity, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. **ANDERSON DA SILVA CHALEGRE**, brasileiro, natural de Paranavaí, Estado do Paraná, solteiro, portador do R.G. n. 6.851.138-0 SSP/PR e C.P.F. n. 222.994.618-84, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina – C.R.M-PR, sob o n. 29.189, residente e domiciliado à Rua Serra dos Dourados, 3463, Centro, no Município de Ivaté, Estado do Paraná, denominada de **CONTRATADA,** firmam o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de vigência e valores, referente a Prestação de Serviços com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 12 de janeiro de 2012, referente ao Chamamento Público n. 001/2012, protocolo Nº 001/2012, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste pelo IGPM do contrato original para a prestação de serviços médicos, visando a prestação de serviços de Clínica Geral e Cirurgia Geral, Atendimento de Consultas e Procedimentos de Urgência e Emergência, Consultas, Cirurgias Eletivas e Procedimentos Ambulatoriais no Hospital Municipal de Paranacity – Referência - SIA/SUS, pelo prazo de 12 (doze) meses **vigorando até 01 de abril de 2014.**

Fica reajustado o presente contrato do valor inicial pelo índice do IGPM, apurado em 2012 pela Fundação Getulio Vargas em 7,83 (sete vírgula oitenta e três por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas constantes do contrato inicial permanecem inalteradas, devendo as partes contratantes cumpri-las integralmente sob pena de aplicação das penalidades legais.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Paranacity, Estado do Paraná, 01 de abril de 2013.

MUNICÍPIO DE PARANACITY
EDNEA BUCHI BATISTA
CONTRATANTE

MEDCLIN – SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

RG

RG

DECRETO Nº. 092/2013

SÚMULA: EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS F.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

EXONERAR, a funcionária pública municipal "MECILA ALVES DOS NASCIMENTO", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, a partir desta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 03 DE ABRIL DE 2013.

EDNEA BUCHI BATISTA
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 100/2013
DATA : 10/04/2013
SUMULA : Institui Comissão Especial de Avaliação de imóveis Rurais deste município, para efeito de transmissão de bens "INTER VIVOS".

EDNEA BUCHI BATISTA, PREFEITA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1500 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005.

D E C R E T A

Art. 1º - A Comissão Especial de Avaliação de imóveis Rurais deste Município, para efeito de transmissão de bens "INTER VIVOS", fica assim reconstituída:
Presidente : Airton Geraldo Grande
1º Membro : Marcilio de Freitas
2º Membro : Leonildo Zarantonelli
3º Membro : Sergio Moura Soler
4º Membro : José Claudio Batista
5º Membro : João Carlos Augustinho
6º Membro : João Gusman de Souza
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 10 DE ABRIL DE 2013.

Ednea Buchi Batista
- PREFEITA MUNICIPAL -

PORTARIA Nº. 074/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUPRIMIR Função Gratificada a partir desta data, atribuída á funcionária pública municipal "ROSEMERY BERNARDI ALVARES", conforme Portaria nº. 006/2013 de 02/01/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 01 DE ABRIL DE 2013.

EDNEA BUCHI BATISTA
=PREFEITA MUNICIPAL=

PORTARIA Nº. 081/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Escolar da Escola Municipal Ligia Bortoletto – E.I.E.F:
PRESIDENTE: Mirley Cristiane Martins Bertoni
REPRESENTANTE DA EQUIPE PEDAGÓGICA:
TITULAR: Leticia Pregídio Roger
SUPLENTE: Maria Luiza Gonzaga Parolini
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:
TITULAR: Eliana Maria Victor
SUPLENTE: Maria Cícera Batista
REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS:
TITULAR: Maria Cristina Dutra
SUPLENTE: Suelen Patrícia Nascimento de Souza
REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:
TITULAR: Joicelene Pereira dos Santos
SUPLENTE: Andressa Sanchez Amaral
REPRESENTANTE DA APMF:
TITULAR: Silvia Ferreira Moretto
SUPLENTE: Kely Cristina Santana Monteiro
REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS DA COMUNIDADE:
TITULAR: Margarida Conceição da Silva
SUPLENTE: Conceição Francisco da Silva
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 09 DE ABRIL DE 2013.

EDNEA BUCHI BATISTA
=PREFEITA MUNICIPAL=

PORTARIA Nº. 082/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz:
PRESIDENTE: Ângela Maria Santana de Almeida Silva
REPRESENTANTE DA EQUIPE PEDAGÓGICA:
TITULAR: Terezinha de Oliveira dos Santos
SUPLENTE: Rosimar Garcia de Almeida Secco
REPRESENTANTE DOS EDUCADORES INFANTIS:
TITULAR: Camila Ferreira
SUPLENTE: Vera Lúcia Aparecida de Andrade
REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS:
TITULAR: Maria Regina dos Santos
SUPLENTE: Graziele dos Santos Martins
REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:
TITULAR: Maria Cristina Dutra Corrêa
SUPLENTE: Joseane dos Santos Moreira
REPRESENTANTE DA APMF:
TITULAR: Lucinéia Bezerra Alves
SUPLENTE: Fabiana Nobre Ito
REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS DA COMUNIDADE:
TITULAR: Maria Vieira da Silva
SUPLENTE: Maria Helena de Souza
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 09 DE ABRIL DE 2013.

EDNEA BUCHI BATISTA
=PREFEITA MUNICIPAL=

PORTARIA Nº. 083/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Maria Ferrato:
PRESIDENTE: Maria Aparecida Viana
REPRESENTANTE DA EQUIPE PEDAGÓGICA:
TITULAR: Rosimar Garcia de Almeida Secco
SUPLENTE: Terezinha de Oliveira dos Santos
REPRESENTANTE DOS EDUCADORES INFANTIS:
TITULAR: Angélica Candido de Souza
SUPLENTE: Monaly Francisca Torres Oliveira
REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS:
TITULAR: Vilma Natalina Grande
SUPLENTE: Valéria Miranda dos Santos
REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:
TITULAR: Cintia Cristina Santana Takemoto
SUPLENTE: Deyslany Nunes Flávio
REPRESENTANTE DA APMF:
TITULAR: Aparecida de Lourdes Messias Alves
SUPLENTE: Nivanildo Nunes de Lima
REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS DA COMUNIDADE:
TITULAR: Edmara Aparecida Carvalho Monteiro
SUPLENTE: Léia Cristina Dalcolli
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 09 DE ABRIL DE 2013.

EDNEA BUCHI BATISTA
=PREFEITA MUNICIPAL=

PORTARIA Nº. 080/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Eurípedes Pregidio – E.I.E.F:
PRESIDENTE: Rosangela Maria Thomaz Fiori
SUPLENTE: Salete Carvalho Moreira
REPRESENTANTE DA EQUIPE PEDAGÓGICA:
TITULAR: Luzia Célia Santini Simões
SUPLENTE: Cristiane Miranda Galbiate
REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE:
TITULAR: Elaine Rogério
SUPLENTE: Ana Lúcia Della Torre
REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS:
TITULAR: Rosangela Selan Antunes
SUPLENTE: Alessandra Ferreira Coco Soler
REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS DE SERVIÇOS GERAIS:
TITULAR: Lucia Cristina Fagundes de Souza
SUPLENTE: Thays Alexandra de Souza Rosa
REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE DA EJA:
TITULAR: Luiz Fernandes de Jesus
SUPLENTE: Mauro Carlos dos Santos
REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:
TITULAR: Ana Kelly Bastos
SUPLENTE: Fábio Pereira da Silva
REPRESENTANTE DA APMF:
TITULAR: Eliane Aparecida Azarias de Farias
SUPLENTE: Denise Almeida Mendes
REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS DA COMUNIDADE:
TITULAR: Marlene Reis de Melo
SUPLENTE: Viviane Moura Soler

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 09 DE ABRIL DE 2013.

EDNEA BUCHI BATISTA
=PREFEITA MUNICIPAL=

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANCITY

ESTADO DO PARANÁ
Av. 04 de Dezembro, 1.640 – Paranacity – PR

RESOLUÇÃO 01/2013 DE 09 DE ABRIL DE 2013.

O Conselho Municipal de Saúde de Paranacity, na sua 04ª reunião ordinária de 2013, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Aprovar a proposta de Construção de uma Unidade de Saúde Família para 03 ESF/APS, em terreno ao lado da UAPSF Unidade de Atenção Primária Saúde da Família localizada na Rua Claudino dos Santos, 276, o que concentrará os serviços de saúde em um mesmo local otimizando o atendimento e a gestão do sistema com menor custo para administração municipal, com o intuito de melhorar o atendimento aos cidadãos Paranacitenses.

Paranacity, 09 de abril de 2013.

Walter Yoshio Kameoka
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 013/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, por intermédio de sua Pregoeira Josimary Barcelos, **COMUNICA** a todos os interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2013, cujo objeto é a **Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita no município de Colorado,** que a data da Sessão de Abertura da Licitação marcada para o dia 15 de Março de 2013 às 09 horas, será **ADIADA** para o dia 29 de Abril de 2013 às 09h, no mesmo local anteriormente designado.

O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, no paço municipal. Para maiores informações, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura de Colorado do Estado do Paraná, na situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, ou através dos telefones (44) 3321-1200/1213, no horário das 08hs às 11hs30, e das 13hs30 às 17hs ou pelo email: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 14 de Março de 2013.

Josimary Barcelos
Pregoeira

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 043/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 26 de Abril de 2013, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção da iluminação pública do município, conforme descrito em Edital, sob empreitada de menor preço por lote

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 15 de Abril de 2013, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 12 de Abril de 2013.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO

VENCEDORES:
FERREIRA, GRACIOTIN & CIA LTDA - ME,
CNPJ nº 08.886.695/0001-09;
Valor: R$ 23.452,50 (vinte e três mil quatrocentos e cinqüenta e dois

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,
CNPJ nº 03.233.805/0001-73;
Valor: R$ 23.966,40 (vinte e três mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – EPP,
CNPJ nº 07.396.733/0001-36;
Valor: R$ 18.254,70 (dezoito mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos)

NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA,
CNPJ nº 06.974.929/0001-06;
Valor: R$ 25.900,50 (vinte e cinco mil novecentos reais e cinqüenta centavos)

LARISMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA – ME,
CNPJ nº 03.860.740/0001-96;
Valor: R$ 73.043,40 (setenta e três mil quarenta e três reais e quarenta centavos)

H. A. SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,
CNPJ nº 01.851.185/0001-00;
Valor: R$ 24.195,80 (vinte e quatro mil cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

GIODESC – INDUSTRIA E EXPORTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP,
CNPJ nº 08.144.181/0001-31;
Valor: R$ 23.452,50 (vinte e três mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos)

ALVES E SARTOR LTDA - ME,
CNPJ nº 07.724.523/0001-20;
Valor: R$ 76.660,00 (setenta e seis mil seiscentos e sessenta reais)

PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME,
CNPJ nº 07.344.756/0001-05;
Valor: R$ 29.766,60 (vinte e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)
PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA,
CNPJ nº 09.200.303/0001-22;
Valor: R$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinqüenta reais)

NOVAMED APUCARANA COMERCIO D PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nº 13.835.671/0001-14
Valor: R$ 24.411,10 (vinte e quatro mil quatrocentos e onze reais e dez centavos)

Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **NOVAMED APUCARANA COMERCIO D PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA, PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, ALVES E SARTOR LTDA - ME, GIODESC – INDUSTRIA E EXPORTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, H. A. SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, LARISMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA – ME, NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA, MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – EPP, MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e FERREIRA, GRACIOTIN & CIA LTDA - ME,**
Colorado-Pr, 01 de Abril de 2013.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL N.º 009/2013
CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***CONVOCA*** os(as) candidato(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no **Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2013**, a comparecer na **Prefeitura Municipal de Paranapoema - Divisão de Recursos Humanos**, no período de **12 à 19 de abril de 2013**, das 08:00hs às 11h00hs e das 13:00hs às 16:00hs, a fim de submeter-se ao processo admissional, munido de cópia dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- II – Certificado de Reservista e fotocópia autenticada, quando couber;
- III - Título de Eleitor e fotocópia autenticada;
- IV – Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V – Cadastro de Pessoa Física (CPF / MF) e fotocópia autenticada;
- VI – Comprovante de Escolaridade e habilitação exigida;
- VII – Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada, quando couber;
- VIII - Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia autenticada;
- IX – Certidão de nascimento dos Filhos menores de 18 anos e fotocópia autenticada, quando couber;
- X - 01 (uma) fotografia 3x4, tirada recente;
- XI – Atestado de sanidade física, quando solicitado;
- XII – Atestado de saúde ocupacional (exame pré-admissional) e exames médicos de hemograma completo, urina I e raio-X do tórax e coluna para Educador Infantil, além dos exames mencionados, deverá apresentar avaliação de médico otorrinolaringologista;
- XIII – Certidão negativa do Cartório Distribuidor do Fórum Estadual e certidão negativa do Cartório de Títulos e Protesto de Documentos, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XIV - Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio (Cópia da Declaração de Imposto de Renda), na data da admissão, em envelope lacrado (Lei nº 8.730, de 10/11/93);
- XV - Carteira de Trabalho – CTPS;
- XVI - Cópia do PIS/PASEP, se já inscrito;
- XVII – Certidão de tempo de serviço público anterior;
- XVIII – Comprovante de residência;
- XIX – Carta de apresentação de uma empresa ou de duas pessoas físicas;
- XX – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função publica com a respectiva carga horária, caso houver. A presente declaração estende-se a empregos e funções em autarquias, direta ou indiretamente pelo poder publico.
- Obs. Para comprovação do item VI será exigido, quando couber, diploma ou certificado de conclusão de curso superior devidamente registrado pelo órgão competente, bem como, registro no conselho competente.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
José Irã Leite Soares	Pedagogo	5
Renato Buramello Costa	Enfermeiro	2
Paula Caroline Galani Sobradiel	Enfermeira	3

O não comparecimento no período estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, 12 de abril de 2013.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 030/2013

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Paranapoema: o Senhor **LUIZ CLAUDIO UBIDA DE SOUZA**, matrícula 0555, inscrito no CPF sob o nº 278.150.938-84 e CI. RG. 10.387.481-5 SSP-SP, e como membros da equipe de apoio o Senhor **CARLOS JOSÉ ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 809.966.639-91 e CI.RG nº 5.777.352-9 – SSP/PR, e a Senhora **KELLY CRISTINA FREITAS PEREIRA**, matrícula 0553, inscrita no CPF sob o nº 865.084.409-00 e CI.RG nº 6.058.021-9 SSP/PR, para o **Exercício de 2013**.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 12 de abril de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

Paranapoema, 12 de abril de 2013.

Decreto nº 090/2013.

SÚMULA: Nomeia a Sra. **VÂNIA DE PAULA SOARES**, para responder pela Direção da Unidade de Ensino – Creche.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia a Sra. Vânia de Paula Soares, inscrita no CPF 027.637.179-85 e CIRG nº 7.645.772-7 SSP/PR, Professora de Artes empossada pelo Decreto nº 80/2013 de 04/04/2013 para responder pela direção da Creche Raquel Estevam de Freitas com carga horária de 20 horas semanais.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 10 de abril de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE ABRIL DE 2013

VENDEDOR: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, com sede na Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 5680 – Jardim Iguaçu, Município de Paranavaí – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 77.396.810/0011-05, representada neste ato pelo Senhor VILMAR JOSÉ FEDATO, RG 3.414.205-2-SSP-PR e CPF 369.290.349-91, com endereço na rua Londrina, 799, bairro São Cristovão, em Cascavel – Paraná – GERENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.

COMPRADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Avenida Antonio Veiga Martins n.º 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ N.º 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ALCIDES ELIAS FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG n.1.510.688 e CPF n.º 558.350.749/72, residente e domiciliado na Avenida Antonio Veiga Martins, n.º 10, Inajá – Paraná.

OBJETO: Aquisição de veículo zero quilômetro para o departamento de saúde, conforme descrição abaixo: DISCRIMINAÇÃO MINIMA EXIGIDA - Veículo novo 0 KM, Motor 1.0 **Flex-Transversal**; **Eixo de comando de válvulas**: 1 cabeçote; **nº de válvulas p/cilindro**: 2; **nº de cilindros**: 4 em linha; 04**Portas**, tipo passeio; **ano** 2013; **modelo** 2013 **cor** branca; **Injeção Eletrônica; Ignição Eletrônica** digital incorporado ao sistema de injeção; **Pneus**:175/70 R13

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENSIAL Nº 008-2013

O Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que são conferidas por lei e acatando o resultado do julgamento apresentado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 025/2013, de 28 de janeiro de 2013, torna pública a HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013, correspondente à POSSIVEL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA 01 – CAMINHÃO BASCULANTE GMC – ANO 1999; 01 CAMINHÃO BASCULANTE GMC ANO 2000; 01 – ONIBUS MERCEDEZ BENZ 1318 ANO 1992; 01 – 01 AMBULANCIA DUCATO (FIAT) ANO 2004, - 01 AMBULANCIA DUCATO (FIAT) ANO 2007; 01 MICRO ONIBUS AGRALE ANO 2000; - MICRO ONIBUS AGRALE; 01 – MICRO ONIBUS IVECO ANO 2010, destinado ao atendimento do Departamento Rodoviário do Município de Inajá, em favor de:

VENCEDOR	ITEM	VALOR
AUTO MECÂNICA GIBIN LTDA – CNPJ 80.053.960/0001-59	**LOTE 01** 01 – CAMINHÃO BACULANTE GMC ANO 1999, MOTOR CATERPILLAR, PLACA AHP-7274; 01 CAMINHÃO BASCULANTE GMC ANO 2000, MOTOR CATERPILLAR, PLCA AJQ-4359	R$ 36.800,00

VENCEDOR	ITEM	VALOR
AUTO MECÂNICA GIBIN LTDA – CNPJ 80.053.960/0001-59	**LOTE 02** 01 – CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ 1113, ANO 1978, PLACA AJH 8986	R$ 11.400,00

VENCEDOR	ITEM	VALOR
AUTO MECÂNICA GIBIN LTDA – CNPJ 80.053.960/0001-59	**LOTE 03** 01 – ONIBUS MERCEDEZ BENZ 1318, ANO 1992, PLACA CBR 7413	R$ 6.900,00

VENCEDOR	ITEM	VALOR
AUTO MECÂNICA GIBIN LTDA – CNPJ 80.053.960/0001-59	**LOTE 04** 01 – AMBULANCIA DUCATO (FIAT) ANO 2004, PLACA AKT 4050; 01 AMBULANCIA DUCATO (FIAT), ANO 2007 AMT 7389	R$ 13.400,00

VENCEDOR	ITEM	VALOR
AUTO MECÂNICA GIBIN LTDA – CNPJ 80.053.960/0001-59	**LOTE 05** 01 – MICRO ONIBUS AGRALE, ANO 2000, PLACA AJR 2038; 01 MICRO ONIBUS AGRALE, PLACA AJQ 2289	R$ 7.900,00

VENCEDOR	ITEM	VALOR
AUTO MECÂNICA GIBIN LTDA – CNPJ 80.053.960/0001-59	**LOTE 06** 01 – MICRO ONIBUS IVECO, ANO 2010, PLACA ATB 1395; 01 MICRO ONIBUS IVECO, ANO 2009, PLACA ARQ 9068	R$ 12.900,00

VENCEDOR	ITEM	VALOR
A.C. DA SILVA TRATORPEÇAS – ME – CNPJ 07.257.649/0001-31	**LOTE 07** 01 – MICRO ONIBUS AGRALLE – 2010, PLACA ARR 4969	R$ 4.000,00

TOTAL DOS LOTES	**R$ 93.300,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2013.

ALCIDES ELIAS FERNANDES – Prefeito Municipal
CLÉBER GERALDO DA SILVA – Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENSIAL Nº 010-2013

O Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que são conferidas por lei e acatando o resultado do julgamento apresentado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 025/2013, de 28 de janeiro de 2013, torna pública a HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013, correspondente à POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E RECAPAGEM DE PNEUS USADOS, em favor de:

LOTE 01 – PNEUS NOVOS E SERVIÇOS

VENCEDOR	ITEM	VALOR
D. M. DE ALMEIDA CIA LTDA – CNPJ 04.917.637/0001-06	1	R$ 101.700,00

LOTE 02 – RECAPAGEM DE PNEUS USADOS

VENCEDOR	ITEM	VALOR
AFONSO PNEUS – LTDA – CNPJ 96.206.123/0001-52	1	R$ 105.700,00

TOTAL	**R$ 207.400,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2013.

ALCIDES ELIAS FERNANDES – Prefeito Municipal
CLÉBER GERALDO DA SILVA – Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENSIAL Nº 015-2013

O Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que são conferidas por lei e acatando o resultado do julgamento apresentado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 025/2013, de 28 de janeiro de 2013, torna pública a HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO GLOBAL N.º 015/2013, correspondente AQUISIÇÃO VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, em favor de:

LOTE ÚNICO

VENCEDOR	ITEM	VALOR
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	1	R$ 28.417,40

TOTAL	**R$ 28.417,40**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2013.

ALCIDES ELIAS FERNANDES – Prefeito Municipal
CLÉBER GERALDO DA SILVA – Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º007/2013.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE MARÇO DE 2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Avenida Antonio Veiga Martins n.º 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ N.º 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ALCIDES ELIAS FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG n.1.510.688 e CPF n.º 558.350.749/72, residente e domiciliado na Avenida Antonio Veiga Martins, n.º 10, Inajá – Paraná.

CONTRATADA: JOSÉ BORGES DE LIMA – ME, CNPJ 82.064.593/0001-14,com sede na Av. Antonio Veiga Martins, 47 – Inajá – Paraná.

OBJETO:– Contratação de empresa para possível **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA**, destinado ao atendimento do Centro de Referencia e Assistência Social - CRAS, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Centro de Educação Infantil Antonio Monteiro da Silva, Escola Municipal Dr. Narbal Orestes May – Ensino fundamental, Hospital Municipal Espirito Santo, Unidade Básica de Saúde, Programa Saúde da Família - PSF, e Administração Municipal de Inajá, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de Pregão Presencial n.º 004/2013, que integram este instrumento.

VALOR : R$ 27.700,00 (Vinte e sete mil e setecentos reais).

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.

Inajá, 04 de março de 2013.

ALCIDES ELIAS FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ BORGES DE LIMA - ME – CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º008/2013.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE MARÇO DE 2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Avenida Antonio Veiga Martins n.º 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ N.º 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ALCIDES ELIAS FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG n.1.510.688 e CPF n.º 558.350.749/72, residente e domiciliado na Avenida Antonio Veiga Martins, n.º 10, Inajá – Paraná.

CONTRATADA: EDSON APARECIDO DOS SANTOS – ME, CNPJ 09.317.230/0001-53, com sede na Avenida Antonio Henrique Phillip, 132 – Inajá – Paraná.

OBJETO:– Contratação de empresa para possível **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA**, destinado ao atendimento do Centro de Referencia e Assistência Social - CRAS, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Centro de Educação Infantil Antonio Monteiro da Silva, Escola Municipal Dr. Narbal Orestes May – Ensino fundamental, Hospital Municipal Espirito Santo, Unidade Básica de Saúde, Programa Saúde da Família - PSF, e Administração Municipal de Inajá, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de Pregão Presencial n.º 004/2013, que integram este instrumento.

VALOR : R$ 36.300,00 (Trinta e seis mil e trezentos reais).

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.

Inajá, 04 de março de 2013.

ALCIDES ELIAS FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL
EDSON APARECIDO DOS SANTOS - ME – CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º009/2013.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE MARÇO DE 2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Avenida Antonio Veiga Martins n.º 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ N.º 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ALCIDES ELIAS FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG n.1.510.688 e CPF n.º 558.350.749/72, residente e domiciliado na Avenida Antonio Veiga Martins, n.º 10, Inajá – Paraná.

CONTRATADA: JOBER DISTRIBUIDORA – LTDA, CNPJ 10.934.378/0001-16, com sede na Av. Paraná, 1339, Jardim América – na cidade de Paranavaí – Paraná.

OBJETO:– Contratação de empresa para possível **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA**, destinado ao atendimento do Centro de Referencia e Assistência Social - CRAS, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Centro de Educação Infantil Antônio Monteiro da Silva, Escola Municipal Dr. Narbal Orestes May – Ensino fundamental, Hospital Municipal Espirito Santo, Unidade Básica de Saúde, Programa Saúde da Família - PSF, e Administração Municipal de Inajá, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de Pregão Presencial n.º 004/2013, que integram este instrumento.

VALOR : R$ 59.162,55 (Cinquenta e nove mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.

Inajá, 04 de março de 2013.

ALCIDES ELIAS FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL
JOBER DISTRIBUIDORA – LTDA
ROBERTO SCHNEIDER – CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º010/2013.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE MARÇO DE 2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Avenida Antonio Veiga Martins n.º 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ N.º 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ALCIDES ELIAS FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG n.1.510.688 e CPF n.º 558.350.749/72, residente e domiciliado na Avenida Antonio Veiga Martins, n.º 10, Inajá – Paraná.

CONTRATADA: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA – LTDA, CNPJ 75.458.455/0001-54, com sede na Av. Antonio Veiga Martins, s/n – cidade de Inajá – Paraná.

OBJETO:– Contratação de empresa para possível **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA**, destinado ao atendimento do Centro de Referencia e Assistência Social - CRAS, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Centro de Educação Infantil Antonio Monteiro da Silva, Escola Municipal Dr. Narbal Orestes May – Ensino fundamental, Hospital Municipal Espirito Santo, Unidade Básica de Saúde, Programa Saúde da Família - PSF, e Administração Municipal de Inajá, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de Pregão Presencial n.º 004/2013, que integram este instrumento.

VALOR : R$ 90.472,50 (Noventa mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.

Inajá, 04 de março de 2013.

ALCIDES ELIAS FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL
COMERCIAL SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA – LTDA
FRANK NISHIKAWA – CONTRATADA

PREGÃO N.º 004/2013 – PMI – REGISTRO DE PREÇOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2013 – PMI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INAJÁ.

CONTRATADA: ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA, para atender as necessidades do Centro de Referencia e Assistência Social - CRAS, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Centro de Educação Infantil Antônio Monteiro da Silva, Escola Municipal Dr. Narbal Orestes May – Ensino fundamental, Hospital Municipal Espírito Santo, Unidade Básica de Saúde, Programa Saúde da Família - PSF e Administração Municipal.

Integrantes da Administração Municipal, por um período de 12 (doze) meses. Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N.º 76.970.318/0001-67, com sede na Avenida Antonio Veiga Martins, 80, Centro, nesta cidade de Inajá – Paraná, neste ato representada pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, SR ALCIDES ELIAS FERNANDES, casado, portador do RG. N.º 1.510.688 e, CPF N.º 558.350.749-72, residente e domiciliado na Av. Antonio Veiga Martins, 10 – Inajá – Paraná, de outro lado a EMPRESA:

CONTRATADA:ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03.451.640/0001-06, com sede na Av. Antônio Veiga Martins,29 – Centro nesta cidade de Inajá – Paraná, neste ato representada pela Srta. ANA MARIA CONSOLI, RG 8.122.809-4 SESP- PR, CPF 039.855.849-31,- Sócia Proprietária da Empresa, afirmam: nos termos do Decreto Municipal n.º 003/2010, Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas;

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – LICITANTE: ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA

Item	*Quant*	*Produto*	*V. Unit.*	*V. Total*
03	300	Abóbora – Kg	1,45	435,00
07	501	Açúcar refinado – 1 Kg	2,10	1.052,10
10	300	Alho	10,80	3.240,00
14	2500	Banana maçã – Kg	2,75	6.875,00
15	1300	Banana nanica – Kg	1,35	1.755,00
18	400	Beterraba – Kg	1,95	780,00
24	500	Caldo de galinha c/ 6 tabletes	0,94	470,00
29	4000	Cebola – Kg	2,39	9.560,00
37	120	Couve-flor – Unidade.	3,95	474,00
42	700	Extrato de tomate – Frasco 830 g	3,95	2.765,00
44	300	Farinha de trigo – Pct. 5 Kg	9,47	2.841,00
46	200	Fermento em pó – Unidade	1,78	356,00
47	4500	Frango resfriado – Kg	4,47	20.115,00
52	250	Leite desnatado – cx. l	1,96	490,00
55	650	Lingüiça de primeira – Kg	7,90	5.135,00
64	2500	Melancia – Kg	0,98	2.450,00
66	330	Milho de canjica - Pct. c/ 500 g	1,10	363,00
69	200	Mortadela - Kg	11,30	2.260,00
70	200	Mucilon Arroz – Lata	7,70	1.540,00
74	1.000	Ovos – Dz	2,48	2.480,00
78	700	Peito de frango - Kg	5,84	4.088,00
80	30	Pêssego – Kg	3,97	119,10
83	120	Presunto – Kg	12,80	1.536,00
88	600	Salsichão – Kg	4,13	2.478,00
92	1300	Suco – Pct. 45 g	0,61	793,00
96	4500	Tomate – Kg	2,89	13.005,00
98	200	Vagem – Kg	1,99	398,00

LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA – LICITANTE: ANA MARIA CONSOLI& CIA LTDA

Item	*Quant*	*Produto*	*V. Unit.*	*V. Total*
01	500	Alvejante – Frasco c/ 500 ml	2,68	1.340,00
06	200	Barbeador	1,55	310,00
10	30	Cesto p/ lixo pequeno	2,40	72,00
11	30	Cesto p/ lixo grande	17,00	510,00
20	40	Lamina de barbear	1,15	46,00
21	50	Limpa vidro	1,71	85,50
23	4000	Papel higiênico – Pct. c/ 4 unidades	1,03	4.120,00
36	50	Talco	5,00	250,00
37	1000	Toalha de chão	2,99	2.990,00

LOTE 03 – MATERIAL DE COPA E COZINHA – LICITANTE: ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA

Item	*Quant*	*Produto*	*V. Unit.*	*V. Total*
02	20	Bacia de plástico grande	6,90	138,00
03	70	Balde - 10 l	2,90	203,00
04	60	Balde – 20 l	6,25	375,00
11	20	Coador de papel	2,15	43,00
14	700	Copo descartável p/ café 50 ml	0,88	616,00
19	20	Faca de cozinha	4,95	99,00
24	20	Garrafa térmica – 1 l	18,90	378,00
26	50	Guardanapo de pano – Unidade	2,95	147,50
28	30	Jarra p/ água – 4 l	7,50	225,00
29	250	Lâmpada 150 W	2,40	600,00
35	100	Papel alumínio pequeno	1,90	190,00
37	60	Pedra de anil	4,69	281,40
43	25	Prato de vidro – Dz	29,00	725,00
45	50	Prendedor de roupa de plástico	0,68	34,00
46	20	Toalha de mesa	23,00	460,00
48	70	Toalha de rosto de tecido	3,90	273,00
49	25	Vasilha de plástico retangular c/ tampa grande	6,80	170,00
50	25	Vasilha de plástico retangular c/ tampa média	4,60	115,00
51	25	Vasilha de plástico Retangular c/ tampa pequena	3,75	93,75
52	20	Xícara pequena – Unidade	1,70	34,00

CLÁUSULAPRIMEIRA – DO OBJETO – Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA – de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de PREGÃO N.º 004/2013 e PROCESSO n.º 012/2013, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES – Pelo objeto referido na cláusula primeira, o contratante pagará a contratada o valor de R$ 102.777,35 (Cento e dois mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), valor conforme proposta vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO – A verificação da entrega desta licitação ficará a cargo dos setores competentes do contratante.

Parágrafo Único – A entrega terá como termo inicial a assinatura do contrato e como termo final o dia 04/03/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO – O pagamento será efetuado da seguinte forma: 30 dias após a entrega dos produtos.

§ 1.º - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§ 2.º - Vigorará o presente contrato até o dia 04 de março de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES – Os valores estabelecidos neste contrato são fixos e irreajustáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extraordinária, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

§ 1.º - São obrigações da contratada:

A Contratada será a única responsável pela qualidade dos objetos fornecidos.

Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado ao consumo e se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal.

§ 2.º - Constitui-se em obrigação do contratante o pagamento estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO–A fiscalização será exercida pelo contratante, através de seu responsável designado através de decreto Municipal e setor (es) competente (s) o(s) qual (is) poderá (ão), junto ao representante da contratada, solicitar a correção de eventuais falhas e/ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 48 h (quarenta e oito horas), serão objeto de comunicação oficial a contratada, a qual submeter-se-á a aplicação das penalidades previstas neste contrato.

Parágrafo Único – As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato serão registradas pelo contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL – A rescisão contratual poderá ser:

I – determinada por ato unilateral e escrito do contratante, nos seguintes casos:

a) Não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
b) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
c) Subcontratação total do objeto deste contrato, associação da contratada com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
d) Cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
e) Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
f) Dissolução da sociedade da contratada;
g) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
h) Ocorrência do caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas a execução do contrato;
i) Amigável por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES – Sem prejuízo do previsto no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, a contratada ficará sujeita a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato em caso de descumprimento de suas obrigações.

Parágrafo Único – As multas legais e a previstas neste contrato não eximem a contratada, ainda, da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que venha a acarretar ao contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL – O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alteraçõesposteriores, na Lei n.º 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro, e em outras referentes ao objetivo, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULADÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE – Uma vez firmado, o extrato do presente contrato será publicado no jornal oficial do município "O REGIONAL", pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no artigo 61, § 1.º, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer duvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Fazem parte integrante deste contrato, independente da transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omisso.

E por estarem de acordo com as disposições estabelecidas, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Inajá, 04 de março 2013.

_____ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ – ALCIDES ELIAS FERNANDES
_____ ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA – ANA MARIA CONSOLI

TESTEMUNHAS:
_____ GILVANI FRANCISCO DOS SANTOS
_____ RINALDO ORLATO MAROLDI

50	1500	Laranja – kg	0,75	1.125,00
62	150	Margarina – kg	3,40	510,00
63	1700	Margarina - 500 g	1,40	2.380,00
67	330	Milho p/ pipoca – Pct. 500 g	1,70	561,00
85	120	Queijo ralado – Pct. 100 g	1,73	207,60
90	300	Sardinha em lata – 125 g	2,38	714,00
91	300	Sardinha em lata - 250 g	4,60	1.380,00
93	500	Suco – Pct. kg	3,20	1.600,00
94	2200	Tempero completo 300 g	1,00	2.200,00

LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA – LICITANTE: APARECIDA DONIZETE FERRARI - EPP

Item	*Quant*	*Produto*	*V. Unit.*	*V. Total*
15	50	Cotonete - Caixa	0,95	47,50
16	200	Escova dental infantil	2,20	440,00
18	700	Fraldas descartáveis – Pacote	3,40	2.380,00
31	330	Saco para lixo 15 l	1,00	330,00
38	350	Vassoura caipira	6,50	2.275,00

LOTE 03 – MATERIAL DE COPA E COZINHA – LICITANTE: APARECIDA DONIZETE FERRARI - EPP

Item	*Quant*	*Produto*	*V. Unit.*	*V. Total*
08	100	Brilho alumínio	1,25	125,00
12	25	Colher inox - Dz	17,00	425,00
17	50	Escova de roupa	1,25	62,50
18	50	Escova para vaso sanitário	2,00	100,00
20	20	Faca inox - Dz	17,00	340,00
23	20	Garfo inox - Dz	17,00	340,00

CLÁUSULAPRIMEIRA – DO OBJETO – Aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA – de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de PREGÃO N.º 004/2013 e PROCESSO n.º 012/2013, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES – Pelo objeto referido na cláusula primeira, o contratante pagará a contratada o valor de R$ 63.534,60 (Sessenta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), valor conforme proposta vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO – A verificação da entrega desta licitação ficará a cargo dos setores competentes da contratante.

Parágrafo Único – A entrega terá como termo inicial a assinatura do contrato e como termo final o dia 04/03/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO – O pagamento será efetuado da seguinte forma: 30 dias após a entrega dos produtos.

§ 1.º - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§ 2.º - Vigorará o presente contrato até o dia 04 de março de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES – Os valores estabelecidos neste contrato são fixos e irreajustáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extraordinária, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

§ 1.º - São obrigações da contratada:

A Contratada será a única responsável pela qualidade dos objetos fornecidos.

Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado ao consumo e se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal.

§ 2.º - Constitui-se em obrigação do contratante o pagamento estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO–A fiscalização será exercida pelo contratante, através de seu responsável designado através de decreto Municipal e setor (es) competente (s) o(s) qual (is) poderá (ão), junto ao representante da contratada, solicitar a correção de eventuais falhas e/ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 48h (quarenta e oito horas), serão objeto de comunicação oficial a contratada, a qual submeter-se-á a aplicação das penalidades previstas neste contrato.

Parágrafo Único – As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato serão registradas pelo contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL – A rescisão contratual poderá ser:

I – determinada por ato unilateral e escrito do contratante, nos seguintes casos:

a) Não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
b) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
c) Subcontratação total do objeto deste contrato, associação da contratada com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
d) Cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
e) Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
f) Dissolução da sociedade da contratada;
g) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
h) Ocorrência do caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas a execução do contrato;
i) Amigável por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES – Sem prejuízo do previsto no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, a contratada ficará sujeita a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato em caso de descumprimento de suas obrigações.

Parágrafo Único – As multas legais e a previstas neste contrato não eximem a contratada, ainda, da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que venha a acarretar ao contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL – O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alteraçõesposteriores, na Lei n.º 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro, e em outras referentes ao objetivo, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULADÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE – Uma vez firmado, o extrato do presente contrato será publicado no jornal oficial do município "O REGIONAL", pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no artigo 61, § 1.º, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer duvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Fazem parte integrante deste contrato, independente da transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omis

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EDITAL CONCURSO PÚBLICO N.° 002/2012-G

(CONVOCAÇÃO)

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas existentes no quadro de Recepcionista.

CONSIDERANDO os aprovados no Concurso Público Municipal realizado em 22/04/2012, divulgado pelo Edital n.° 002/2012-D de 11/05/2012 e Homologado pelo Decreto n.° 030 de 15/05/2012.

RESOLVE:

I – CONVOCAR os aprovados no Concurso Público Municipal, conforme relação abaixo, para comparecerem no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, nesta Cidade, até o dia 22/04/2013, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para manifestarem seus interesses ou não na nomeação.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Recepcionista	
Luzia Lopes Amorim Ramalho	4° Classificado
Juliana Fernandes de Oliveira	5° Classificado
Josimeire Aparecida Moraes	6° Classificado

II - Os convocados deveram apresentar os documentos relacionados e exigidos pelo Regulamento Especial do Concurso, incluindo a Carteira de Trabalho.

III - A falta de apresentação dos documentos exigidos e o não comparecimento na data estipulada, será considerado como desistência dos Convocados, conforme o contido na Disposições Gerais do Edital do Concurso.

IV – Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.

Em, 10 de Abril de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

5ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES

Convite

O Prefeito e a Comissão Preparatória Municipal, convidam Vossa Senhoria para participar da **5ª Conferência Municipal dasCidades**, com o Tema: ***"Quem muda a cidade somos nós: ReformaUrbana já!"***,*que*ocorrerá no dia 18 de abril de 2013, no horário das 13:00 às 17:00 horas, no auditório do Centro Cultural "Profª Maria Aparecida Moreno Picoli".

Conferencista: **VALDIR ANHUCCI**

Participe, opine e auxilie nas decisões do Município.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

CLAUDINÉIA SOSSAI NAVARRO
Coordenadora

PORTARIA Nº 020/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

Nome	Matricula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo
Sonia Maria Zago	199	90	08/04/2013 a 06/07/2013	16/01/2005 a 15/01/2010

Registre-se e Publique-se .

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 04 de abril de 2013.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 20/2013 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de **REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições de materiais esportivos, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o termo de referência.** O Edital de Pregão Presencial nº 20/2013 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subseqüentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 24 de abril de 2013. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 12 de abril de 2013.

WELBER ROBERTO MINELI
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 13/2013 - PR Processo Administrativo: 24/2013 Processo de Licitação: 24/2013 Data do Processo: 19/03/2013 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 24/2013
b) Licitação Nr.: 13/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 04/04/2013
e) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES DE LEITES ESPECIAIS INFANTIL EXTENSAMENTE HIDROLISADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Desclo (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 001709 - PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO	4	0,0000	16.500,00
- 001708 - SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	1	0,0000	2.175,00
	5		18.675,00

São Jorge do Ivaí, 4 de Abril de 2013.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 077/2013

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em especial a Lei Municipal n.º 032/2012 de 01/11/2012.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) destinado a atender as seguintes despesas:

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
11.04.10.301.0011.1.258 – Construir Espaços Utilizado para Tratamento de Saúde			
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	490	796	500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			**500.000,00**

Art. 2º) Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização dos recursos relativos ao Excesso de Arrecadação no valor **de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 08 dias do mês de abril de 2013.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 076/2013

Súmula: Compõe o Conselho Municipal da Habitação do Município de São Jorge do Ivaí e dá outras Providências

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 10/2001 de 19/07/2001, alterada pela Lei Municipal n.º 16/2008 de 07/07/2008.

- DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Habitação do Município de São Jorge do Ivaí/PR:

I – Representantes do Governo Municipal

a) Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social.
Titular: SUELEN PANONT BARBOSA CRUBELATI
Suplente: ALINE VANSAN MARANGON BOVO

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: JOÃO GERALDO CASAGRANDE
Suplente: MARIA DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

c) Representante da Secretaria Municipal de Fazenda
Titular: MARCOS GRANZOTTO NETO
Suplente: VALDENIR CASETTA

d) Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo
Titular: CAMILA HERNANDES RODRIGUES
Suplente: JOSÉ OSWALDO CAMILO BIONDO

e) Representante da Procuradoria Geral do Município;
Titular: JOSÉ CARLOS G. MAGRO
Suplente: RAFAEL GRANZOTTO MUZULON

II – Representante de Entidades não-governamentais

a) Representante do Sindicato do Trabalhador Rural
Titular: ANTONIO CASAGRANDE
Suplente: CLÁUDIO NICODEMO

b) Representante do Sindicato Rural Patronal;
Titular: OZIAS CARLOS DE OLIVEIRA
Suplente: ARMANDO PAURO

c) Representante do Comercio Local;
Titular: ANTONIO ANIS BARBAR
Suplente: LUIZ ANTONIO MATIAS

d) Representante de Entidades Educacionais
Titular: MÁRCIA APARECIDA CHAVENCO
Suplente: ANTONIA APARECIDA AGOSTINE DA COSTA

e) Representante da Pastoral da Família
Titular: MARIA APARECIDA DE ABREU SANTINONI
Suplente: LUIZ MARCELO VIALLE

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitido uma recondução.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 05 dias do mês de abril de 2013.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 14/2013 - PR Processo Administrativo: 26/2013 Processo de Licitação: 26/2013 Data do Processo: 19/03/2013 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 26/2013
b) Licitação Nr.: 14/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 04/04/2013
e) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO, MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE PNEUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTE NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Desclo (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 001710 - AFONSO PNEUS LTDA - EPP	2	0,0000	12.154,00
- 001712 - PEABIRU COMERCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS	7	0,0000	26.623,00
- 000060 - V A S CAMILO - PNEUS	5	0,0000	16.960,00
- 000066 - VIA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	2	0,0000	18.610,00
	16		74.347,00

São Jorge do Ivaí, 4 de Abril de 2013.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 15/2013 - PR Processo Administrativo: 25/2013 Processo de Licitação: 25/2013 Data do Processo: 19/03/2013 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 25/2013
b) Licitação Nr.: 15/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 04/04/2013
e) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Desclo (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 001592 - INFOCRIATIVA COMERCIO DE IMPRESSOS E	1	0,0000	12.800,00
	1		12.800,00

São Jorge do Ivaí, 4 de Abril de 2013.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

CONVÊNIO 003/2013

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI.

De um lado, o Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Gastão Vidigal, n.º 600, inscrito no CNPJ sob. N.º 75731034/0001-55, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ademir Mulon, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, RG n.º 764.664-PR, CPF n.º 061.813.929 04, e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA, com sede a Av. Gastão Vidigal, Nº 600, no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 77.352.284/0001-00, doravante denominada de INSTITUIÇÃO, pela Lei Municipal de Utilidade Publica nº 007/1977 de 03 de Maio de 1977, neste ato representada pela sua Presidente Alzira Keiko Takehara, brasileira, solteira, , residente e domiciliada na na Praça Morais de Barros, Cruzeiro do Sul, Paraná, RG nº 1.510.815 – PR, CPF n.º568.192.429 72, resolvem celebrar o presente Convênio, de Cooperação Técnica e Financeira, o qual será regido, pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira tem pôr objeto: Fornecimento de enxovais para as gestantes, Realização de Cursos diversos para atender todas as faixas etárias; Aquisição de brinquedos para serem doados as crianças de baixa renda; Repasse mensal para manutenção da APRIDANORPA e Materiais de Consumo e Materiais Permanentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

A INSTITUIÇÃO deverá apresentar no prazo estabelecido, para fins de análise e aprovação do Departamento de Finanças do Município o Plano de Ação Anual, o qual deverá conter no mínimo, os objetivos e metas a serem atingidos.

PARÁGRAFO ÚNICO

O acompanhamento e supervisão serão realizados periodicamente pelo Departamento de Finanças, mediante análise dos relatórios Mensais e anuais encaminhados pela INSTITUIÇÃO ao Departamento de Finanças do Município de CRUZEIRO DO SUL, com inserção no S.I.T (Sistema Integrado de Transferência) (Tribunal de Contas do Paraná).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES

1. COMPETE AO MUNICÍPIO:

a) Repassar os recursos necessários para Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMI, em dez parcelas iguais, no valor de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais não ultrapassando R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais) anual.
b) Analisar e aprovar o plano de ação anual apresentado pela INSTITUIÇÃO;
c) Avaliar, periodicamente, os resultados obtidos pela INSTITUIÇÃO;
d) Fiscalizar o cumprimento das condições do presente Convênio.

2. COMPETE A INSTITUIÇÃO:

a) Apresentar o plano de ação anual, relatórios bimestrais, nos prazos estabelecidos pelo MUNICÍPIO;
b) Utilizar os recursos financeiros de conformidade com os procedimentos legais, visando o cumprimento dos objetivos do presente Convênio;
c) Recolher ao Tesouro Municipal, o saldo, se houver, das receitas obtidas pelo presente convênio, inclusive os resultantes de aplicação financeira.
d) Apresentar bimestralmente a prestação de contas dos recursos recebidos, sob pena de suspensão de pagamento do referido Convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DOS SERVIDORES CONTRATADOS

Os servidores contratados pela INSTITUIÇÃO com recursos transferidos pelo MUNICÍPIO, não terão nenhum vínculo, subordinação ou envolvimento com o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA – DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS

As despesas previstas no presente Convênio deverão correr à conta da Dotação Orçamentária 02.001.04.122.0002.2.002 Elemento de despesa 3.3.50.43.00.00.01000 – Subvenções Sociais – Fonte Livre.

CLÁUSULA SEXTA – DOS SALDOS DE CONVÊNIO

Os saldos existentes na conta corrente vinculada ao presente convênio, deverão ser aplicados em aplicações financeiras, quando a previsão de seu uso for menor, igual ou superior a um mês.

PARÁGRAFO ÚNICO –

Os rendimentos decorrentes da aplicação financeira serão computados a crédito do presente Convênio e aplicados, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, ficando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Convênio poderá ser revisto total ou parcialmente a qualquer tempo, mediante prévio entendimento entre as partes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos aditivos, que serão parte integrante para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENUNCIA E RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo pôr acordo entre as partes, ou rescindido unilateralmente, mediante comunicação escrita, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, pôr descomprimindo das cláusulas e condições estabelecidas ou pôr superveniência de legislação que o torne inexeqüível, respondendo os mesmos pelas obrigações assumidas até esse momento.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Convênio iniciar-se-á de 01 de março a encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Convênio será efetivada pôr extrato no Diário Oficial do Município, no prazo previsto em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A transferência dos recursos programados para a execução do objeto do convenio, fica condicionado a apresentação dos documentos exigidos pela Deliberação nº 003/2005, de 17 de fevereiro de 2005.

a) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (atualizada).
b) Certidão Negativa de Débitos – CND – INSS (atualizada).
c) Certidão Negativa do tribunal de Contas do Estado do Paraná – T.C. (atualizada).
d) Certidão Negativa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA – Transferências Voluntárias – (atualizada).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o foro de Paranacity, para dirimir todas e quaisquer dúvidas suscitadas pelo presente, renunciando qualquer outro pôr mais privilegiado que o seja.

E, pôr assim estarem devidamente ajustados e acordados, as partes, inicialmente nomeadas, firmam o presente Convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Cruzeiro do Sul, 01 de abril de 2013.

Ademir Mulon
-Prefeito Municipal-

Alzira Keiko Takehara
-Presidente da APMI.-